



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 001/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **24/01/2023**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO PRESTADOR SERVIÇO REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ Nº **01.222.778/0001-08**, com sede à Rua Sorocaba, nº 52 – Galpão A – Cordeiro – Recife - PE, CEP: 50.721-530, Fone/Fax: (81) 3446.4534 / 3446.4596, representada por seu Representante Legal, Sr. Rinaldo Pereira de Lima, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 3.436.518 SDS-PE, CPF/MF Nº 889.975.454-34.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Adesivo no formato 50x39, em BOPP com impressão em 4 cores. (4 MODELO)	Serviço	BR0372477	UND.	1.000	2,50	2.500,00
02	Envelope - Envelope em papel branco timbrado, tamanho 22,9 x 32,4 cm, gramatura 90gr, impressão 4x1. Com 5 modelos.	Serviço	BR0483838	UND.	2.000	0,50	1.000,00
03	Convites - Formato 15x10 cm, 4x4 cores, papel supremo 250gr. Com 20 modelos diferentes.	Serviço	BR0452333	UND.	2.000	0,80	1.600,00
04	Folders Institucional 2 - Formato 32x21 cm, 4x4 cores, couche fosco 150gr. Acabamento com 1 dobra. Com 30 modelos diferentes.	Serviço	BR0485751	UND.	30.000	0,45	13.500,00
05	Panfleto, Flyers ou Filipetas 1 - Formato 32,5x24,0 cm, 4/4 cores, couche fosco 150gr. Acabamento: Laminação fosca f/v. Com 10 modelos diferentes.	Serviço	BR0358532	UND.	30.000	0,35	10.500,00
06	Crachá – tamanho 10 x 11,5cm, impresso em PVC com foto 350g, 4/0 cores (impresso individual)	Serviço	BR010111	UND.	300	3,00	900,00
07	Certificado – tamanho A4, papel couché fosco 350g, 4/0 cores. Até 100 artes finais diferentes. Com 30 modelos diferentes.	Serviço	BR0316299	UND.	1.000	1,00	1.000,00
08	Banner – 2,20 x 3,80m, lona 440g.	Serviço	BR0485804	UND.	30	60,00	1.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	acabamento com ilhós e aplicado no lugar indicado. Com 20 modelos diferentes						
09	Faixas - Lona flex 800dppis, formato 3x1 m. Acabamento com ilhós de 30 em 30 cm. Com 5 modelos diferentes	Serviço	BR0486806	UND.	100	60,00	6.000,00
10	Placa em PVC - acabamento com adesivo leitoso 3m ² , sinalizado com impressão digital. Placa de 2x1 cm. Com 5 modelos diferentes	Serviço	BR0481052	UND.	10	280,00	2.800,00
11	Placa digital de 2x1 mt. Com 10 modelos diferentes. Com estrutura de ferro aplicado no lugar indicado	Serviço	BR0479151	UND.	05	1.283,33	6.416,65
12	Placa de Aço inox - Inauguração/gravação digitalizada, multicolorida, com demão de verniz, acompanhada parafuso francês para acabamento na fixação, com capa em tecido para descerrar, medida 2x1mt. Com 10 modelos diferentes. (aplicada no lugar indicado)	Serviço	BR0457424	UND.	05	1.642,67	8.213,35
13	Troféu em acrílico cristal - Com base de acrílico cristal 20 mm, polido, texto e layout definidos posteriormente pela contratante. Com 5 modelos diferentes.	Serviço	BR0355909	UND.	50	100,00	5.000,00
14	Placa de Identificação de porta - em acrílico cristal, recortada, com texto e símbolos em adesivos recortados, conforme modelo a ser fornecido pela contratante. Recorte eletrônico, fixada com fita dupla face 3m. Tamanho 30x15cm. Com 150 modelo diferente.	Serviço	BR0485976	UND.	100	14,04	1.404,00
15	Pastas com abas personalizada para eventos, tamanho aproximado de 392 x 523mm, papel 250g, impressão de texto e layout definidos posteriormente pela contratante. Com 2 modelos diferentes.	Serviço	BR0470231	UND.	2.000	1,80	3.600,00
16	Bloco de anotações personalizado, com 50 páginas, cores somente frente, papel offset 90g, tamanho aproximado 150 x 210mm	Serviço	BR0344646	bloco	2.000	5,00	10.000,00
17	Envelopes timbrado form. 31x41 cm(fechado) em papel offset 120g, 4/0 cores. acab.: colado com faca de corte (com 10 tiragem)	Serviço	BR0479661	UND.	2.000	1,20	2.400,00
18	Pasta com Bolso tamanho 32x46 aberta em papel triplex 300g plastificada impressão 4/0 cores medindo 46x31 aberta com 5 tiragem	Serviço	BR0485614	UND.	10.000	1,10	11.000,00
19	Papel ofício timbrado em papel offset 75g, 4/0 cores. tamanho A4 com 10 tiragem	Serviço	BR0471853	UND.	10.000	0,10	1.000,00
20	Garrafa tipo squeeze em material plástico para líquidos frios e capacidade 750ml, impressão em silkscreen da logomarca. Incluindo a arte personalizada a ser definido pela instituição.	Serviço	BR0477857	UND.	5.000	5,80	29.000,00
21	Calendário de Mesa - papelão 500g tamanho aberto 31x21cm, cor 4/0; miolo: papel 300g tamanho 15x21cm cor 4/4, Lâminas 13; acabamento: espiral wire-o.	Serviço	BR033057	UND.	5.000	2,00	10.000,00
22	Jornal Impresso institucional - impressão e diagramação de jornal institucional com 8 páginas formato: tamanho tabloide aberto 560 x 320 mm, cores: 4x4, papel: offset 90g/m ² e lombada canoa.	Serviço	BR0358536	UND.	20.000	0,35	7.000,00
23	Revista Institucional - impressão e diagramação de revista institucional com	Serviço	BR0480457	UND.	20.000	1,89	37.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

32 páginas formato: aberto 420 x 280mm fechado 210 mm x 280mm, cores: 4x4, papel: capa em couchê fosco 150g com verniz, miolo em couchê fosco 90g e lombada canoa.						
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	Cartilha informativa Direitos da Pessoa com Deficiência- 12 páginas Formato aberto: A4 – 30 x 21 cm; Formato fechado: A5 –15 x 21 cm; Capa Papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel couchê 90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	Serviço	BR0478265	UND.	7.500	1,80	13.500,00
25	Cartilha informativa Direitos da Criança e do Adolescente - Estatuto – 24 páginas Formato aberto: A4 – 30 x 21 cm; Formato fechado: A5 –15 x 21 cm; Capa Papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel couchê 90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	Serviço	BR0478291	UND.	7.500	3,00	22.500,00
26	Cartilha informativa Direitos do Idoso – 12 páginas Formato aberto: A4 – 30 x 21 cm; Formato fechado: A5 –15 x 21 cm; Capa Papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel couchê 90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	Serviço	BR0471403	UND.	7.500	1,85	13.875,00
27	Sacola confeccionada em nylon 600, com alça de mão e tiracolo. Possui bolso frontal com fechamento em zíper, detalhe em junta e fechamento em viés gorgorão. Medidas - m L - 0,38 A - 0,35 P - 0,20 Largura 0,38 m altura 0,35m prof 0,20m. Incluindo a arte cor: 4 x4 personalizada a ser definido pela instituição.	Serviço	BR0424054	UND.	3.750	15,40	57.750,00

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
28	Cartilha informativa Direitos da Pessoa com Deficiência- 12 páginas Formato aberto: A4 – 30 x 21 cm; Formato fechado: A5 –15 x 21 cm; Capa Papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel couchê 90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	Serviço	BR0478265	UND.	2.500	1,80	4.500,00
29	Cartilha informativa Direitos da Criança e do Adolescente - Estatuto – 24 páginas Formato aberto: A4 – 30 x 21 cm; Formato fechado: A5 –15 x 21 cm; Capa Papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel couchê 90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	Serviço	BR0478291	UND.	2.500	3,00	7.500,00
30	Cartilha informativa Direitos do Idoso – 12 páginas Formato aberto: A4 – 30 x 21 cm; Formato fechado: A5 –15 x 21 cm; Capa Papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel couchê 90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	Serviço	BR0471403	UND.	2.500	1,85	4.625,00
31	Sacola confeccionada em nylon 600, com alça de mão e tiracolo. Possui	Serviço	BR0424054	UND.	1.250	15,40	19.250,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<p>bolso frontal com fechamento em zíper, detalhe em junta e fechamento em viés gorgorão. Medidas - m L - 0,38 A - 0,35 P - 0,20 Largura 0,38 m altura 0,35m prof 0,20m. Incluindo a arte cor: 4 x4 personalizada a ser definido pela instituição.</p>							
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total registrado: R\$ 317.934,00 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais).

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O ajuste com o prestador serviço registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

2.1 – O compromisso de prestação de serviço só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**.

2.2 – O prestador serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

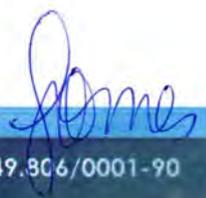
6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

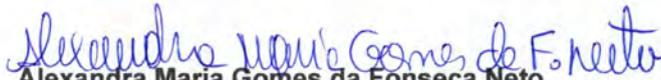
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

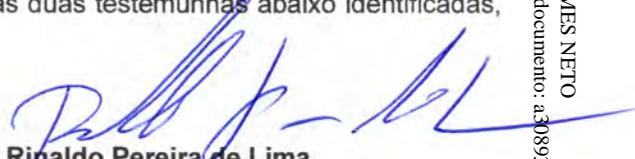
6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador


Rinaldo Pereira de Lima
GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702.652.524-62

NOME: 
CPF: 703.591.924-78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2023

L. SILVA
MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS:39
379675000129

Assinado digitalmente por:
L. SILVA MARQUES
ALIMENTOS:39379675000129
NO: 379675000129
Data: 2023.05.17 08:51:10
Foi PDF Reader Verificado



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Assinado em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: a3089349-ab96-4c71-b062-80b9ee5de948

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **13/03/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME, CNPJ Nº **39.379.675/0001-29**, com sede à Rua Renê Soares Filho, Nº 223, Anexo A – Santa Cruz – Carpina/PE – CEP: 55.811-200, Fone: (81) 9.8921.6156, representada por seu Representante Legal, Sr. José Ivanildo do Nascimento, brasileira, solteiro, vendedor, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 9.600.919 SDS/PE, CPF/MF Nº 116.730.174-95.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	CÓDIGO BR	QTD. HOSPITAL	QTD. RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	QTD. CAPS	QTD. PSF	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
										Unitário	Total
01	AÇAFRÃO DA TERRA - Em pó para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e sensoriais). Embalagem: Em material plástico, contendo 1 kg e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	KIVIA	BR0434127	50	0	0	0	50	10,99	549,50
02	ACHOCOLATADO EM PÓ - Alimento achocolatado em pó, instantâneo. O produto deve ser fortificado com vitaminas e minerais, sem ranço. Plástica, hermeticamente fechada ou lata, resistente, sem perfurações ou amassamentos. Contendo 1 Kg do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 180(cento e oitenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. Veículo de Entrega: A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	ITALAC	BR0484189	60	24	24	0	108	11,00	1.188,00
03	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO - Obtido da cana de açúcar, tipo cristal. Com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce. Isento de sujidades. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e	kg	ETA	BR0463990	360	100	120	384	964	3,10	2.988,40



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesso em: https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bea2-80b9ee5be948

	armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução RDC Nº 271 (22/09/2005). Veículo de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.										
05	AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma em pó, deverão produzir ligeira crepitação. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade com prazo mínimo de 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículo de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und com 500gr	KIMIMO	BR0459077	0	60	120	0	180	5,99	78,20
06	ANA MARIA – TEMPERO NATURAL: Em pó para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e sensoriais). Embalagem: Em material plástico, contendo 1 kg e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	IN NATURA	BR0226326	70	70	70	0	210	7,00	1.470,00
07	ARROZ PARBOLIZADO (TIPO 1) - Pré-cozido , constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, não precisa lavar, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução RDC Nº 271 (22/09/2005). Veículo de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	POP	BR0458908	1.100	180	120	384	1.784	3,89	6.939,76
09	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA - Tipo "Maria", de Farinha de Trigo com Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, aromatizado e enriquecido com Vitaminas. Consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem primária: Em pacotes impermeáveis lacrados que garantam	pct 400gr	SOFT	BR0323479	960	240	240	480	1.920	3,89	7.468,80



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
https://etce.tce.pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigo_documento:a3089349-ab96-4c74-bca2-80b99ec5be948

	Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.											
15	CHÁ DE CAMOMILA - Chá industrializado, em forma de sachê contendo o produto com sabor e aroma próprio da erva sem bolores e dentro do prazo de validade conforme legislação vigente. Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 18 (dezoito) meses no ato da entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und com 10sacos individuais	LEÃO	BR0242775	240	120	60	0	420	2,50	100,00	
16	CHÁ DE CIDREIRA - Chá industrializado, em forma de sachê contendo o produto com sabor e aroma próprio da erva sem bolores e dentro do prazo de validade conforme legislação vigente. Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 18 (dezoito) meses no ato da entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und com 10sacos individuais	LEÃO	BR0242772	240	60	60	0	360	2,50	900,00	
17	CHÁ DE ERVA DOCE - Chá industrializado, em forma de sachê contendo o produto com sabor e aroma próprio da erva sem bolores e dentro do prazo de validade conforme legislação vigente. Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 18 (dezoito) meses no ato da entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und com 10sacos individuais	CHÁS REAL	BR0401735	240	48	0	0	288	2,50	720,00	
18	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA - Chá industrializado, em forma de sachê contendo o produto com sabor e aroma próprio da erva sem bolores e dentro do prazo de validade conforme legislação vigente. Caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 18 (dezoito) meses no ato da entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de	und com 10sacos individuais	MARATÁ	BR0242773	240	0	0	0	240	3,00	720,00	



	obrigatórios do ministério competente. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.										
38	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola. Sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro, vitaminado. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 93 de 31/10/2000, ANVISA. O produto deverá ter validade mínima de 120 dias da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	pct com 500gr	PETULAN	BR0480340	1.440	240	240	488	2.408	2,99	1.152,92
39	MAIONESE - Molho obtido da emulsão de óleo vegetal e ovos, sem corantes; acondicionada em embalagens plásticas com tampa rosqueada. Apresentação, aspecto, cor e sabor característicos ao produto; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 246g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Lacrada e rotulada, que contenha especificada o local de origem do produto, peso, data de embalagem e vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios do ministério da agricultura. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und com 246gr	DAJUDA	BR0459658	720	0	0	0	720	2,99	152,80
43	MILHO VERDE - Produto preparado com as partes comestível do cereal, envasadas praticamente crua, ou pré-cozidas, imersas em líquido apropriado, submetidas a processamento tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em latas, de 200g do produto. A embalagem deve conter a validade de mínimo 06 meses. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade a contar da data de fabricação, de acordo com as normas da ANVISA. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und com 200gr	BONARE	BR0469710	120	0	0	0	120	2,97	356,40
44	ORÉGANO EM PÓ - Condimento de primeira qualidade, moido, em pó, destinado ao tempero de alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, oriundo de planta perene. Embalagem primária: Em material plástico, contendo 100g e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do	kg	FEDERAL	BR0218083	60	60	12	48	180	25,99	4.678,20

	produto durante todo o seu período de validade e contendo 10 unidades de 100 gramas de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.										
47	PAO FRANCÊS OU DOCE - Produto de panificação, utilizando farinha de trigo. Com sabor e aparência característicos próprios para consumo. Ausente de umidade e bolores. Sendo o pão doce com sabor característico, cobertura de coco. Contendo cada unidade o peso líquido de 50g. Em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	kg	GLOBO	BR0460386	1.200	800	144	0	2.144	11,00	23.510,00
48	PAO INTEGRAL - Tipo: bisnaguinha, Peso Referência: unidade de 50g. Produto elaborado a base de farinha de trigo integral, apresentando aparência e sabor característicos ao produto. Com ausência de umidade e bolores, acondicionado em embalagem apropriada, em conformidade com a legislação em vigor.	kg	GLOBO	BR0460393	150	144	48	0	342	9,59	3.270,78
50	QUEIJO RALADO - Tipo parmesão ralado, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais; composição básica de leite e outras substâncias permitidas por lei; aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Em pacotes plásticos resistentes, de 50 g do produto. A embalagem deve ter a validade de mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios do ministério competente. Identificação, Procedência, Número de Lote. Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und com 50gr	NATURAL DA VACA	BR0225850	144	0	0	0	144	2,99	430,56
51	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado, iodado, com granulagem uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Rotulagem: Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 28 de 28/03/2000. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o Decreto nº 75.697/75 - MS. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	LESTE	BR0461092	360	60	12	96	528	1,00	528,00
52	SUPLEMENTO ALIMENTAR para dieta oral / enteral. Produto indicado para complementar a alimentação, sabor baunilha ou chocolate. Validade mínima de 12 meses. Apresentação em Lata com aproximadamente 400 gramas. REFERÊNCIA: SUSTAGEM/ ENSURE/ SUSTAP/ NUTREN	lata 400gr	SUSTAP	BR0317426	36	24	0	0	60	27,99	1.679,40
53	VINAGRE DE ALCOOL - Produto natural, fermentado, acético simples, de primeira qualidade, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Com acidez mínima de 4% de acordo com a Portaria nº 745, de 24 de outubro de 1977 do MAPA. Embalagem: Acondicionado em frasco plástico contendo no mínimo 500 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486, de 20/10/78). Rotulagem: Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	und com 500ml	SADIO	BR0217096	720	60	96	240	1.116	1,20	1.339,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.										
55	CARNE BOVINA MOIDA - Produto sem osso, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e sem aponevroses. Cor própria, vermelho escuro opaco, característico de produto congelado. Sem manchas esverdeadas, ou quaisquer características que inviabilize o consumo humano. Deverá seguir as especificações da Instrução Normativa nº 83 de 21/11/2003, do MAPA. Embalagem primária: Imediatamente realizada após a moagem, devendo cada tubete ser de plástico resistente e adequado para o produto. Com peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Deverá ser em caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Portaria nº 371 de 04/09/97 do MAPA, Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA /MS e Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002 da ANVISA/MS. Constando: Identificação do produto, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, conteúdos líquidos, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	kg	FORTBOI	BR0447447	720	144	60	600	1.524	11,99	2.217,60
59	LINGUIÇA CALABRESA - Defumada, tipo calabresa, preparada com carne bovina e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larva, trata-se de um produto seco, fresco, maturado e/ou curado e cozido. Embalagem: acondicionada em saco de polietileno, bem vedada. Rotulagem: Aplica-se o Regulamento vigente (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil). Transporte: Como produto defumado, deve ser transportado em veículos que tenham baú isotérmico e dotado de unidade geradora de frio. Manter em local seco e fresco. Veículo de entrega: Comercializar em temperatura não superior a +26°C, deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	TOMY	BR0447702	120	0	0	288	408	14,00	5.712,00
60	MORTADELA - Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 20 kg de peso líquido. Carne mecanicamente separada de ave, carne de frango, água, amido, proteína de soja, sal, gordura de frango, glicose, especiaria: pimenta branca, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), estabilizante: poli fosfato de sódio (INS 452), antioxidante: eritroblasto de sódio (INS 316), conservante: nitrato de sódio (INS 250) e aromas naturais de: coentro, alho, pimenta preta e pimenta vermelha. Alérgicos: Contém Derivados de Soja. Não contém Glúten. Sem uso de Hormônio, como estabelece a Legislação Brasileira. Veículos de entrega: Veículo em carroceria fechada, ISOTÉRMICA e higienizada. Apresentando CERTIFICADO DE VISTORIA, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	und com 2kg	CONFIANÇA	BR0447789	36	0	0	0	36	8,99	323,64
61	OVOS TIPO A - Íntegros, sem rachaduras, branco, livre de	bandeja	ENAVIS	BR0467577	400	144	60	288	892	12,99	11.587,08



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam?codigo_documento=3089349-ab96-4c74-bca2-80b99ec5be948

	origem física ou mecânica. A mesma deve ser graúda e fresca. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.										
69	BATATA DOCE - Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	molho	IN NATURA	BR0481135	480	192	0	0	672	4,00	686,00
70	BATATA INGLESA - Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	IN NATURA	BR0463762	720	144	144	384	1.392	4,02	595,84
71	BANANA COMPRIDA - Apresentação em palmas avulsas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und	IN NATURA	BR0464377	1.920	160	0	0	2.080	1,11	2.308,80
72	BANANA PRATA - Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und	IN NATURA	BR0464381	4.800	2.400	960	0	8.160	0,59	4.814,40
73	BETERRABA - Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes	kg	IN NATURA	BR0463768	240	96	0	0	336	4,58	1.538,88



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
https://etce.tce.pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigo_documento: a3089349-ab96-4c74-bc42-80b9ee5be948

	na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.										
74	CEBOLA - Branca, in natura; de primeira, com grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	IN NATURA	BR0466576	720	144	144	192	1.200	5,57	9.000,00
75	COENTRO - As características aromáticas devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Obs.: molho graúdo. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	molho	IN NATURA	BR0226233	360	144	96	188	788	2,20	733,60
76	COUVE FOLHA - Cor verde escura, as folhas devem estar bem limpas, sem marcas de picadas de insetos, pesando em média 200 e 250 gramas deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Veículo de transporte: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	molho	IN NATURA	BR0481109	96	0	0	0	96	3,15	302,40
77	CEBOLINHO - As características aromáticas devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Obs.: molho graúdo. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	molho	IN NATURA	BR0228316	360	144	144	288	936	2,20	2.059,20
78	CENOURA - Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	IN NATURA	BR0463774	480	96	96	0	672	2,89	1.942,08
79	CHUCHU - Com desníveis característicos na casca, com polpa	und	IN NATURA	BR0463776	2.016	480	480	480	3.456	1,99	6.877,44

	intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.										
80	INHAME - Firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume e ao toque, o som deve ser fechado, apresentando peso médio entre 130 a 150 gramas. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	IN NATURA	BR0463789	576	192	0	0	768	4,94	7.792,92
81	LARANJA PERA - Firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume e ao toque, o som deve ser fechado, apresentando peso médio entre 130 a 150 gramas. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und	IN NATURA	BR0464393	1.040	960	480	0	2.480	0,80	984,00
82	MAMÃO - Mamão fofosa ou havaí, de primeira quantidade, isento de partes pútridas, sujidades, parasitas, fungos, bolores larvas e detritos animais ou vegetais, tanto de médio a grande, íntegro, firme e verde, com odor e sabor característicos. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	IN NATURA	BR0464350	480	192	240	0	912	2,99	2.726,88
83	MACAXEIRA - Tamanho e coloração uniformes; Livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a ANVISA. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	IN NATURA	BR0234358	480	192	0	0	672	3,95	2.654,40
84	MELANCIA - Firme, casca lustrosa e sem machucados, ao toque o som deve ser oco, de polpa escura (fruta doce), variando do vermelho intenso ao rosa claro, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 5 a 7 Kg. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	IN NATURA	BR0467419	720	180	120	0	1.020	1,99	2.029,80
85	MELÃO ESPANHOL - Formato redondo, casca amarela, polpa verde claro, firme, casca sem manchas ou machucados, com peso relativo ao seu tamanho. Deve fazer ruído quando agitado	kg	IN NATURA	BR0471959	384	144	240	0	768	3,40	2.611,20

	demonstrando que as sementes já estão soltas, peso médio de 800 a 1500 gramas. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.										
86	PIMENTÃO VERDE – De boa qualidade, tamanho médio, integros e sem manchas, embalados em rede e peso identificado. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und	IN NATURA	BR0463812	252	240	180	480	1.152	2,20	554,40
87	POLPA DE FRUTA - Sabores variados – composta de polpa de fruta integral, embalada em sacos de Polieteno leitoso com capacidade de 1 kg (Deve constar na embalagem o nome do fabricante, CNPJ, data de validade e fabricação) devendo conter a entrega de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, com os registros obrigatórios do ministério competente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	IN NATURA	BR0305729	720	240	144	384	1.488	4,40	547,20
88	REPOLHO - Branco, hortaliça de cabeça formada pelas sobreposições de folhas, forma achatada, com coloração verde. Firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, fresco, firme, com coloração uniforme e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que alterem sua qualidade. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	IN NATURA	BR0467414	144	0	0	0	144	2,99	430,56
89	TOMATE - Fruto piriforme e oblongo predomina as colorações vermelhas intensas e uniformes externa e internamente, firmes, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, de formato redondo. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	IN NATURA	BR0463803	720	144	144	768	1.776	5,50	9.768,00
90	AMEIXA DESIDRATADA – De boa qualidade, produto desidratado, sem presença de sementes, cor característica e peso identificado. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	IN NATURA	BR0474374	80	0	0	0	80	24,97	1.997,60

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	CÓDIGO	QTD.	QTD.	QTD.	QTD	QTD	Valores (R\$)
------	-----------	---------	-------	--------	------	------	------	-----	-----	---------------

				BR	HOSPITAL	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	CAPS	PSF	TOTAL	Unitário	Total
91	CARNE DE AVE - FRANGO INTEIRO - Resfriado, de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Plástico limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo um frango inteiro. Embalagem secundária: Caixa lacrada. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de recebimento do produto. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	kg	FRANGO DOURADO	BR0447587	3.750	180	180	225	4.335	8,60	3.750

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	CÓDIGO BR	QTD. HOSPITAL	QTD. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	QTD. CAPS	QTD. PSF	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
										Unitário	Total
93	CARNE DE AVE - FRANGO INTEIRO - Resfriado, de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Plástico limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo um frango inteiro. Embalagem secundária: Caixa lacrada. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de recebimento do produto. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	kg	FRANGO DOURADO	BR0447587	1.250	60	60	75	1.445	8,60	1.250

Valor Total registrado: R\$ 299.477,72 (Duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.





4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF N° 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

José Ilvanildo do Nascimento
L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falme J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

L. SILVA MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS:393796
75000129
Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES
COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
RD: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLUTI Multipla v3, OU=25979631000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJA1 CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
Razão: Emissão o selo desse documento
Localização: L. Silva
Data: 2023.03.17 09:05:35-03:00
Fax: PDF Reader Versão: 12.0.2

NOME: *José Ilvanildo do Nascimento*
CPF: *107.5971.424-77*



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022

Fls. 01



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9e5e5be948

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **30/12/2022**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO PRESTADOR SERVIÇO REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ Nº **01.222.778/0001-08**, com sede à Rua Sorocaba, nº 52 – Galpão A – Cordeiro – Recife - PE, CEP: 50.721-530, Fone/Fax: (81) 3446.4534 / 3446.4596, representada por seu Representante Legal, Sr. Rinaldo Pereira de Lima, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 3.436.518 SDS-PE, CPF/MF Nº 889.975.454-34.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Código BR	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Adesivos obra embargada. form. 40 x 66 cm (aberto), 4 x 0 cor, papel adesivo leitoso.	BR0372477	PRÓPRIA	UND.	500	2,45	1.225,00
02	Adesivo com diâmetro de 38,5x48,7 cm impressos em 4 cores. (5 MODELO)	BR0451574	PRÓPRIA	UND.	10.000	2,10	21.000,00
03	Capa c/ contracapa de despesa, form. 48 x 33 cm (aberto), 4 x 0 cor, papel supremo off set 300g.	BR0346570	PRÓPRIA	UND.	10.000	0,60	6.000,00



	Com 3 modelo						
04	Envelopes timbrado form. 16x23 cm (fechado) em papel offset 120g, 4/0 cores. acab.: colado com faca de corte (com janela) com 10 tiragem	BR0297216	PRÓPRIA	UND.	20.000	0,33	6.600,00
05	Envelopes timbrado form. 26x36 cm(fechado) em papel offset 120g, 4/0 cores. acab.: colado com faca de corte. (com 10 tiragem)	BR0297216	PRÓPRIA	UND.	20.000	0,50	10.000,00
06	Envelopes timbrado form. 31x41 cm(fechado) em papel offset 120g, 4/0 cores. acab.: colado com faca de corte (com 10 tiragem)	BR0297216	PRÓPRIA	UND.	10.000	0,50	5.000,00
07	Bloco de arrecadação. form. 22 x 32 cm (aberto), 1 x 0 cor, papel auto copiativo, acab. serrilha, cola, numerador. Bloco com 100x3 com 3 vias com 10 tiragem	BR0257945	PRÓPRIA	bloco	1.000	10,00	10.000,00
08	Imposto de Mercado e Feira 50x3 em papel alto copiativo tamanho 32x22 cm numerador com 10 tiragem cor 1/0	BR0329362	PRÓPRIA	bloco	1.000	9,00	9.000,00
09	Bloco Notificação de Obra 50x3 em papel alto copiativo, formato24x32 100x3 vias cor 1/0 com 5 tiragem	BR0415935	PRÓPRIA	bloco	1.000	9,00	9.000,00
11	Pasta com Bolso tamanho 32x46 aberta em papel triplex 300g plastificada impressão 4/0 cores medindo 46x31 aberta com 5 tiragem	BR0485614	PRÓPRIA	UND.	5.000	1,05	5.250,00
12	Convites - Formato 15x10 cm, 4x4 cores, papel supremo 250gr. Com 20 modelos diferentes.	BR0452333	PRÓPRIA	UND.	1.000	0,90	900,00
13	Folders Institucional 2 - Formato 32x21 cm, 4x4 cores, couche fosco 150gr. Acabamento com 1 dobra. Com 30 modelos diferentes.	BR0485751	PRÓPRIA	UND.	50.000	0,25	12.500,00
14	Panfleto, Flyers ou Filipetas 1 - Formato 32,5x24,0 cm, 4/4 cores, couche fosco 150gr. Acabamento: Laminação fosca f/v. Com 10 modelos diferentes.	BR0358532	PRÓPRIA	UND.	50.000	0,20	10.000,00
16	Certificado - tamanho A4, papel couchê fosco 350g, 4/0 cores. Até 100 artes finais diferentes. Com 30 modelos diferentes.	BR0316299	PRÓPRIA	UND.	3.000	1,00	3.000,00
17	Banner - 2,20 x 3,80m, lona 440g, acabamento com ilhós e aplicado no lugar indicado. Com20 modelos diferentes	BR0486804	PRÓPRIA	UND.	500	70,00	35.000,00
18	Faixas - Lona flex 800dppis, formato 3x1 m. Acabamento com ilhós de 30 em 30 cm. Com 5 modelos diferentes	BR0486806	PRÓPRIA	UND.	150	140,00	21.000,00
19	Placa em PVC - acabamento com adesivo leitoso 3m², sinalizado com impressão digital. Placa de 2x1 cm. Com 5 modelos diferentes.	BR0481052	PRÓPRIA	UND.	100	219,00	21.900,00
20	Placa de Aço inox - Inauguração/ gravação digitalizada, multicolorida, com demão de verniz, acompanhada parafuso francês para acabamento na fixação, com capa em tecido para descerrar, medida 2x1mt. Com 10 modelos diferentes. (aplicada no lugar indicado)	BR0457424	PRÓPRIA	UND.	30	1.100,00	33.000,00
21	Troféu em acrílico cristal - Com base de acrílico cristal 20 mm, polido, texto e layout definidos posteriormente pela contratante. Com 5 modelos diferentes.	BR0355909	PRÓPRIA	UND.	200	67,94	13.588,00
22	Pastas com abas personalizada para eventos, tamanho aproximado de 392 x 523mm, papel 250g, impressão de texto e layout definidos posteriormente pela contratante. Com 2 modelos diferentes.	BR0470231	PRÓPRIA	UND.	5.000	1,37	6.850,00
23	Bloco de anotações personalizado, com 50 páginas, cores somente frente, papel offset 90g, tamanho aproximado 150 x 210mm	BR0344646	PRÓPRIA	bloco	5.000	4,48	22.400,00
24	Adesivo no formato 50x39, em BOPP com impressão em 4 cores. (4 MODELO)	BR0372477	PRÓPRIA	UND.	4.500	2,47	11.115,00
25	Adesivo com diâmetro de 38,5x48,7 cm impressos em 4 cores. (5 MODELO)	BR0451574	PRÓPRIA	UND.	5.000	2,20	11.000,00
26	BDPA Boletim de Produção Ambulatorial Diária off set 180g Formato 21,0x29,7 cm 4/1 cor (9 MODELO)	BR0601177	PRÓPRIA	UND.	8.000	0,26	2.080,00
27	Bloco Atestado Médico 100x1 via no formato 21x15cm em papel off set 75g impresso em 1/0 cor	BR0298039	PRÓPRIA	bloco	2.000	3,50	7.000,00
28	Bloco Cadastro Individual 50x3 com vias com papel auto copiativo formato 22,0x32,7 cm impresso em 4/1 cor (4 MODELO)	BR0257981	PRÓPRIA	bloco	1.500	9,00	13.500,00
29	Bloco Formulário de Termo de Inspeção 50x3 50x3 com vias com papel auto copiativo formato 22,0x32,7 cm impresso em 4/0 cor (4 MODELO)	BR0257982	PRÓPRIA	bloco	1.300	9,90	12.870,00
30	Bloco Receituário Controle Especial Impresso em 50x2 com vias com papel auto copiativo com numerado formato 22,0x16,5 cm impresso em 4/0 cor (4 MODELO)	BR0257942	PRÓPRIA	bloco	2.000	7,34	14.680,00
31	Bloco Receituário Médico com 100x1 Via, na medida de 210x 150 mm colagem, impresso em papel off Set 75g, 4x0 Cor	BR0392207	PRÓPRIA	bloco	7.000	5,14	35.980,00
32	Bloco Receituário Tipo B numerado 100x1 formato de 240x 15 mm Impresso em superbond azul 75g.	BR0391873	PRÓPRIA	bloco	1.100	4,99	5.489,00



	cor no formato 21,0x29,7 cm em papel off set 75g						
67	Ficha Notificação de Tuberculose impresso em 4/1 cor no formato 21,0x29,7 cm em papel off set 75g	BR0296862	PRÓPRIA	UND.	500	0,70	350,00
68	Ficha Perinatal no formato 297x210mm em papel off set 75g impresso em 4/1 cor	BR0600881	PRÓPRIA	UND.	1.000	0,40	400,00
69	Ficha Programa de Prevenção e Diagnóstico de Câncer de Boca 4/1 cor formato 21,0x29,7 cm em papel off set 75g	BR0600888	PRÓPRIA	UND.	500	0,70	350,00
70	Ficha Requisição de Exame de Mamografia - no formato 21,0x29,7 cm em off set 75g, impresso em 4/1 cor Ficha Requisição de Exame Laudo Médico	BR0444748	PRÓPRIA	UND.	2.000	0,40	800,00
71	Solicitação no formato 21,0x29,7 cm impresso em 4/1 cor em papel off set 75g	BR0391552	PRÓPRIA	UND.	1.000	0,70	700,00
72	Ficha Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerpério e Criança V.1.0.0 no formato 297x210mm em papel off set 75g impresso em 4/1 cor.	BR0600882	PRÓPRIA	UND.	2.000	0,40	800,00
73	Ficha Toxoplasmose impressa em 4/1 cor no formato 21,0x29,7 cm em papel off set 75g	BR0600882	PRÓPRIA	UND.	1.000	0,70	700,00
74	Ficha Visita Domiciliar e Territorial em papel couchê 250g no formato 32,5x48,0 cm impresso em 4/4 cor	BR0390436	PRÓPRIA	UND.	15.000	0,30	4.500,00
75	Ficha Visita Domiciliar e Territorial jogo c/ 02 folhas em papel couchê 250g no formato 32,5x48,0 cm impresso em 4/4 cor	BR0390436	PRÓPRIA	UND.	15.000	0,30	4.500,00
76	Papel ofício timbrado em papel off set 75g no formato 21,0x29,7 cm (tiragem de 2.000)	BR0471853	PRÓPRIA	UND.	30.000	0,09	2.700,00
79	Prontuário SUAS formato fechado 21,0x29,7 cm capa e contra capa triplex 250g, 4/ 4 cores	BR0203737	PRÓPRIA	UND.	500	0,19	95,00
81	SISVAN impresso em 1/1 cor em papel off set 75g no formato A5 Papel Timbrado - 4x0 cores, 21x29,7 cm, papel	BR0471356	PRÓPRIA	UND.	1.000	0,30	300,00
82	caderneta de gestante com 96 páginas capa e contra capa papel couchê 300g cor 4/4 em todas as páginas miolo papel 75g tamanho 34,0x24,0cm (tiragem com 500	BR0333181	PRÓPRIA	UND.	1.500	12,80	19.200,00
83	Folders Institucional 2 - Formato 32x21 cm, 4x4 cores, couche fosco 150gr. Acabamento com 1 dobra. Com 30 modelos diferentes.	BR0485745	PRÓPRIA	UND.	40.000	0,15	6.000,00
84	Panfleto, Flyers ou Filipetas 1 - Formato 32,5x24,0 cm, 4/4 cores, couche fosco 150gr. Acabamento: Laminação fosca f/v. Com 10 modelos diferentes.	BR0358532	PRÓPRIA	UND.	40.000	0,22	8.800,00
85	Crachá - tamanho 10 x 11,5cm, impresso em PVC com foto 350g, 4/0 cores (impresso individual)	BR010111	PRÓPRIA	UND.	1.000	3,00	3.000,00
86	Certificado - tamanho A4, papel couchê fosco 350g, 4/0 cores. Até 100 artes finais diferentes. Com 30 modelos diferentes.	BR0316299	PRÓPRIA	UND.	1.000	0,77	770,00
87	Banner - 2,20 x 3,80m, lona 440g, acabamento com ilhós e aplicado no lugar indicado. Com 20 modelos diferentes	BR0486804	PRÓPRIA	UND.	50	82,50	4.125,00
88	Faixas - Lona flex 800dppis, formato 3x1 m. Acabamento com ilhós de 30 em 30 cm. Com 5 modelos diferentes	BR0486806	PRÓPRIA	UND.	50	56,84	2.842,00
89	Placa em PVC - acabamento com adesivo leitoso 3m², sinalizado com impressão digital. Placa de 2x1 cm. Com 5 modelos diferentes.	BR0481052	PRÓPRIA	UND.	20	215,24	4.304,80
90	Placa digital de 2x1 mt. Com 10 modelos diferentes. Com estrutura de ferro aplicado no lugar indicado	BR0479151	PRÓPRIA	UND.	15	770,00	11.550,00
91	Placa de Aço inox - Inauguração/ gravação digitalizada, multicolorida, com demão de verniz, acompanhada parafuso francês para acabamento na fixação, com capa em tecido para descerrar, medida 2x1mt. Com 10 modelos diferentes. (aplicada no lugar indicado)	BR0457424	PRÓPRIA	UND.	10	1.191,67	11.916,70
92	Pastas com abas personalizada para eventos, tamanho aproximado de 392 x 523mm, papel 250g, impressão de texto e layout definidos posteriormente pela contratante. Com 2 modelos diferentes.	BR0470231	PRÓPRIA	UND.	2.000	1,37	2.740,00
94	Envelopes timbrado form. 26x36 cm(fechado) em papel offset 120g, 4/0 cores. acab.: colado com faca de corte. (com 10 tiragem)	BR0297216	PRÓPRIA	UND.	2.000	0,66	1.320,00
95	Pasta com Bolso tamanho 32x46 aberta em papel triplex 300g plastificada impressão 4/0 cores medindo 46x31 aberta com 5 tiragem	BR0485614	PRÓPRIA	UND.	2.000	0,99	1.980,00

ITEM - (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Código BR	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
96	Placa digital de 2x1 mt. Com 10 modelos diferentes. Com estrutura de ferro aplicado no lugar indicado	BR0479151	PRÓPRIA	UND.	38	900,00	34.200,00
97	Placa de Identificação de porta - em acrílico cristal, recortada, com texto e símbolos em adesivos	BR0485976	PRÓPRIA	UND.	375	96,09	36.033,75



	1x0 Cor.						
33	Bloco Requisição de Exames Citopatológico Colo do Utero 100x1 Via, na medida de 297x 210 mm, colagem, impresso em papel off Set 75g, 4x0 Cores. Boletim de Campo e Laboratorial do Levantamento	BR0298523	PRÓPRIA	bloco	1.200	10,03	12.036,00
34	Rápido de Índices – LIRAS, formato 297x460mm, papel off set 60g, 1/0 cor.	BR0275549	PRÓPRIA	UND.	11.000	0,22	2.420,00
35	Boletim de Campo Registro Diário impresso em 4/0 cor no formato 297x38,5 em papel off set 75g	BR0600877	PRÓPRIA	UND.	10.000	0,22	2.200,00
36	Boletim de Registro Diário de Visita de ACS jogo c/ 20 folhas Formato 32,0x48,5 off Set 75g, 4x0 Cores	BR0600877	PRÓPRIA	UND.	10.000	2,20	22.000,00
37	BPA 1 – Boletim de Produção Ambulatorial Dados Individualizados formato 21,0x29,7 cm off Set 180g, 4x0 Cores.	BR0600885	PRÓPRIA	UND.	10.000	0,22	2.200,00
38	Caderneta da Gestante na medida de 297x 48,5 mm Impresso em off Set 180g, em 4x4 cores.	BR0467574	PRÓPRIA	UND.	5.000	2,79	13.950,00
39	Caderneta de Imunização a partir de 7 anos 48,0x33,0 cm 4/2 cores 1 dobra em papel 180g	BR0467442	PRÓPRIA	UND.	3.000	2,99	8.970,00
40	Caderneta de Vacina da Menina com 2 páginas papel off set 250g no formato 47x21cm impresso em 4/4 cores	BR0461532	PRÓPRIA	UND.	3.000	2,00	6.000,00
41	Caderneta de Vacina da Menino com 2 páginas papel off set 180g no formato 47x21cm impresso em 4/4 cores	BR0461532	PRÓPRIA	UND.	3.000	2,00	6.000,00
42	Cartão da Família no formato com vinco 105x 22 mm impresso em papel couchê 250g, em 4x4 Cores.	BR0471402	PRÓPRIA	UND.	10.000	0,22	2.200,00
43	Cartão de marcação de Consulta -Dentista com vinco papel couchê 250g impresso em 4/4 cor no formato 21,0x29,7 cm	BR0485413	PRÓPRIA	UND.	10.000	0,25	2.500,00
44	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família 4/4 cores papel couchê 250g formato 16,5x22,5 cm 01 dobra (3 modelos)	BR0485413	PRÓPRIA	UND.	8.000	2,49	19.920,00
45	Cartão de Vacina Sombra, na cor verde com vinco 4/4 cores 16x22cm papel couchê 250g	BR0485413	PRÓPRIA	UND.	3.000	0,99	2.970,00
46	Cartão do Hipertenso e Diabético formato 14x 22 mm Impresso em papel couchê 250g, em 4x4 Cor	BR0485413	PRÓPRIA	UND.	3.000	0,77	2.310,00
47	Convite com envelope, sendo convite em papel couchê fosco 300g/m ² , formato 90x50mm. Impressão em 4/4 cores com laminação mais hot stamp, até 10 modelos e envelope em papel couche fosco 120g, impressão em 4 cores.	BR0471238	PRÓPRIA	UND.	3.000	1,00	3.000,00
48	Diário de Coproscopia e Tratamento Esquistossomose papel couchê 250g tamanho 32x48 com vinco 4/4 cores	BR0391675	PRÓPRIA	UND.	3.000	1,87	5.610,00
49	Envelope papel off set 150g/m ² , formato 370x460mm. Impressão 4/4 cores. (5 modelos)	BR0479661	PRÓPRIA	UND.	10.000	0,54	5.400,00
50	Ficha AIDS impressa em 4/4 cor no formato 21,0x29,7 cm papel couchê com vinco 250g	BR0447073	PRÓPRIA	UND.	800	0,74	592,00
51	Ficha Antirrábico Humano impresso em 4/4 cor no formato 21,0x29,7 cm papel off set 75g	BR0358211	PRÓPRIA	UND.	500	0,44	220,00
52	Ficha Atendimento de Emergência no formato 21,0x29,7 cm, impresso em 4/4 cor papel couchê 250g	BR0296862	PRÓPRIA	UND.	15.000	0,25	3.750,00
53	Ficha Atendimento Individual 4/4 cores formato 48,0x29,7 cm papel couchê 250g	BR0600882	PRÓPRIA	UND.	20.000	0,39	7.800,00
54	Ficha Atendimento Odontológico Individual impresso em 4/1 cor no formato 48,0x34,0 em papel couchê 250g	BR0600884	PRÓPRIA	UND.	10.000	0,33	3.300,00
55	Ficha Boletim de Produção Enfermagem no formato 297x 210 mm Impresso papel couchê 250g 4/4 cores	BR0601177	PRÓPRIA	UND.	8.000	0,30	2.400,00
56	Ficha Boletim de Produção Médica formato 297x210mm, papel couchê 250g, 4/4 cores.	BR0391542	PRÓPRIA	UND.	7.000	0,30	2.100,00
57	Ficha Boletim de Produção Odontológico no formato 297x 210 mm Impresso em papel couchê 250g, impresso em 4/4 cor	BR0452546	PRÓPRIA	UND.	8.000	0,30	2.400,00
58	Ficha Cadastro Domiciliar e Territorial jogos com 2 vias formato 48,0x11,7 cm em papel off set 75g	BR0600877	PRÓPRIA	UND.	8.000	0,30	2.400,00
62	Ficha Controle do Recém-Nascido, formato 22x30cm, impresso em 4/1 cores em papel off set 75g	BR0248492	PRÓPRIA	UND.	500	0,70	350,00
63	Ficha Dengue e Febre de Chikungunya impresso em 4/1 cor no formato 21,0x29,7 cm em papel off set 75g	BR0296862	PRÓPRIA	UND.	2.000	0,35	700,00
64	Ficha Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar formato 21,0x29,7 cm impresso em 4/1 cor em papel off set 75g	BR0391543	PRÓPRIA	UND.	2.000	0,39	780,00
65	Ficha Mapa de Controle Diário de Temperatura no formato 297x210mm em papel off set 75g impresso em 4/1 cor	BR0296862	PRÓPRIA	UND.	1.000	0,39	390,00
66	Ficha Notificação de Hanseníase impresso em 4/1	BR0296862	PRÓPRIA	UND.	500	0,70	350,00



recortados, conforme modelo a ser fornecido pela contratante. Recorte eletrônico, fixada com fita dupla face 3m. Tamanho 30x15cm. Com 150 modelo diferente.						
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

Item	Descrição	Código BR	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
98	Placa digital de 2x1 mt. Com 10 modelos diferentes. Com estrutura de ferro aplicado no lugar indicado	BR0479151	PRÓPRIA	UND.	12	900,00	10.800,00
99	Placa de identificação de porta - em acrílico cristal, recortada, com texto e símbolos em adesivos recortados, conforme modelo a ser fornecido pela contratante. Recorte eletrônico, fixada com fita dupla face 3m. Tamanho 30x15cm. Com 150 modelo diferente.	BR0485976	PRÓPRIA	UND.	125	96,09	12.011,25

Valor Total registrado: R\$ 711.933,50 (Setecentos e onze mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O ajuste com o prestador serviço registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 021/2022.

2.1 – O compromisso de prestação de serviço só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 021/2022**.

2.2 – O prestador serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

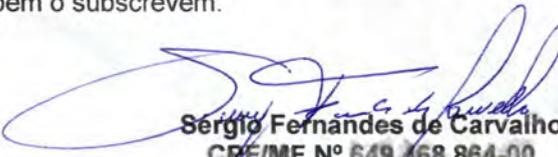
6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

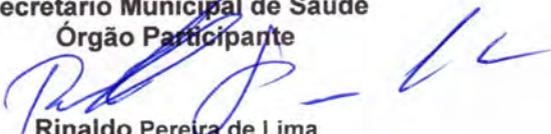
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

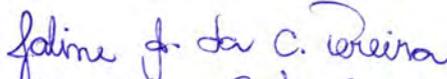

Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude
Órgão Gerenciador

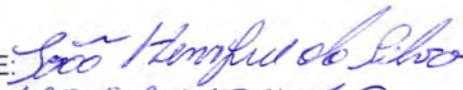

Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Secretário de Governo
Órgão Gerenciador


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante


Rinaldo Pereira de Lima
GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702.652.824-62

NOME: 
CPF: 707.597.929-78



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/03/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

BRASIL EMPREENDIMENTOS, PESCADOS E NEGÓCIOS LTDA ME, CNPJ Nº **39.631.605/0001-16**, com sede Rua Gerson de Barros Pinange, Nº 57, Caixa Postal 004 – Ponto de Parada – Recife/PE – CEP: 52.041-370, Fone: (81) 3228.3986, representada por seu Representante Legal, Sr. Daniel Gustavo Aragão Ribeiro, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife/PE, CNH Nº 03241426029 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 041.621.354-52.

(ITEM COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	MARCA	Código BR	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	15.000	Kg	Peixe congelado: Tipo castanha ou similar; com vísceras, distribuídos em caixas de papelão de 15 ou 20kg, embalados em saco plástico, livre de sujidades, parasitas ou quaisquer agentes que prejudiquem seu sabor, cor e cheiro próprios, cujas unidades deverão estar entre de 250g a 500gr.	Pescamar	BR0484415	14,00	210.000,00

(ITEM COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	MARCA	Código BR	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	5.000	Kg	Peixe congelado: Tipo castanha ou similar; com vísceras, distribuídos em caixas de papelão de 15 ou 20kg, embalados em saco plástico, livre de sujidades, parasitas ou quaisquer agentes que prejudiquem seu sabor, cor e cheiro próprios, cujas unidades deverão estar entre de 250g a 500gr.	Pescamar	BR0484415	14,00	70.000,00

Valor Total registrado: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2023.

BRASIL
EMPREENDIMENTOS PESCADOS E NEGÓCIOS
Assinado de forma digital por BRASIL EMPREENDIMENTOS PESCADOS E NEGÓCIOS
CPF: 39.631.605/0001-16 Data: 2023.03.22



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 002/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

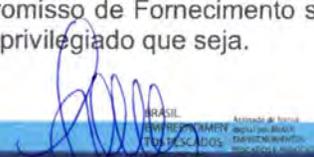
6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

BRASIL
EMPREENDIMENTOS
PESCADOS E NEGÓCIOS
EIRELI:39631605000116
Assinado de forma digital por
BRASIL EMPREENDIMENTOS
PESCADOS E NEGÓCIOS
EIRELI:39631605000116
Data: 2023.05.22 10:01:35
-0'387

Daniel Gustavo Aragão Ribeiro
BRASIL EMPREENDIMENTOS, PESCADOS E
NEGÓCIOS LTDA ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Folime J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Dniogo Marcio Gomes*
CPF: *063.753.784-51*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2023

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **13/03/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº **24.357.873/0001-14**, com sede à Rua Jaboatão dos Guararapes, Nº 440, Cidade de Garapu – Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54.518-235, Fone: (81) 9.8921.6156, representada por seu Representante Legal, Sr. Carlos Lopes de Albuquerque, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Cabo de Santo Agostinho - PE, CNH Nº 02469671513 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 123.545.314-49.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	CÓDIGO BR	QTD. HOSPITAL	QTD. RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	QTD. CAPS	QTD. PSF	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
										Unitário	Total
04	ADOÇANTE - Dietético líquido à base de Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio. Sem glúten. Composto pelos seguintes ingredientes: Água, Sorbitol, Edulcorantes Artificiais: Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio e Conservantes: Metilparabeno e Propilparabeno, Acidulante: Ácido Cítrico. Cada gota contém 0,002 kcal. Plástica, hermeticamente fechada. Resistente, sem perfurações ou amassamentos. Contendo 100 ml do produto. Data de validade mínima de seis meses no ato da entrega e registrado pela ANVISA. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. Veículo de Entrega: A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und com 100ml	SADIO	BR0236197	144	48	72	100	364	3,00	1.092,00
08	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Produto resultante da moagem de grãos de aveia, após limpeza e classificação. Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 15% por peso. Embalagem primária: Acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 200g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículo de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que	und com 200gr	DULAR	BR0460501	400	144	144	0	688	2,85	1.960,80

DS

CIDA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ec5be948

13	possibilitem alteração nas características do produto fornecido. CANELA EM PÓ - Produto em pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, parda amarelada ou marrom claro, com aspecto e cheiro aromático, de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Embalagem: Em forma de tubetes contendo 40 g do produto. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	tubete com 40gr	PLATINA	BR0463872	96	96	96	0	288	1,05	31,40
19	COLORIFICO SEM SAL EM PÓ - Produto obtido a partir da semente de urucum, sem adição de sal, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, com ingredientes em perfeito estado de conservação. Embalagem: Em material plástico, contendo 1 kg e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	GRÃO VERDE	BR0226326	60	60	12	48	180	7,00	22,00
23	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem contendo 340g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 32 (Decreto 12486 de 20/10/1978). Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, com validade mínima de oito meses da data da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und com 340gr	XAVANTE	BR0346922	720	96	60	188	1.064	1,55	8649,20
26	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades. E umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 359 de 23/12/2003, ANVISA/MS e Resolução RDC 259 de 20/09/2002 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006 da ANVISA/MS e Resolução nº 123 de 13/05/2004 da ANVISA/MS. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	pct com 500gr	KIVITA	BR0470688	1.080	96	0	0	1.176	1,55	1.822,80
30	FEIJÃO TIPO MACASSAR (TIPO 1) - Feijão macassar, novo,	kg	SÃO	BR0464567	360	48	20	96	524	5,45	2.855,80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948

	constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.		LOURENÇO									
31	FEIJÃO TIPO PRETO (TIPO 1) - Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	kg	SÃO LOURENÇO	BR0464551	480	48	20	96	644	6,00	864,00	
	LEITE DE COCO - Obtido a partir do endosperma do fruto são e maduro do coqueiro (cocos nucifera L.) por processos mecânicos adequados, homogeneizado, pasteurizado e envasado. Cor, cheiro e sabor não rançosos próprios. Devendo estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Embalagem em garrafas de vidro ou pet transparente com 500 ml. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 83 de 15/09/2000, ANVISA. E validade de 12 meses a contar da data da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und com 500ml	ETA	BR0464011	432	48	96	0	576	2,80	1.612,80	
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitos, larvas e outras substâncias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor característicos. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEDB, venda hermeticamente contendo 200g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA ou pela Agência de fiscalização Agropecuária do estado - ADAGRO. Rotulagem: Deve ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	pct com 200gr	CCGL	BR0446019	1.800	300	300	600	3.000	6,40	19.200,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948

40	MARGARINA COM SAL - Produzida exclusivamente de gordura vegetal, lipídio de 80%. Com adição de sal. Embalagem: Em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Resistentes e que garantam a integridade do produto até o consumo. Contendo 250 g. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und com 250gr	PRIMOR	BR0463705	720	120	48	24	912	3,30	0,60
42	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Milho em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. Sem fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: Plástica transparente e atóxica, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	pct com 500gr	KIVITA	BR0279262	360	0	0	0	360	1,65	594,00
46	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento. Embalagem primária: Em latas limpas, isentas de ferrugem, ou garrafas PET não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. Embalagem secundária: Caixa com 20 unidades de 900 ml. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	und com 900ml	LIZA	BR0463692	400	60	48	192	700	8,95	6.265,00
49	PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA - TIPO ESCURA - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max, L.) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxica, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 400g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. Entrega de Veículos: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	pct com 400gr	DONA JULIA	BR0383472	240	60	60	0	360	3,50	1.260,00
54	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - Carne seca bovina,	kg	TRIPICAL	BR0447733	720	60	60	360	1.200	27,00	32.400,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-4b96-4c74-bca2-80b9ec5b6948

	limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, isenta de substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Embalagem primária: Acondicionada em embalagem plástica apropriada, atóxica transparente, limpa, resistente e inviolável. Com peso médio de 5 kg cada peça, embalada a vácuo. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão totalizando 30 kg em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.										
56	CARNE DE AVE – FRANGO (COXA E SOBRECORA) - Resfriado, de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Plástico limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo coxa e sobrecoxa ou peito de frango. Embalagem secundária: Caixa lacrada. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de recebimento do produto. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	kg	FRANGO DOURADO	BR0479982	2.400	120	0	192	2.712	9,00	408,00
58	FÍGADO BOVINO - Apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro característico, isento de manchas esverdeadas ou amareladas, sem sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: A embalagem original deve ser em saco de polietileno transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionado em caixas lacradas. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	kg	IMPORTADO	BR0447484	600	48	36	0	684	9,50	6.498,00
64	SALSICHA - Salsicha de carne de frango/bovina tipo hot dog, congelada, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Conservação 0 a 5°C. Acondicionada em embalagem plástica apropriada, atóxica transparente, limpa, resistente e inviolável. Produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, DATA DE VALIDADE, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS – 15, de 07/11/91.	kg	ESTRELA	BR0467200	480	60	60	288	888	6,80	6.038,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ec5be948

Valor Total registrado: R\$ 116.092,80 (cento e dezesseis mil, noventa e dois reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 001/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 001/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

DS
CLDA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

João Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

DocuSigned by:

Carlos Lopes de Albuquerque

25BD440DF27447D...

Carlos Lopes de Albuquerque
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA EPP
Fornecedor Registrado



TESTEMUNHAS:

NOME: *Falime J. dos C. Pereira*
CPF: *0702.662824-62*

NOME: *Dionizio Marcio Gomes*
CPF: *063.953.794-51*

DS
CLDA

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 30/12/2022, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

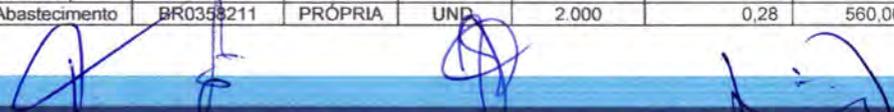
1 – DO PRESTADOR SERVIÇO REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

TGM GRÁFICA E EDITORA EIREI ME, CNPJ Nº **33.682.705/0001-95**, com sede à Rua Clarice Lispector, nº 95 – Torrões – Recife - PE, CEP: 50.660-250, Fone: (81) 9.9983-4305, representada por seu Representante Legal, Sr. Thyago Guimarães Mafra, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 7.097.441 SDS-PE, CPF/MF Nº 055.157.014-88.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Código BR	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	Papel officio timbrado em papel offset 75g, 4/0 cores, tamanho A4 com 10 tiragem	BR0471853	PRÓPRIA	UND.	30.000	0,22	6.600,00
15	Crachá – tamanho 10 x 11,5cm, impresso em PVC com foto 350g, 4/0 cores (impresso individual)	BR010111	PRÓPRIA	UND.	2.000	2,55	5.100,00
59	Ficha CAF Central de Abastecimento	BR0355211	PRÓPRIA	UND.	2.000	0,28	560,00





	Farmacêutico no formato 21,0x29,7 cm papel off set 75g cor 4/1						
60	Ficha Citomegalovírus 4/1 cor formato 21,0x29,7 cm papel off set 75g	BR0319751	PRÓPRIA	UND.	1.000	0,28	280,00
61	Ficha Coleta de Nascido Vivo no formato A4 impressa em papel off set 75g em 4/1 cor	BR0447073	PRÓPRIA	UND.	1.000	0,35	350,00
77	Programa Controle da Doença de Chagas impressa em 1/0 cor no formato 17x12,6 cm em papel off set 75g	BR0203754	PRÓPRIA	UND.	500	0,65	325,00
78	Programa Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD no formato 297x 210 mm impresso em papel off Set 75g em 1x1 cor	BR0471762	PRÓPRIA	UND.	1.000	0,42	420,00
80	Resumo Boletim de Campo e Laboratório - LIRAS no formato 297x 210 mm impresso em papel off Set 75g em 1x1 cor	BR0203737	PRÓPRIA	UND.	1.000	0,40	400,00
93	Bloco de anotações personalizado, com 50 páginas, cores somente frente, papel offset 90g, tamanho aproximado 150 x 210mm	BR0344646	PRÓPRIA	bloco	2.000	5,00	10.000,00

Valor Total registrado: R\$ 24.035,00 (Vinte e quatro mil e trinta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O ajuste com o prestador serviço registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 021/2022.

2.1 – O compromisso de prestação de serviço só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 021/2022**.

2.2 – O prestador serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.





6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude
Órgão Gerenciador


Sérgio Fernandes de Carvalho

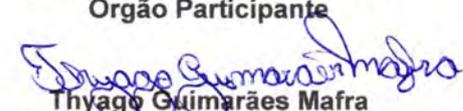
CPF/MF Nº 649.468.864-00

Secretário de Governo
Órgão Gerenciador


Jairo Amorim Paiva

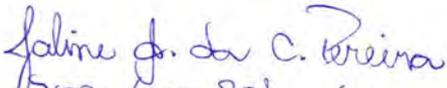
CPF/MF Nº 353.431.684-34

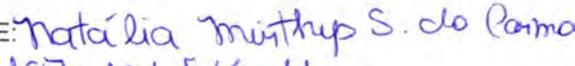
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante


Thiago Guimarães Mafra

TGM GRÁFICA E EDITORA EIREI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702.652.826-62

NOME: 
CPF: 107.101.514-11



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 003/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social, Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **24/05/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

CAROATÁ ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI ME, CNPJ Nº **35.564.405/0001-37**, com sede à Rua Antônio Gerson Guaraná Neto, nº 268 – Alpes Suíços – Gravatá/PE – CEP: 55.645-108, Fone: (87) 9.9900.0276, representada por seu Representante Legal, Sr. José Carlos Lima de Medeiros, brasileira, casado, advogado, residente e domiciliado em Recife/PE, RG Nº 211.492.081.313 MEX/PE, CPF/MF Nº 562.460.584-15.

(COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	PRODUTO	CATMAT	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	463989	01	Kg	3,96	3,96
02	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	472895	02	Kg	4,29	8,58
03	Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, envoltório com 3 tiras.	456469	01	Pacote de 400G	4,40	4,40
04	Café em Pó com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo) contendo 250g e selo ABIC.	468083	01	Pacote de 250G	6,34	6,34
05	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten.	458918	01	Kg	4,95	4,95
06	Farinha de Milho Flocada (Flocão) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidade e umidade	479080	02	Pacote de 500G	1,65	3,30

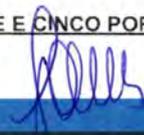


Assinado de forma digital
CAROATA ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA
por CAROATA ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto.					
07	Feijão Tipo Preto (Tipo 1) - Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg.	472894	01	Kg	7,26	7,26
08	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 26g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, Proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 4,1g, gorduras totais 6,9g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g. Sódio 96mg, Cálcio 237mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g.	464893	01	Pacote de 200G	6,38	6,38
09	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g	458954	02	Pacote de 500G	3,85	7,70
10	Óleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	416665	01	Garrafa de 900ml	7,15	7,15
11	Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max. L.) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 400g, Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega.	297483	01	Pacote de 400G	2,86	2,86
VALOR TOTAL P/CESTA R\$						62,88
CESTA BÁSICA			QUANT.	UND.	VALOR POR CESTA R\$	VALOR GLOBAL R\$
01 Kg de Açúcar Cristal, 02 Kg de Arroz Parboilizado Tipo 1, 01 pacote de Biscoito Doce sem Recheio - Tipo Maisena, 01 pacote de Café em pó, 01 pacote de Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura, 01 Kg de Farinha de Mandioca, 01 Kg de Feijão Tipo Preto (Tipo 1), 02 pacotes de Farinha de Milho Flocada (Flocão), 01 pacote de Leite em Pó Integral, 02 pacotes de Massa Alimentícia e 01 garrafa de Óleo Comestível de Soja.			3.750	Cestas	62,88	235.800,00

(COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).



CAROATA ALIMENTOS
COMERCIO VAREJISTA

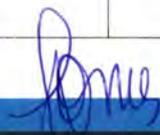
Assinado de forma digital
por CAROATA ALIMENTOS
COMERCIO VAREJISTA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	PRODUTO	CATMAT	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	463989	01	Kg	3,96	3,96
02	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	472895	02	Kg	4,29	8,58
03	Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, envolver com 3 tiras.	456469	01	Pacote de 400G	4,40	4,40
04	Café em Pó com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo) contendo 250g e selo ABIC.	468083	01	Pacote de 250G	6,34	6,34
05	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten.	458918	01	Kg	4,95	4,95
06	Farinha de Milho Flocada (Flocão) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidade e umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto.	479080	02	Pacote de 500G	1,65	3,30
07	Feijão Tipo Preto (Tipo 1) - Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg.	472894	01	Kg	7,26	7,26
08	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 26g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, Proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 4,1g, gorduras totais 6,9g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, Sódio 96mg, Cálcio 237mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g.	464893	01	Pacote de 200G	6,38	6,38
09	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico	458954	02	Pacote de 500G	3,85	7,70

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948



CAROATA ALIMENTOS Assinado de forma digital
COMERCIO VAREJISTA por CAROATA ALIMENTOS
COMERCIO VAREJISTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	transparente, atóxico de 500g					
10	Oleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	416665	01	Garrafa de 900ml	7,15	7,15
11	Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max, L.) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 400g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega.	297483	01	Pacote de 400G	2,86	2,86
VALOR TOTAL P/CESTA R\$						62,88
	CESTA BÁSICA		QUANT.	UND.	VALOR POR CESTA R\$	VALOR GLOBAL R\$
	01 Kg de Açúcar Cristal, 02 Kg de Arroz Parboilizado Tipo 1, 01 pacote de Biscoito Doce sem Recheio - Tipo Maisena, 01 pacote de Café em pó, 01 pacote de Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura, 01 Kg de Farinha de Mandioca, 01 Kg de Feijão Tipo Preto (Tipo 1), 02 pacotes de Farinha de Milho Flocada (Flocão), 01 pacote de Leite em Pó Integral, 02 pacotes de Massa Alimentícia e 01 garrafa de Óleo Comestível de Soja.		1.250	Cestas	62,88	78.600,00

Valor Total registrado: R\$ 314.400,00 (Trezentos e catorze mil e quatrocentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 003/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 003/2023**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF N° 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

José Carlos Lima de Medeiros
CAROATÁ ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA
EIRELI ME
Fornecedor Registrado

CAROATA ALIMENTOS
COMERCIO VAREJISTA
EIRELI:3556440500013
7

Assinado de forma digital
por CAROATA ALIMENTOS
COMERCIO VAREJISTA
EIRELI:35564405000137
Dados: 2023.05.26 11:17:02
-03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Falme J. da C. Pereira
702.652.824-62

NOME:
CPF:

Dniago Marcos Gomes
063.153.794-51



Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **13/03/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME, CNPJ Nº **36.369.954/0001-13**, com sede à Avenida São José, S/N – Box 13 – Mercado Público – Manoel Simões Barbosa – Chã Grande/PE – CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9486.2582, representada por seu Representante Legal, Sr. Jefferson Barbosa dos Santos, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande/PE, RG Nº 8.811.168 SDS/PE, CPF/MF Nº 095.466.394-27.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	CÓDIGO BR	QTD. HOSPITAL	QTD. RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	QTD. CAPS	QTD. PSF	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
										Unitário	Total
62	PEIXE ANCHOVA - Em postas, sem cabeça, resfriado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalado em caixa de papelão. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem: De acordo com as normas da ANVISA. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	kg	MAR	BR0475581	600	100	60	0	760	13,00	9.880,00

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	CÓDIGO BR	QTD. HOSPITAL	QTD. RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	QTD. CAPS	QTD. PSF	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
										Unitário	Total
92	CARNE BOVINA (COXÃO MOLE OU PALETA) - Congelada, sem ossos, em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg. Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº	kg	MASTERBOI	BR0451059	2.520	144	144	288	3.096	24,00	74.034,00



20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.										
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	CÓDIGO BR	QTD. HOSPITAL	QTD. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	QTD. CAPS	QTD. PSF	QTD. TOTAL	Valores (R\$)	
										Unitário	Total
94	CARNE BOVINA (COXÃO MOLE OU PALETA) - Congelada, sem ossos, em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg. Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	kg	MASTERBOI	BR0451059	840	48	48	96	1.032	24,00	24.660,00

Valor Total registrado: R\$ 108.952,00 (cento e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

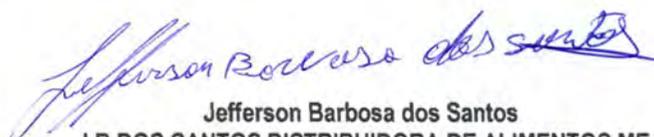
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

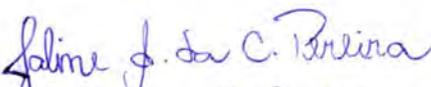
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador


Jefferson Barbosa dos Santos
J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


Salme J. da C. Pereira
0702.652.824-62

NOME:
CPF:


Diogo Marinho Gomes
063.153.784-51



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **11/01/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os descontos do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI, CNPJ Nº **23.693.860/0001-53**, com sede à Rodovia João Gouveia da Silva, S/Nº - Boa Vista - Chã Grande/PE - CEP: 55.636-000, Telefone (81) 9.9933.8757, representada por seu Representante Legal, Sr. José Leonardo de Lira, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, CNH Nº 02969278516 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 866.862.324-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT MENSAL ESTIMADA INFRA	QNT MENSAL ESTIMADA AGRICULTURA	QNT MENSAL ESTIMADA ADMINISTRAÇÃO	QNT MENSAL ESTIMADA EDUCAÇÃO	QNT ESTIMADA P/ 12 MESES	(%) DESCONTO OFERTADO
01	Combustível - Gasolina, Comum (C), automotiva, de acordo com legislação vigente da ANP.	Litro	263,34	0	368,58	95,08	8.724	0,60%
02	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogenado, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	16,677	13.647,50	0	8.018,50	460.116	0,60%

Percentual de desconto registrado: R\$ 0,60% (zero vírgula seis por cento).



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 017/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 017/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DO DESCONTO REGISTRADO: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – O desconto registrado e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS DESCONTOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o desconto registrado poderá ser revisto em decorrência do eventual aumento daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo desconto.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a aumentar os descontos registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os descontos não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de desconto entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado:

6.1 – Por iniciativa da Administração, quando:

6.1.1 Não cumprir as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2022 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.1.2 Der causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

6.1.3 Não mantiver as condições de habilitação e compatibilidade;

6.1.4 Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face às razões de interesse público, devidamente justificados.

6.2 – Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando:

6.2.1 Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata;

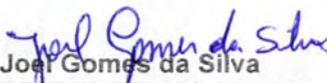
6.2.2 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo nº 026/2022, com decisão fundamentada dos Ordenadores de Despesa deste Município.



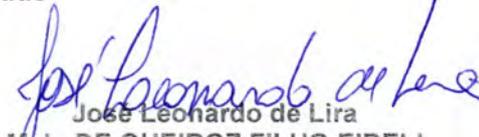
7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

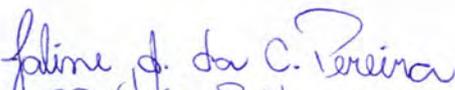
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

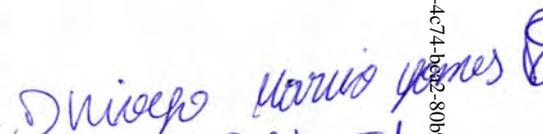

Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude


Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo


José Leonardo de Lira
M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702.652.824-62

NOME: 
CPF: 063.153.794-51

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-b002-80b9ce5bc948



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 004/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social, Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **28/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os descontos do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI, CNPJ Nº **23.693.860/0001-53**, com sede à Rodovia João Gouveia da Silva, S/Nº - Boa Vista - Chã Grande/PE - CEP: 55.636-000, Telefone (81) 9.9933.8757, representada por seu Representante Legal, Sr. José Leonardo de Lira, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, CNH Nº 02969278516 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 866.862.324-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT MENSAL ESTIMADA	QNT ESTIMADA P/ 12 MESES	(%) DESCONTO OFERTADO
01	Combustível - Gasolina, Comum (C), automotiva, de acordo com legislação vigente da ANP.	Litro	674	8.088	0,60%

Percentual de desconto registrado: R\$ 0,60% (zero vírgula seis por cento).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 005/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DO DESCONTO REGISTRADO: O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – O desconto registrado e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS DESCONTOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o desconto registrado poderá ser revisto em decorrência do eventual aumento daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo desconto.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a aumentar os descontos registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os descontos não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de desconto entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado:

6.1 – Por iniciativa da Administração, quando:

6.1.1 Não cumprir as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 005/2023 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.1.2 Der causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

6.1.3 Não mantiver as condições de habilitação e compatibilidade;

6.1.4 Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face às razões de interesse público, devidamente justificados.

6.2 – Por iniciativa da própria FORNECEDORA, quando:

6.2.1 Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata;

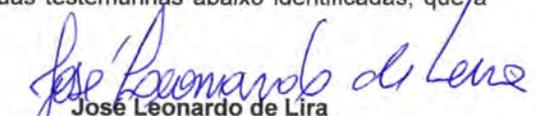
6.2.2 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo nº 005/2023, com decisão fundamentada da Ordenadora de Despesa deste Fundo Municipal.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador


José Leonardo de Lira
M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702.652.824-62

NOME: 
CPF: 063.153.794-51



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 004/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **22/05/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

TELMA LÚCIA DA SILVA ME, CNPJ Nº **01.005.202/0001-99**, com sede à Rua Severina Pereira de Oliveira, Nº 197 – José Maciel, Belo Jardim/PE – CEP: 55.151-655, Fone: (81) 9.9955.5502, representada por sua Representante Legal, Sra. Telma Lúcia da Silva, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado em Belo Jardim/PE, RG Nº 2.683.408 SSP/PE, CPF/MF Nº 397.393.254-91.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).
MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Ácido Muriático líquido composto de hcl + h2o incolor p/ limpeza em geral, em embalagem de 01 litro.	BR0368775	LITRO	Santa Joana	90	3,80	342,00
02	Acidulante Balde com 05 Kg.	BR0274314	UND.	Higitecn	90	99,00	8.910,00
03	Água sanitária frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml. Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência.	BR0310507	CX	Olimpo	420	18,00	7.560,00
06	Alvejante alfa cloro a 14% com 05 Kg.	BR0227068	UND.	Higitecn	36	100,00	3.600,00
07	Amaciante de Roupas alfa 3% com 02 Kg.	BR0234324	UND.	Higitecn	36	3,90	140,40
08	Avental em plástico (PVC) forrado 1,20MT.	BR0273713	UND.	Art Lar	120	7,00	840,00
11	Balde plástico c/ alça de metal com capacidade para 15 litros.	BR0253221	UND.	Vip Plásticos	48	9,00	432,00
12	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, caixa com 04 bombonas contendo 5 litros cada. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	BR0456534	UND.	Santa Joana	72	49,50	3.564,00
13	Cloro líquido bombona com 5 litros	BR0229970	UND.	Santa Joana	120	7,00	840,00
14	Coiler plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de	BR0310970	PCT	Total Plást	720	2,75	1.980,00

TELMA LUCIA DA SILVA Assinado de forma digital por TELMA LUCIA DA SILVA:01005202
000199
Dados: 2023.05.23 09:46:40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.						
16	Desinfetante de eucalipto, caixa com 12 unidades, embalagem 02 litros, contendo dados de informações sobre o produto e validade. Produto registrado no MS.	BR0381409	CX	Santa Joana	306	22,00	6.732,00
17	Desinfetante em pinho com ação bactericida e germicida, rótulo com as exigências do ministério da saúde, frasco com 02 litros, caixa com 12 unidades	BR0479542	CX	Santa Joana	306	21,00	6.426,00
18	Desinfetante para piso concentrado 5 Litros.	BR0473431	UND.	Santa Joana	96	6,90	662,40
20	Detergente líquido - princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensa ativa: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=6,0-9,0, solução 1% p/p, composição aromática neutra, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, (Resolução MS 1/78), (Portaria 874/98). Caixa c/24 unidades.	BR0483990	CX	Santa Joana	252	29,00	7.308,00
21	Embalagem tipo quentinha térmica, material isopor, características adicionais com tampa Nº 8. Embalagem com 100 unidades.	BR0346209	CX	Total Plást	540	38,00	20.520,00
22	Escovão plástico para limpeza em geral, oval,	BR0450514	UND.	Pra Varrer	90	3,45	310,50
23	Esponja para limpeza - tipo dupla face, não risca, medindo no mínimo de 110x58x28 mm.	BR0481018	CX	Brilhux	180	38,00	6.840,00
24	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja.	BR0230412	UND.	Art Lar	540	1,95	1.053,00
25	Fósforo, confeccionado em madeira de primeira qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva.	BR0241343	FARDO	Paraná	72	33,00	2.376,00
26	Guardanapo de papel medindo 23 x 22 cm, folhas simples, liso, na cor branca, superior a 70%, máximo de 15 mm/m². Pacote com 48 unidades.	BR0396052	PCT	Diamantes	72	1,20	86,40
27	Inseticida aerossol - ingredientes ativos d-aletrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%.	BR0484679	UND.	Buzz	540	8,50	4.590,00
28	Kit de Limpeza Profissional: Carro Funcional América; Baide Dobló 30 litros - 2 águas; Novo Cabo Telescópico 1,40 m.	-	UND.	Condor	20	425,00	8.500,00
29	Lã de Aço - composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em pacote de 60 g contendo 08 unidades em fardo com 14 pacotes.	BR0355906	FARDO	Lustro	90	21,50	1.935,00
30	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas com 12 unidades	-	CX	MariLux	108	33,80	3.650,40
32	Lixeira plástica 30 litros c/pedal (c/aro interno para acomodar o saco de lixo).	BR0424661	UND.	Vip Plásticos	90	45,00	4.050,00
35	Pá de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285compX215largX87alt.) mm.	BR0477057	UND.	Pra Varrer	240	3,40	816,00
37	Pano de chão para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão.	BR0396308	UND.	Art Lar	1296	1,95	2.527,20
38	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão.	BR0433338	UND.	Art Lar	864	1,95	1.684,80
39	Pano Multiuso Tipo Perfex 35gr 30x300mts (Composto de 70% viscos e 30% poliéster; antibacteriano; limpeza saudável e segura; limpa e enxuga qualquer superfície; versátil; não retém odores; Alta absorção de líquidos; Rolo com 300 metros; picotado a cada 40 cm)	BR0416696	ROLO	Art Lar	144	118,00	16.992,00
42	Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.	BR0443004	FARDO	Suprema	720	36,45	26.244,00
43	Papel higiênico de boa qualidade - folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 40mx10cm, perfumado, sem relevo, composto de fibras celulósicas/naturais, exceto aparas de papel.	BR0443004	FARDO	Suprema	180	55,00	9.900,00
44	Papel Kraft Natural (Em folhas pardo/marrom dos dois lados, tamanho A1, composto de mistura de fibras de celulose curtas ou longas, provenientes de madeiras macias, resistente a rupturas, Semi - Kraft Gramatura: 80G)	BR0438380	KG	Suprema	360	58,00	20.880,00
45	Papel Toalha rolo de 22 cm, fardo com 24 rolos medindo 14 cm x 22 cm cada folha dupla picotada	BR0481231	FARDO	Suprema	576	38,00	21.888,00
46	Pastilha (Pedra) Sanitária - com aproximadamente 35 g, com suporte plástico, em caixa individual, com aromas	BR0484680	UND.	Sany	3456	1,50	5.184,00

TELMA LUCIA DA SILVA:010052020
00199

Assinado de forma digital por TELMA LUCIA DA SILVA:0100520200199
Dados: 2023.05.23



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	diversos.						
47	Polidor de alumínio	BR0474430	CX	Santa Joana	324	25,00	8.100,00
48	Prendedor de roupa pacote com 12 unidades.	BR0602437	PCT	Pra Varrer	180	2,10	378,00
51	Rodo para piso com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 45 cm,	BR0601242	UND.	Pra Varrer	360	5,90	2.124,00
52	Sabão em pó - princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p	BR0436764	CX	Aliado	186	36,20	6.733,20
54	Sabonete Líquido 500 ml.	BR0472873	UND.	Santa Joana	800	2,45	1.960,00
55	Saco para lixo - de polietileno, com capacidade de 100 litros,	BR0345589	FARDO	Inplam	450	26,80	12.060,00
56	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 15 litros	BR0430572	FARDO	Inplam	96	39,00	3.744,00
57	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 30 litros	BR0226096	FARDO	Inplam	324	19,90	6.447,60
58	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 50 litros	BR0398561	FARDO	Inplam	360	29,00	10.440,00
61	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 100 litros	BR0353776	FARDO	Inplam	270	39,50	10.665,00
62	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 30 litros	BR0345587	FARDO	Inplam	270	25,20	6.804,00
63	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 60 litros	BR0470832	FARDO	Inplam	270	35,00	9.450,00
66	Vassoura de piaçava cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínimas de 25 cm.	BR0421697	UND.	Pra Varrer	360	7,00	2.520,00
67	Vassoura para vaso sanitário - escova para limpeza, com cerdas de nylon; para limpeza em geral;	BR0238349	UND.	Pra Varrer	120	3,85	462,00

ITENS - (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
74	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio,	BR0311420	CX	Absoluto	675	79,90	53.932,50
75	Tampa para copo descartável de 180 ml.	BR0339677	UND.	Total Plást	40.500	1,85	74.925,00

ITENS - (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
74	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio,	BR0311420	CX	Absoluto	225	79,90	17.977,50
75	Tampa para copo descartável de 180 ml.	BR0339677	UND.	Total Plást	13.500	1,85	24.975,00

Valor Total registrado: R\$ 463.061,90 (Quatrocentos e sessenta e três mil, sessenta e um reais e noventa centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2023**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.



TELMA LUCIA DA SILVA-010052020
Assinado de forma digital por TELMA LUCIA DA SILVA-0100520200199
00199
Dados: 2023.05.23



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital
por TELMA LUCIA DA
SILVA:01005202000199
Dados: 2023.05.23
09:47:28 -03'00'

Telma Lúcia da Silva
TELMA LÚCIA DA SILVA ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.804-62*

NOME: *Diogo Narciso Gomes*
CPF: *063.753.791-51*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **30/01/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº **22.265.371/0001-38**, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 84 – Galpão 01 – Capibaribe – São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.705-210, Fone: (81) 9.9102-1956, representada por seu Representante Legal, Sr. Wilson Monteiro Prates Neto, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Paulista - PE, CNH Nº 03796181225 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 057.672.434-33.

LOTES – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

LOTE I COMPOSTO DE:

1 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

Especificação	Quantidade
KIT I – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	525

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Apontador com depósito	Ecoploast	BR0230828	UND	02	3,50	7,00
02	Borracha Branca	Ecoploast	BR0437684	UND	06	2,80	16,80
03	Caderno Brochurão 96 folhas, capa dura capa	Própria	BR0332976	UND	04	14,90	59,60
04	Caderno de desenho espiral capa flexível	Própria	BR0273674	UND	04	13,50	54,00
05	Cola branca líquida 40G	Glinorte	BR0303971	UND	08	2,90	23,20
06	Gizão de cera caixa com 12 unidades	Piratininga	BR0201216	UND	02	9,10	18,20
07	Lápis Preto Nº 2	Leonora	BR0428204	UND	08	0,80	6,40
08	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Planetat	BR0338468	UND	02	16,60	33,20
09	Massa de modelar (base amido) caixa com 12 cores 180GR	Onda	BR0225173	UND	02	6,70	13,40
10	Tinta pintura a dedo com 6 cores	Piratininga	BR0375733	UND	02	7,30	14,60
11	Tesoura escolar	Master	BR0317713	UND	01	5,10	5,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

12	Tinta tempera guache com 6 cores	Piratinga	BR0375733	UND	02	6,50	13,00
13	Pincel nº 0	Master	BR0401623	UND	01	3,80	3,80
14	Agenda escolar aluno	Própria	BR0430289	UND	01	25,40	25,40
15	Estojo escolar	Ecoploast	BR0444544	UND	01	22,50	22,50
16	Squeeze 500ml	Ecoploast	BR0369663	UND	01	12,40	12,40
17	Mochila escolar	Pipilex	BR0464214	UND	01	93,70	93,70
18	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	BR0279533	UND	01	17,40	17,40
19	Cola colorida 06 cores	Acrléx	BR0359889	UND	01	12,50	12,50
20	Caixa de papelão personalizada	Ondunorte	BR0485170	UND	01	7,80	7,80

Valor Unitário do Kit I R\$ 460,00 (Quatrocentos e setenta reais).

Valor Global do Kit I R\$ 241.500,00 (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

LOTE II COMPOSTO DE:

2 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 2º ANO

Especificação		Quantidade
Kit II – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 2º ANO		525

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Apontador com depósito	Ecoploast	BR0230828	UND	02	3,60	7,20
02	Borracha branca	Ecoploast	BR0437684	UND	06	2,87	17,22
03	Caderno brochurão 96 folhas, capa dura	Própria	BR0332976	UND	06	15,18	91,08
04	Caderno brochura ¼ 96 folhas capa dura	Própria	BR0332976	UND	06	11,07	66,42
05	Caderno de desenho espiral capa flexível	Própria	BR0273674	UND	02	13,76	27,52
06	Cola branca líquida 40G	Glinorte	BR0303971	UND	04	3,01	12,04
07	Gizão de cera caixa com 12 unidades	Piratinga	BR0201216	UND	02	9,35	18,70
08	Lápis preto nº 2	Leonora	BR0428204	UND	06	0,88	5,28
09	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Planetat	BR0338468	UND	02	16,96	33,92
10	Massa de modelar (base amido) caixa com 12 cores 180GR	Onda	BR0225173	UND	02	6,82	13,64
11	Tinta pintura a dedo com 6 cores	Piratinga	BR0375733	UND	02	7,45	14,90
12	Tesoura escolar	Master	BR0317713	UND	01	5,25	5,25
13	Tinta tempera guache com 6 cores	Piratinga	BR0375733	UND	02	6,67	13,34
14	Pincel nº 0	Master	BR0401623	UND	01	3,92	3,92
15	Agenda escolar aluno	Própria	BR0430289	UND	01	25,86	25,86
16	Estojo escolar	Ecoploast	BR0444544	UND	01	22,93	22,93
17	Squeeze 500ml	Ecoploast	BR0369663	UND	01	12,67	12,67
18	Mochila escolar	Pipilex	BR0464214	UND	01	93,10	93,10
19	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	BR0279533	UND	01	17,76	17,76
20	Compasso escolar	Planetat	BR0390644	UND	01	8,29	8,29
21	Gabarito geométrico	Ecoploast	BR0481747	UND	01	10,31	10,31
22	Caixa de papelão personalizada	Ondunorte	BR0485170	UND	01	88,02	88,02

Valor Unitário do Kit II R\$ 529,37 (Quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

Valor Global do Kit II R\$ 277.919,25 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

LOTE III COMPOSTO DE:

3 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO

Especificação		Quantidade
Kit III – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO		675

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Apontador com depósito	Ecoploast	BR0230828	UND	02	3,60	7,20
02	Borracha branca	Ecoploast	BR0437684	UND	06	2,87	17,22
03	Caderno brochurão 96 folhas, capa dura	Própria	BR0332976	UND	06	15,19	91,14
04	Caderno brochura ¼ 96 folhas capa dura	Própria	BR0332976	UND	06	11,07	66,42
05	Caderno de desenho espiral capa flexível	Própria	BR0273674	UND	02	13,76	27,52
06	Cola branca líquida 40G	Glinorte	BR0303971	UND	02	3,01	6,02
07	Gizão de cera caixa com 12 unidades	Piratinga	BR0201216	UND	02	9,35	18,70
08	Lápis preto nº 2	Leonora	BR0428204	UND	06	0,88	5,28

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

09	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Planetat	BR0338468	UND	01	16,97	16,97
10	Massa de modelar (base amido) caixa com 12 cores 180GR	Onda	BR0225173	UND	04	6,82	27,28
11	Tinta pintura a dedo com 6 cores	Piratininga	BR0375733	UND	02	7,46	14,92
12	Tesoura escolar	Master	BR0317713	UND	06	5,25	31,50
13	Tinta tempera guache com 6 cores	Piratininga	BR0375733	UND	01	6,67	6,67
14	Pincel nº 0	Master	BR0401623	UND	01	3,92	3,92
15	Agenda escolar aluno	Própria	BR0430289	UND	01	25,87	25,87
16	Estojo escolar	Ecoploast	BR0444544	UND	01	22,94	22,94
17	Squeeze 500ml	Ecoploast	BR0369663	UND	01	12,67	12,67
18	Mochila escolar	Pupilex	BR0464214	UND	01	93,21	93,21
19	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	BR0279533	UND	01	17,77	17,77
20	Compasso escolar	Planetat	BR0390644	UND	01	8,29	8,29
21	Gabarito geométrico	Ecoplast	BR0481747	UND	01	10,31	10,31
22	Caixa de papelão personalizada	Ondunorte	BR0485170	UND	01	8,03	8,03

Valor Unitário do Kit III R\$ 539,85 (Quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Global do Kit III R\$ 364.398,75 (Trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

**LOTE IV COMPOSTO DE:
4 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO**

Especificação		Quantidade
Kit IV – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO		2.025

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Apontador com depósito	Ecoploast	BR0230828	UND	02	3,59	7,18
02	Borracha branca	Ecoploast	BR0437684	UND	04	2,86	11,44
03	Caderno de 10 matérias capa dura 200 folhas	Própria	BR0441223	UND	04	21,68	86,72
04	Caderno brochura ¼ 96 folhas capa dura	Própria	BR0332976	UND	08	11,04	88,32
05	Caneta esferográfica vermelha	Bic	BR0271838	UND	02	1,51	3,02
06	Caneta esferográfica preta	Bic	BR0432816	UND	02	1,51	3,02
07	Caneta esferográfica azul	Bic	BR0462546	UND	06	1,47	8,82
08	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	BR0279533	UND	01	17,71	17,71
09	Cola branca líquida 40g	Glinorte	BR0303971	UND	02	3,00	6,00
10	Lápis preto nº 2	Leonora	BR0428204	UND	06	0,88	5,28
11	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Planetat	BR0338468	UND	01	16,92	16,92
12	Tesoura escolar	Master	BR0317713	UND	01	5,23	5,23
13	Kit geométrico	Ecoploast	BR0481747	UND	01	11,19	11,19
14	Agenda escolar aluno	Própria	BR0430289	UND	01	25,79	25,79
15	Estojo escolar	Ecoploast	BR0444544	UND	01	22,87	22,87
16	Squeeze 500ml	Ecoploast	BR0369663	UND	01	12,63	12,63
17	Mochila escolar	Pupilex	BR0464214	UND	01	92,93	92,93
18	Compasso escolar	Planetat	BR0390644	UND	01	8,27	8,27
19	Gabarito geométrico	Ecoplast	BR0481747	UND	01	10,28	10,28
20	Corretivo	BRW	BR0201129	UND	02	6,81	13,62
21	Caixa de papelão personalizada	Ondunorte	BR0485170	UND	01	8,00	8,00

Valor Unitário do Kit IV R\$ 465,24 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Valor Global do Kit IV R\$ 942.111,00 (Novecentos e quarenta e dois mil, cento e onze reais).

**LOTE V COMPOSTO DE:
5 – KIT MATERIAL COGNITIVO DOCENTE ENSINO INFANTIL**

Especificação		Quantidade
Kit V – MATERIAL COGNITIVO DOCENTE ENSINO INFANTIL		49

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Caneta marca texto amarelo (caixa c/ 12 unidades)	Masterprint	BR0338120	CX	01	20,50	20,50
02	Caderno de 10 matérias capa dura 200 folhas	Própria	BR0441223	UND	02	22,04	44,08
03	Caneta esferográfica cor azul	Bic	BR0462546	UND	06	1,50	9,00
04	Caneta esferográfica cor vermelha	Bic	BR0271838	UND	03	1,54	4,62
05	Caneta esferográfica cor preta	Bic	BR0432816	UND	03	1,54	4,62

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948



WILSON
COMERCIO E

Assinatura de Wilson
19/04/2024 14:50:11


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

06	Cola branca líquida 40G	Glinorte	BR0303971	UND	05	3,05	15,25
07	Lápis preto nº 2	Leonora	BR0428204	UND	06	0,89	5,34
08	Grampeador	Layke	BR0438601	UND	01	19,98	19,98
09	Tesoura escolar	Master	BR0317713	UND	01	4,91	4,91
10	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor azul marinho	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,25	78,50
11	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor laranja	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
12	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor branco	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
13	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor preto	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
14	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor rosa	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
15	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor verde	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
16	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor amarelo	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
17	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor azul marinho	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
18	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor laranja	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
19	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor rosa	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
20	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor verde	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
21	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor amarelo	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
22	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor azul	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
23	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor branca	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
24	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor amarela	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
25	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor laranja	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
26	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor rosa	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
27	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor verde	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
28	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor vermelha	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
29	Cartolina, gramatura 150 g, tamanho 50x66 cm. Cores diversas	VMP	BR0327605	PCT C/ 10	02	17,85	35,70
30	Papel laminado medindo no mínimo 48x60cm, cor amarelo	VMP	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,03	48,06
31	Papel laminado medindo no mínimo 48x60cm, cor azul	VMP	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
32	Papel laminado medindo no mínimo 48x60cm, cor prata	VMP	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
33	Papel laminado medindo no mínimo 48x60cm, cor verde	VMP	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
34	Papel laminado medindo no mínimo 48x60cm, cor vermelha	VMP	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
35	Caneta grossa especial para quadro branco cor preta	Jocar	BR0302539	Unidade	04	8,43	33,72
36	Caneta grossa especial para quadro branco cor azul	Jocar	BR0303822	Unidade	04	8,34	33,36
37	Caneta grossa especial para quadro branco cor vermelha	Jocar	BR0302540	Unidade	04	8,40	33,60
38	Apagador para quadro branco	Layke	BR0289329	Unidade	02	6,73	13,46
39	Agenda escolar professor	Própria	BR0430289	UND	01	26,22	26,22
40	Estojo escolar	Ecoplast	BR0444544	UND	01	23,25	23,25
41	Squeeze 500ml	Ecoplast	BR0369663	UND	01	12,84	12,84
42	Mochila escolar professor	Pupilex	BR0464214	UND	01	94,25	94,25
43	Reabastecedor para quadro branco vermelha	Compactor	BR0397049	UND	02	11,90	23,80
44	Reabastecedor para quadro branco preta	Compactor	BR0397049	UND	02	11,90	23,80
45	Reabastecedor para quadro branco azul	Compactor	BR0397049	UND	03	11,90	35,70
46	Caixa de papelão personalizada	Ondunorte	BR0485170	UND	01	8,14	8,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

47	Estilete	Layke	BR0485372	UND	02	2,66	5,32
48	Papel A4 (resma)	Chamex	BR0386975	UND	01	20,95	20,95
Valor Unitário do Kit V R\$ 2.037,77 (Dois mil, trinta e sete reais e setenta e sete centavos).							
Valor Global do Kit V R\$ 99.850,73 (Noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).							

**LOTE VI COMPOSTO DE:
6 – KIT MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 1º AO 5º ANO**

Especificação	Quantidade
Kit VI – MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 1º AO 5º ANO	68

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Caneta marca texto amarelo (caixa c/ 12 unidades).	Masterprint	BR0338120	CX	01	20,50	20,50
02	Caderno de 10 matérias capa dura	Própria	BR0441223	UNIDADE	02	22,04	44,08
03	Caneta esferográfica cor azul	Bic	BR0462546	UNIDADE	06	1,50	9,00
04	Caneta esferográfica cor vermelha	Bic	BR0271838	UNIDADE	03	1,54	4,62
05	Caneta esferográfica cor preta	Bic	BR0432816	UNIDADE	03	1,54	4,62
06	Cola branca líquida 40G	Glinorte	BR0303971	UNIDADE	05	3,05	15,25
07	Lápis preto nº 2	Leonora	BR0428204	UNIDADE	06	0,89	5,34
08	Kit geométrico	Ecoplast	BR0481747	UNIDADE	01	13,37	13,37
09	Tesoura escolar	Master	BR0317713	UNIDADE	01	4,91	4,91
10	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor azul marinho	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
11	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor laranja	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
12	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor branco	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
13	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor preto	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
14	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor rosa	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
15	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor verde	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
16	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor amarelo	VMP	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
17	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor azul marinho	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
18	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor laranja	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
19	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor rosa	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
20	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor verde	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
21	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor amarelo	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
22	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor azul	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
23	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor branca	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
24	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor amarela	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
25	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor laranja	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
26	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor rosa	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
27	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor verde	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
28	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor vermelha	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
29	Cartolina, gramatura 150 g, tamanho 50x 66 cm. cores diversas	VMP	BR0327605	PCT C/ 10	02	17,85	35,70
30	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor amarelo	VMP	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
31	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor azul	VMP	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
32	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor prata	VMP	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
33	Papel laminado medindo no mínimo	VMP	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	48x 60cm, cor verde						49,06
34	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor vermelho	VMP	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
35	Caneta grossa especial para quadro branco cor preta	Jocar	BR0302539	Unidade	04	8,43	33,72
36	Caneta grossa especial para quadro branco cor azul	Jocar	BR0303822	Unidade	04	8,34	33,36
37	Caneta grossa especial para quadro branco cor vermelha	Jocar	BR0302540	Unidade	04	8,40	33,60
38	Apagador para quadro branco	Layke	BR0289329	Unidade	02	6,73	13,46
39	Agenda escolar professor	Própria	BR0430289	UND	01	26,22	26,22
40	Estojo escolar	Ecoplast	BR0444544	UND	01	23,25	23,25
41	Squeeze 500ml	Ecoplast	BR0369663	UND	01	12,84	12,84
42	Mochila escolar professor	Pupilex	BR0464214	UND	01	94,26	94,26
43	Reabastecedor para quadro branco vermelha	Compactor	BR0397049	UND	02	11,90	23,80
44	Reabastecedor para quadro branco preta	Compactor	BR0397049	UND	02	11,90	23,80
45	Reabastecedor para quadro branco azul	Compactor	BR0397049	UND	03	11,90	35,70
46	Caixa de papelão personalizada	Ondunorte	BR0485170	UND	01	8,13	8,13
47	Estilete	Layke	BR0485372	UND	02	2,66	5,32
48	Papel A4 (resma)	Chamex	BR0386975	UND	01	20,95	20,95
Valor Unitário do Kit VI R\$ 2.033,16 (Dois mil, trinta e três reais e dezesseis centavos).							
Valor Global do Kit VI R\$ 138.254,88 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).							

**LOTE VII COMPOSTO DE:
7 - KIT MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 6º AO 9º ANO E EJA**

Especificação	Quantidade
Kit VII - MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 6º AO 9º ANO E EJA	105

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Caneta marca texto amarelo (caixa c/ 12 unidades).	Masterprint	BR0338120	CX	01	20,25	20,25
02	Grampeador	Layke	BR0438601	Unidade	01	19,73	19,73
03	Caderno de 10 matérias capa pet 200 folhas personalizado capa e contra capa	Própria	BR0441223	Unidade	02	21,76	43,52
04	Caneta esferográfica cor azul	Bic	BR0462546	Unidade	06	1,48	8,88
05	Caneta esferográfica cor vermelha	Bic	BR0271838	Unidade	03	1,52	4,56
06	Caneta esferográfica cor preta	Bic	BR0432816	Unidade	03	1,52	4,56
07	Cola branca líquida 40g	Glinorte	BR0303971	Unidade	05	3,01	15,05
08	Lápis preto nº 2	Leonora	BR0428204	Unidade	12	0,88	10,56
09	Kit geométrico	Ecoplast	BR0481747	Unidade	01	13,20	13,20
10	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço	Master	BR0317713	Unidade	01	4,85	4,85
11	Caneta grossa especial para quadro branco cor preta	Jocar	BR0302539	Unidade	04	8,25	33,00
12	Caneta grossa especial para quadro branco cor azul	Jocar	BR0303822	Unidade	04	8,17	32,68
13	Caneta grossa especial para quadro branco cor vermelha	Jocar	BR0302540	Unidade	04	8,23	32,92
14	Apagador para quadro branco	Layke	BR0289329	Unidade	02	6,65	13,30
15	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho a4 colorido alcalino	Chamequinho	BR0461828	Unidade	02	20,98	41,96
16	Agenda escolar professor	Própria	BR0430289	UND	01	27,12	27,12
17	Estojo escolar	Ecoplast	BR0444544	UND	01	22,23	22,23
18	Squeeze 500ml	Ecoplast	BR0369663	UND	01	12,68	12,68
19	Mochila escolar professor	Pupilex	BR0464214	UND	01	93,36	93,36
20	Reabastecedor para quadro branco vermelha	Compactor	BR0397049	UND	02	11,75	23,50
21	Reabastecedor para quadro branco preta	Compactor	BR0397049	UND	02	11,75	23,50
22	Reabastecedor para quadro branco azul	Compactor	BR0397049	UND	03	11,75	35,25

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ec5be948

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

23	Estilete	Layke	BR0485372	UND	02	2,63	5,26
24	Papel A4 (resma)	Chamex	BR0386975	UND	01	20,69	20,69
25	Caixa de papelão personalizada	Ondunorte	BR0485170	UND	01	8,03	8,03

Valor Unitário do Kit VII R\$ 570,64 (Quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).
Valor Global do Kit VII R\$ 59.917,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos).

LOTES – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).
LOTE VIII COMPOSTO DE:

8 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

Especificação	Quantidade
Kit VIII – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	175

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Apontador com depósito	Ecoplast	BR0230828	UND	02	3,59	7,18
02	Borracha Branca	Ecoplast	BR0437684	UND	06	2,86	17,16
03	Caderno Brochurão 96 folhas, capa dura capa	Própria	BR0332976	UND	04	15,15	60,60
04	Caderno de desenho espiral capa flexível	Própria	BR0273674	UND	04	13,72	54,88
05	Cola branca líquida 40G	Glinorte	BR0303971	UND	08	3,00	24,00
06	Gizão de cera caixa com 12 unidades	Piratininga	BR0201216	UND	02	9,33	18,66
07	Lápis Preto Nº 2	Leonora	BR0428204	UND	08	0,88	7,04
08	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Planetat	BR0338468	UND	02	16,92	33,84
09	Massa de modelar (base amido) caixa com 12 cores 180GR	Onda	BR0225173	UND	02	6,80	13,60
10	Tinta pintura a dedo com 6 cores	Piratininga	BR0375733	UND	02	7,44	14,88
11	Tesoura escolar	Master	BR0317713	UND	01	5,23	5,23
12	Tinta tempera guache com 6 cores	Piratininga	BR0375733	UND	02	6,65	13,30
13	Pincel nº 0	Master	BR0401623	UND	01	3,91	3,91
14	Agenda escolar aluno	Própria	BR0430289	UND	01	25,79	25,79
15	Estojo escolar	Ecoploast	BR0444544	UND	01	22,88	22,88
16	Squeeze 500ml	Ecoploast	BR0369663	UND	01	12,63	12,63
17	Mochila escolar	Pupilex	BR0464214	UND	01	92,93	92,93
18	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	BR0279533	UND	01	17,72	17,72
19	Cola colorida 06 cores	Acrilex	BR0359889	UND	01	12,78	12,78
20	Caixa de papelão personalizada	Ondunorte	BR0485170	UND	01	8,00	8,00

Valor Unitário do Kit VIII R\$ 467,01 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo).
Valor Global do Kit VIII R\$ 81.726,75 (Oitenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

LOTE IX COMPOSTO DE:
9 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 2º ANO

Especificação	Quantidade
Kit IX – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 2º ANO	175

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Apontador com depósito	Ecoplast	BR0230828	UND	02	3,60	7,20
02	Borracha branca	Ecoplast	BR0437684	UND	06	2,87	17,22
03	Caderno brochurão 96 folhas, capa dura	Marca Própria	BR0332976	UND	06	15,18	91,08
04	Caderno brochura ¼ 96 folhas capa dura	Marca Própria	BR0332976	UND	06	11,07	66,42
05	Caderno de desenho espiral capa flexível	Marca Própria	BR0273674	UND	02	13,76	27,52
06	Cola branca líquida 40G	Glinorte	BR0303971	UND	04	3,01	12,04
07	Gizão de cera caixa com 12 unidades	Piratininga	BR0201216	UND	02	9,35	18,70
08	Lápis preto nº 2	Leonora	BR0428204	UND	06	0,88	5,28
09	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Planetat	BR0338468	UND	02	16,96	33,92
10	Massa de modelar (base amido) caixa com 12 cores 180GR	Onda	BR0225173	UND	02	6,82	13,64
11	Tinta pintura a dedo com 6 cores	Piratininga	BR0375733	UND	02	7,45	14,90
12	Tesoura escolar	Master	BR0317713	UND	01	5,25	5,25
13	Tinta tempera guache com 6 cores	Piratininga	BR0375733	UND	02	6,67	13,34
14	Pincel nº 0	Master	BR0401623	UND	01	3,92	3,92
15	Agenda escolar aluno	Marca Própria	BR0430289	UND	01	25,86	25,86
16	Estojo escolar	Ecoplast	BR0444544	UND	01	22,93	22,93
17	Squeeze 500ml	Ecoplast	BR0369663	UND	01	12,67	12,67





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

18	Mochila escolar	Pupilex	BR0464214	UND	01	93,10	93,10
19	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	BR0279533	UND	01	17,76	17,76
20	Compasso escolar	Planetat	BR0390644	UND	01	8,29	8,29
21	Gabarito geométrico	Ecoplast	BR0481747	UND	01	10,31	10,31
22	Caixa de papelão personalizada	Ondunorte	BR0485170	UND	01	8,02	8,02

Valor Unitário do Kit IX R\$ 529,37 (Quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).
Valor Global do Kit IX R\$ 92.639,75 (Noventa e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

LOTE X COMPOSTO DE:

10 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO

Especificação	Quantidade
Kit X – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO	225

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Apontador com depósito	Ecoplast	BR0230828	UND	02	3,60	7,20
02	Borracha branca	Ecoplast	BR0437684	UND	06	2,87	17,22
03	Caderno brochurão 96 folhas, capa dura capa	Marca Própria	BR0332976	UND	06	15,19	91,14
04	Caderno brochura ¼ 96 folhas capa dura	Marca Própria	BR0332976	UND	06	11,07	66,42
05	Caderno de desenho espiral capa flexível	Marca Própria	BR0273674	UND	02	13,76	27,52
06	Cola branca líquida 40G	Glinorte	BR0303971	UND	02	3,01	6,02
07	Gizão de cera caixa com 12 unidades	Piratinga	BR0201216	UND	02	9,35	18,70
08	Lápis preto nº 2	Leonora	BR0428204	UND	06	0,88	5,28
09	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Planetat	BR0338468	UND	01	16,97	16,97
10	Massa de modelar (base amido) caixa com 12 cores 180GR	Onda	BR0225173	UND	04	6,82	27,28
11	Tinta pintura a dedo com 6 cores	Piratinga	BR0375733	UND	02	7,46	14,92
12	Tesoura escolar	Master	BR0317713	UND	06	5,25	31,50
13	Tinta tempera guache com 6 cores	Piratinga	BR0375733	UND	01	6,67	6,67
14	Pincel nº 0	Master	BR0401623	UND	01	3,92	3,92
15	Agenda escolar aluno	Marca Própria	BR0430289	UND	01	25,87	25,87
16	Estojo escolar	Ecoplast	BR0444544	UND	01	22,94	22,94
17	Squeeze 500ml	Ecoplast	BR0369663	UND	01	12,67	12,67
18	Mochila escolar	Pupilex	BR0464214	UND	01	93,21	93,21
19	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	BR0279533	UND	01	17,77	17,77
20	Compasso escolar	Planetat	BR0390644	UND	01	8,29	8,29
21	Gabarito geométrico	Ecoplast	BR0481747	UND	01	10,31	10,31
22	Caixa de papelão personalizada		BR0485170	UND	01	8,03	8,03

Valor Unitário do Kit X R\$ 539,85 (Quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Global do Kit X R\$ 121.466,25 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

LOTE XI COMPOSTO DE:

11 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO

Especificação	Quantidade
Kit XI – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO	675

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Apontador com depósito	Ecoplast	BR0230828	UND	02	3,59	7,18
02	Borracha branca	Ecoplast	BR0437684	UND	04	2,86	11,44
03	Caderno de 10 matérias capa dura 200 folhas	Marca Própria	BR0441223	UND	04	21,68	86,72
04	Caderno brochura ¼ 96 folhas capa dura	Marca Própria	BR0332976	UND	08	11,04	88,32
05	Caneta esferográfica vermelha	Bic	BR0271838	UND	02	1,51	3,02
06	Caneta esferográfica preta	Bic	BR0432816	UND	02	1,51	3,02
07	Caneta esferográfica azul	Bic	BR0462546	UND	06	1,47	8,82
08	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	BR0279533	UND	01	17,71	17,71
09	Cola branca líquida 40g	Glinorte	BR0303971	UND	02	3,00	6,00
10	Lápis preto nº 2	Leonora	BR0428204	UND	06	0,88	5,28
11	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Planetat	BR0338468	UND	01	16,92	16,92
12	Tesoura escolar	Master	BR0317713	UND	01	5,23	5,23
13	Kit geométrico	Ecoplast	BR0481747	UND	01	11,19	11,19
14	Agenda escolar aluno	Marca Própria	BR0430289	UND	01	25,79	25,79

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

15	Estojo escolar	Ecoplast	BR0444544	UND	01	22,87	22,87
16	Squeeze 500ml	Ecoplast	BR0369663	UND	01	12,63	12,63
17	Mochila escolar	Pupilex	BR0464214	UND	01	92,93	92,93
18	Compasso escolar	Planetat	BR0390644	UND	01	8,27	8,27
19	Gabarito geométrico	Ecoplast	BR0481747	UND	01	10,28	10,28
20	Corretivo	Brw	BR0201129	UND	02	6,81	13,62
21	Caixa de papelão personalizada	Ondunorte	BR0485170	UND	01	8,00	8,00

Valor Unitário do Kit XI R\$ 465,24 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Valor Global do Kit XI R\$ 314.037,00 (Trezentos e quatorze mil e trinta e sete reais).

**LOTE XII COMPOSTO DE:
12 – KIT MATERIAL COGNITIVO DOCENTE ENSINO INFANTIL**

Especificação	Quantidade
Kit XII – MATERIAL COGNITIVO DOCENTE ENSINO INFANTIL	16

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Caneta marca texto amarelo (caixa c/ 12 unidades)	Masterprint	BR0338120	CX	01	20,50	20,50
02	Caderno de 10 matérias capa dura 200 folhas	Marca Própria	BR0441223	UND	02	22,04	44,08
03	Caneta esferográfica cor azul	Bic	BR0462546	UND	06	1,50	9,00
04	Caneta esferográfica cor vermelha	Bic	BR0271838	UND	03	1,54	4,62
05	Caneta esferográfica cor preta	Bic	BR0432816	UND	03	1,54	4,62
06	Cola branca líquida 40G	Glinorte	BR0303971	UND	05	3,05	15,25
07	Lápis preto nº 2	Leonora	BR0428204	UND	06	0,89	5,34
08	Grampeador	Layke	BR0438601	UND	01	19,98	19,98
09	Tesoura escolar	Master	BR0317713	UND	01	4,91	4,91
10	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor azul marinho	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,25	78,50
11	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor laranja	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
12	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor branco	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
13	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor preto	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
14	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor rosa	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
15	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor verde	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
16	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor amarelo	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
17	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor azul marinho	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
18	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor laranja	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
19	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor rosa	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
20	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor verde	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
21	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor amarelo	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
22	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor azul	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
23	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor branca	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
24	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor amarela	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
25	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor laranja	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
26	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor rosa	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
27	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor verde	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
28	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor vermelha	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
29	Cartolina, gramatura 150 g, tamanho 50x66 cm. Cores diversas	Vmp	BR0327605	PCT C/ 10	02	17,85	35,70
30	Papel laminado medindo no mínimo 48x	Vmp	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	60cm, cor amarelo						
31	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor azul	Vmp	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
32	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor prata	Vmp	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
33	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor verde	Vmp	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
34	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor vermelho	Vmp	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
35	Caneta grossa especial para quadro branco cor preta	Jocar	BR0302539	Unidade	04	8,43	33,72
36	Caneta grossa especial para quadro branco cor azul	Jocar	BR0303822	Unidade	04	8,34	33,36
37	Caneta grossa especial para quadro branco cor vermelha	Jocar	BR0302540	Unidade	04	8,40	33,60
38	Apagador para quadro branco	Layke	BR0289329	Unidade	02	6,73	13,46
39	Agenda escolar professor	Marca Própria	BR0430289	UND	01	26,22	26,22
40	Estojo escolar	Ecoplast	BR0444544	UND	01	23,25	23,25
41	Squeeze 500ml	Ecoplast	BR0369663	UND	01	12,84	12,84
42	Mochila escolar professor	Pupilex	BR0464214	UND	01	94,25	94,25
43	Reabastecedor para quadro branco vermelha	Compactor	BR0397049	UND	02	11,90	23,80
44	Reabastecedor para quadro branco preta	Compactor	BR0397049	UND	02	11,90	23,80
45	Reabastecedor para quadro branco azul	Compactor	BR0397049	UND	03	11,90	35,70
46	Caixa de papelão personalizada	Ondunorte	BR0485170	UND	01	8,14	8,14
47	Estilete	Layke	BR0485372	UND	02	2,66	5,32
48	Papel A4 (resma)	Chamex	BR0386975	UND	01	20,95	20,95

Valor Unitário do Kit XII R\$ 2.038,77 (Dois mil, trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

Valor Global do Kit XII R\$ 32.620,32 (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

**LOTE XIII COMPOSTO DE:
13 – KIT MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 1º AO 5º ANO**

Especificação	Quantidade
Kit XIII – MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 1º AO 5º ANO	22

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Caneta marca texto amarelo (caixa c/ 12 unidades).	Masterprint	BR0338120	CX	01	20,50	20,50
02	Caderno de 10 matérias capa dura	Marca Própria	BR0441223	UNIDADE	02	22,04	44,08
03	Caneta esferográfica cor azul	Bic	BR0462546	UNIDADE	06	1,50	9,00
04	Caneta esferográfica cor vermelha	Bic	BR0271838	UNIDADE	03	1,54	4,62
05	Caneta esferográfica cor preta	Bic	BR0432816	UNIDADE	03	1,54	4,62
06	Cola branca líquida 40G	Glinorte	BR0303971	UNIDADE	05	3,05	15,25
07	Lápis preto nº 2	Leonora	BR0428204	UNIDADE	06	0,89	5,34
08	Kit geométrico	Ecoplast	BR0481747	UNIDADE	01	13,37	13,37
09	Tesoura escolar	Master	BR0317713	UNIDADE	01	4,91	4,91
10	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor azul marinho	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
11	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor laranja	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
12	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor branco	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
13	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor preto	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
14	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor rosa	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
15	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor verde	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
16	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor amarelo	Vmp	BR0473345	PCT C/ 10	02	39,75	79,50
17	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor azul marinho	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
18	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor laranja	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
19	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor rosa	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
20	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor verde	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

21	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor amarelo	Novaprint	BR0429466	PCT C/ 10	02	22,09	44,18
22	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor azul	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
23	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor branca	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
24	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor amarela	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
25	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor laranja	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
26	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor rosa	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
27	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor verde	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
28	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor vermelha	Novaprint	BR0417233	PCT C/ 10	02	33,19	66,38
29	Cartolina, gramatura 150 g, tamanho 50x66 cm. cores diversas	Vmp	BR0327605	PCT C/ 10	02	17,85	35,70
30	Papel laminado medindo no mínimo 48x60cm, cor amarelo	Vmp	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
31	Papel laminado medindo no mínimo 48x60cm, cor azul	Vmp	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
32	Papel laminado medindo no mínimo 48x60cm, cor prata	Vmp	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
33	Papel laminado medindo no mínimo 48x60cm, cor verde	Vmp	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
34	Papel laminado medindo no mínimo 48x60cm, cor vermelho	Vmp	BR0328310	PCT C/ 10	02	24,53	49,06
35	Caneta grossa especial para quadro branco cor preta	Jocar	BR0302539	Unidade	04	8,43	33,72
36	Caneta grossa especial para quadro branco cor azul	Jocar	BR0303822	Unidade	04	8,34	33,36
37	Caneta grossa especial para quadro branco cor vermelha	Jocar	BR0302540	Unidade	04	8,40	33,60
38	Apagador para quadro branco	Layke	BR0289329	Unidade	02	6,73	13,46
39	Agenda escolar professor	Marca Própria	BR0430289	UND	01	26,22	26,22
40	Estojo escolar	Ecoplast	BR0444544	UND	01	23,25	23,25
41	Squeeze 500ml	Ecoplast	BR0369663	UND	01	12,84	12,84
42	Mochila escolar professor	Pupilex	BR0464214	UND	01	94,26	94,26
43	Reabastecedor para quadro branco vermelha	Compactor	BR0397049	UND	02	11,90	23,80
44	Reabastecedor para quadro branco preta	Compactor	BR0397049	UND	02	11,90	23,80
45	Reabastecedor para quadro branco azul	Compactor	BR0397049	UND	03	11,90	35,70
46	Caixa de papelão personalizada	Ondunorte	BR0485170	UND	01	8,13	8,13
47	Estilite	Layke	BR0485372	UND	02	2,66	5,32
48	Papel A4 (resma)	Chamex	BR0386975	UND	01	20,95	20,95

Valor Unitário do Kit XIII R\$ 2.033,16 (Dois mil, trinta e três reais e dezesseis centavos).

Valor Global do Kit XIII R\$ 44.729,52 (Quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**LOTE XIV COMPOSTO DE:
14 – KIT MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 6º AO 9º ANO E EJA**

Especificação		Quantidade
Kit XIV – MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 6º AO 9º ANO E EJA		35

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO BR	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Unitário
01	Caneta marca texto amarelo (caixa c/ 12 unidades).	Masterprint	BR0338120	CX	01	20,25	20,25
02	Grampeador	Layke	BR0438601	Unidade	01	19,73	19,73
03	Caderno de 10 matérias capa pet 200 folhas personalizado capa e contra capa	Marca Própria	BR0441223	Unidade	02	21,76	43,52
04	Caneta esferográfica cor azul	Bic	BR0462546	Unidade	06	1,48	8,88
05	Caneta esferográfica cor vermelha	Bic	BR0271838	Unidade	03	1,52	4,56
06	Caneta esferográfica cor preta	Bic	BR0432816	Unidade	03	1,52	4,56
07	Cola branca líquida 40g	Glinorte	BR0303971	Unidade	05	3,01	15,05
08	Lápis preto nº 2	Leonora	BR0428204	Unidade	12	0,88	10,56
09	Kit geométrico	Ecoplast	BR0481747	Unidade	01	13,20	13,20
10	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço	Master	BR0317713	Unidade	01	4,85	4,85



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

11	Caneta grossa especial para quadro branco cor preta	Jocar	BR0302539	Unidade	04	8,25	33,00
12	Caneta grossa especial para quadro branco cor azul	Jocar	BR0303822	Unidade	04	8,17	32,68
13	Caneta grossa especial para quadro branco cor vermelha	Jocar	BR0302540	Unidade	04	8,23	32,92
14	Apagador para quadro branco	Layke	BR0289329	Unidade	02	6,65	13,30
15	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho a4 colorido alcalino	Chamex	BR0461828	Unidade	02	20,98	41,96
16	Agenda escolar professor	Marca Própria	BR0430289	UND	01	27,12	27,12
17	Estojo escolar	Ecoplast	BR0444544	UND	01	22,23	22,23
18	Squeeze 500ml	Ecoplast	BR0369663	UND	01	12,68	12,68
19	Mochila escolar professor	Pupilex	BR0464214	UND	01	93,36	93,36
20	Reabastecedor para quadro branco vermelha	Compactor	BR0397049	UND	02	11,75	23,50
21	Reabastecedor para quadro branco preta	Compactor	BR0397049	UND	02	11,75	23,50
22	Reabastecedor para quadro branco azul	Compactor	BR0397049	UND	03	11,75	35,25
23	Estilite	Layke	BR0485372	UND	02	2,63	5,26
24	Papel A4 (resma)	Chamex	BR0386975	UND	01	20,69	20,69
25	Caixa de papelão personalizada	Ondunorte	BR0485170	UND	01	8,03	8,03
Valor Unitário do Kit XIV R\$ 570,64 (Quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).							
Valor Global do Kit XIV R\$ 19.972,40 (Dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).							

Valor Total registrado: R\$ 2.831.143,80 (Dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 022/2022.

2.1 – O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 022/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



WILSON COMERCIO Assinado de forma digital por
E SERVIÇOS WILSON COMERCIO E
SERVIÇOS
CPF: 122265371000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

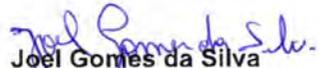
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

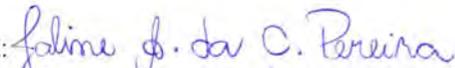
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

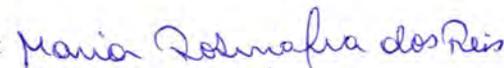
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretário Municipal de Educação, Esportes,
Cultura, Turismo e Juventude
Órgão Gerenciador

Wilson Monteiro Prates Neto
WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702.652.724-62

NOME: 
CPF: 640.852.794-91

WILSON COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:2226537100013
8
Assinado de forma digital por
WILSON COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:22265371000138
Dados: 2023.02.08 13:05:57
+03'00"

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ce5bc948



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **22/05/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº **24.357.873/0001-14**, com sede à Rua Jaboatão dos Guararapes, Nº 440, Cidade de Garapu – Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54.518-235, Fone: (81) 9.8921.6156, representada por seu Representante Legal, Sr. Carlos Lopes de Albuquerque, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Cabo de Santo Agostinho - PE, CNH Nº 02469671513 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 123.545.314-49.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006). MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Alcool em Gel 70%- Alcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto e conteúdo em gel. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, frasco com 500 ml. Caixa c/12 unidades.	BR0269943	CX	Cooperal CCOL	60	80,50	4.830,00
15	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura.	BR0444991	CX	Ideal	36	90,00	3.240,00
31	Limpador multiuso, composição: linear aquíl benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, em tubos de 500 ml em caixa com 12 unidades.	-	CX	Troia	216	32,38	6.994,08
65	Vassoura de nylon - VASSOURA, doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm	BR0466615	UND.	Preciosa	360	5,00	1.800,00

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)). MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
76	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura.	BR0472755	CX	Ideal	180	90,00	16.200,00

 DS
 CLDA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Total registrado: R\$ 33.064,08 (Trinta e três mil, sessenta e quatro reais e oito centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico N° 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 004/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

DS
CLDA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

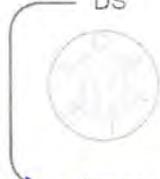
DocuSigned by:

Carlos Lopes de Albuquerque

9973637A45DA4A1

Carlos Lopes de Albuquerque
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA EPP
Fornecedor Registrado

DS



TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Salme J. da C. Pereira
1702.652.824-62

NOME:
CPF:

Diogo Norberto Gomes
063.153.794-51

DS

CLDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **15/02/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI EPP, CNPJ Nº **06.536.960/0001-57**, com sede à Avenida São Domingos, Nº 337, São José – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-310, Fone: (87) 3762.0325 / 9.9956-0160, representada por seu Representante Legal, Sr. Celso Cavalcanti do Nascimento, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns/PE, RG Nº 134.536-8 SSP/PE, CPF/MF Nº 143.310.124-68.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	Caldo concentrado de Carne - Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina, em tablete, acondicionado em caixeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas. Validade mínima de 12 meses. Tipo: Knorr, Maggi ou similar.	Maggi	BR0339479	CX	2.400	0,95	2.280,00
15	Caldo concentrado de Galinha - Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, acondicionado em caixeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas. Validade mínima de 12 meses. Tipo: Knorr, Maggi ou similar.	Maggi	BR0339478	CX	2.400	0,95	2.280,00
16	Canela em pó - Produto em pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, parda amarelada ou marrom claro, com aspecto e cheiro aromático, de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Embalagem: Em forma de tubetes contendo 40 g do produto. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	Platina	BR0463872	TUBETE DE 40G	320	2,00	640,00

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
 CAVALCANTI EIRELI:06536960000157

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI:06536960000157
 Dados: 2023.02.23 08:04:31 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.						
37	Margarina (creme vegetal) – margarina / sal com no mínimo 70% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem de 250g e a secundária de papelão resistente com 6kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Primor	BR0463705	UND DE 250G	1.200	3,45	4.140,00

Valor Total registrado: R\$ 9.340,00 (Nove mil, trezentos e quarenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

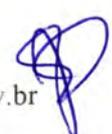
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

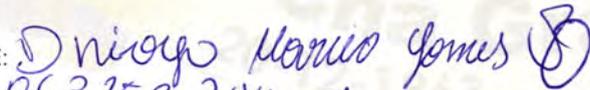
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

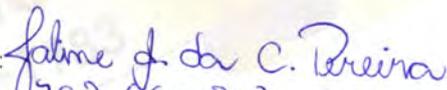

Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude
Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI.0653696000157
CAVALCANTI EIRELI.0653696000157 Datas: 2023.02.23 08:05:18-03:00

Celso Cavalcanti do Nascimento
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI
ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 063.153-794-51

NOME: 
CPF: 702.652.824-62



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **22/05/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ Nº **20.008.831/0001-17**, com sede à Avenida A, S/Nº – Galpão A – Dom Helder Câmara – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-970, Fone: (87) 3762-0445, representada por seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns – PE, CNH Nº 04489071443 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006). MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	Alcool Etilico 70%. Caixa com 12 frascos de 1.000ml.	BR0481012	CX	Bello bela	360	60,00	21.600,00
09	Bacias em polipropileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados. O produto deve ter registro do Inmetro, na cor azul, capacidade para 15 litros.	BR0320839	UND.	Merconplas	180	13,00	2.340,00
10	Balde - de plástico, com capacidade de 50 litros, com tampa.	BR0232410	UND.	Merconplas	180	55,00	9.900,00
19	Desodorizador ambiental - aerossol, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrto de sódio e água, em frasco de alumínio com 400 ml em caixa com 12 unidades. Produto c/ registro no Ministério da Saúde.	BR0261168	CX	Kelldrin	540	107,88	58.255,20
33	Lixeira plástica 50 litros c/pedal (c/aro interno para acomodar o saco de lixo).	BR0468291	UND.	Sanremo	180	105,00	18.900,00
34	Óleo Odorizador de Ambientes Concentrado, frasco com 140 ml	BR0261168	UND.	Panda	144	8,50	1.224,00
36	Palito para higiene bucal em madeira, em formato roliço com 06 cm, fardo com 25 caixinhas com 100	BR0432392	FARDO	Gaboardí	30	52,00	1.560,00
40	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 25 rolos.	BR0252642	CX	Wyda	40	125,00	5.000,00
41	Papel filme. material PVC, comprimento 15M, largura 28 cm, Rolo, Material Polipropileno.	BR0427228	ROLO	Wyda	540	9,00	4.860,00
49	Refil para MOP seco (Refil Mop Po Profi 60x15 cm. Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de	BR0485479	UND.	Atlas	96	28,00	2.688,00

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA:0719556244
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA:0719556244
Dados: 2023.05.23 09:11:24 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento. Sistema de fechamento por laços).						
50	Refil para MOP úmido (refil em microfibra para a higienização com poder de absorção e retirada de líquidos. Com boa abrasão e poder de remoção de sujidades para diversos ambientes. Resistente a soltagem de fiapos, composição em algodão e fios perfeitamente tramados em lamenho de 45 cm, 400g)	BR0270626	UND.	Atlas	96	24,00	2.304,00
53	Sabonete adulto 90 g. Caixa com 12 unidades.	BR0422221	CX	Even	18	28,00	504,00
59	Saco Plástico em bobina para 5 kg 25X35cm. Bobina com 1.000 unidades	BR0304141	BOBINA	New Plast	36	38,00	1.368,00
60	Saco Plástico em bobina para 5 kg 35X50cm. Bobina com 1.000 unidades	BR0304141	BOBINA	New Plast	36	38,00	1.368,00
64	Tecido não tecido (TNT), rolo com 100 metros x 1,40 metros de largura, Gramatura 40.	BR0456758	UND.	Sul Brasil	48	130,00	6.240,00

Valor Total registrado: R\$ 138.111,20 (Cento e trinta e oito mil, cento e onze reais e vinte centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 004/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA:07195562441
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA:07195562441
Dados: 2023.05.23 09:11:33 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA:07195562441
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA:07195562441
Dados: 2023.05.23 09:11:44 -03'00'
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Marcos Gomes*
CPF: *063.153.794-51*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **15/02/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

IMPÉRIO EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº **46.194.914/0001-31**, com sede à Rua dos Emancipadores, Nº 616 A, Cajá – Carpina/PE – CEP: 55.813-420, Fone: (81) 9.9636-5597, representada por seu Representante Legal, Sr. Itamar Carlos da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Carpina/PE, RG Nº 8.125.199 SDS/PE, CPF/MF Nº 084.092.464-06.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	Carne Bovina Salgada – Produto preparado com carne bovina ponta de agulha, dessecada, de consistência firme com aspecto, cor, odor, e sabor próprios isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, embalagens de no máximo 05kg acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 02 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	GMA	BR0447733	KG	2.100	27,89	58.569,00
30	Fígado bovino - Apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas ou amareladas, sem sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: A embalagem original deve ser em saco de polietileno transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionado em caixas lacradas. Rotulagem: Deverá conter	Friboi	BR0447484	KG	500	10,23	5.115,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

<p>externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.</p>						
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Valor Total registrado: R\$ 63.684,00 (Sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



IMPERIO
EMPREENHIMENTOS
COMERCIAIS E
SERVICOS
LTD:46194914000
131



Fis
Assinado digitalmente por IMPERIO
EMPREENHIMENTOS
COMERCIAIS E
SERVICOS
LTD:46194914000
Dados: 2023.02.23
08:15:08 -03'00"

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joel Gomes da Silva
Joel Gomes da Silva

CPF/MF N° 027.009.264-12

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude
Órgão Gerenciador

Assinado digitalmente por
IMPERIO EMPREENHIMENTOS
COMERCIAIS E SERVICOS
LTD:46194914000131
Dados: 2023.02.23 08:15:08 -03'00"

Itamar Carlos da Silva
IMPÉRIO EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS E
SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Diogo Henrique Gomes
063.753.784-51

NOME:
CPF:

Falme J. da C. Pereira
702.652.824-62



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 007/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **22/05/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME, CNPJ Nº **36.369.954/0001-13**, com sede à Avenida São José, S/N – Box 13 – Mercado Público – Manoel Simões Barbosa – Chã Grande/PE – CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9486.2582, representada por seu Representante Legal, Sr. Jefferson Barbosa dos Santos, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande/PE, RG Nº 8.811.168 SDS/PE, CPF/MF Nº 095.466.394-27.

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)). MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
73	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura	BR0472755	CX	Cristal Copo	540	96,00	51.840,00

Valor Total registrado: R\$ 51.840,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

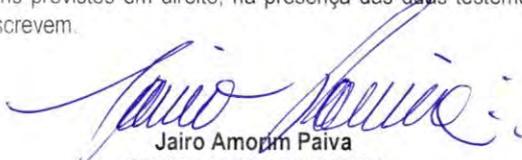
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

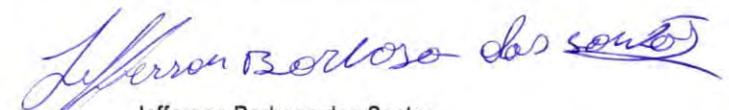
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador


Jefferson Barbosa dos Santos
J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702652.824-62

NOME: 
CPF: 063.753.794-51



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **15/02/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME, CNPJ Nº **36.369.954/0001-13**, com sede à Avenida São José, S/N – Box 13 – Mercado Público – Manoel Simões Barbosa – Chã Grande/PE – CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9486.2582, representada por seu Representante Legal, Sr. Jefferson Barbosa dos Santos, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande/PE, RG Nº 8.811.168 SDS/PE, CPF/MF Nº 095.466.394-27.

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
52	Carne Bovina de 2ª (acém ou músculo) - Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS –15, de 07/11/91.	Masterboi	BR0451059	KG	3.750	24,58	92.175,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
55	Carne Bovina de 2ª (acém ou músculo) - Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Veículos de Entrega: Veículo em carroceria fechada, Isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco – Art. 275 caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS -15, de 07/11/91.	Masterboi	BR0451059	KG	1.250	24,58	30.725,00

Valor Total registrado: R\$ 122.900,00 (Cento e vinte e dois mil e novecentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

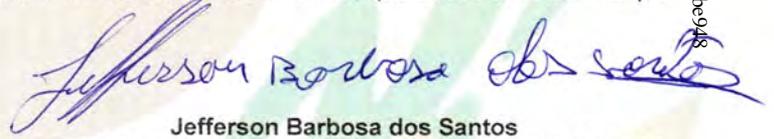
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joe Gomes da Silva

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude
Órgão Participante


Jefferson Barbosa dos Santos

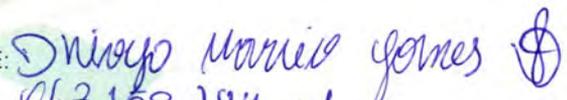
J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


702.652.824-62

NOME:
CPF:


063.153.794-51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 008/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **02/06/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ Nº **43.564.940/0001-52**, com sede à Av. Ceramista Luiz José Mendes Gonçalves, nº 108 – Nossa Senhora das Graças – Gravatá - PE, CEP: 55.641-804, Fone: (81) 9.9756-1457, e-mail: brfarmadistribuidora@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Fernando da Silva, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Gravatá - PE, CNH Nº 07419415879 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 701.455.814-54.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant. Samu ¹	Quant. Hospital ²	Quant. USF ³	Quant. Total ⁽¹⁺²⁺³⁾	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	Gentamicina - colírio 5MG/ML	BR0406308	FR.	ALLERGAN	0	50	80	130	11,31	1.470,30
06	Supositório de glicena (infantil) 1,44 MG	BR0268185	SUP.	PFIZER	0	200	300	500	2,03	1.015,00
07	Supositório de glicerina (adulto) 72 MG	BR0268186	SUP.	E.M.S	0	200	300	500	2,08	1.040,00
11	Soro glicofisiológico (5 % de Glicose em 0,9% de Cloreto de Sódio) 500ml	BR0357880	UND	HALEX ISTAR	940	3.000	500	4.440	6,00	26.640,00

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant. Samu ¹	Quant. Hospital ²	Quant. USF ³	Quant. Total ⁽¹⁺²⁺³⁾	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
44	Soro fisiológico 0,9% 100ml sistema fechado	BR0268236	UND	FARMACE	936	11.520	1.875	14.331	3,89	55.747,59
45	Soro fisiológico 0,9% 250ml sistema fechado	BR0268236	UND	FARMACE	660	4.688	3.750	9.098	4,09	37.210,82
47	Solução Ringer c/ lactato 500ml c/ sistema fechado	BR0303292	UND	FARMACE	1.407	7.500	375	9.282	6,84	63.488,88

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant. Samu ¹	Quant. Hospital ²	Quant. USF ³	Quant. Total ⁽¹⁺²⁺³⁾	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
49	Soro fisiológico 0,9% 100ml sistema fechado	BR0268236	UND	FARMACE	312	3.840	625	4.777	3,89	18.582,53
50	Soro fisiológico 0,9% 250ml sistema fechado	BR0268236	UND	FARMACE	220	1.562	1.250	3.032	4,09	12.400,88

LUIZ FERNANDO DA SILVA
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DA SILVA.70145581454
Dados: 2023.06.05 12:10:34



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

51	Soro glicosado 5% 500ml sistema fechado	BR0270092	UND	FARMACE	468	2.500	250	3.218	6,20	19.951,60
52	Solução Ringer c/ lactato 500ml c/ sistema fechado	BR0303292	UND	FARMACE	468	2.500	125	3.093	6,84	21.156,12
53	Soro fisiológico 0,9% 500ml sistema fechado	BR0268236	UND	FARMACE	468	6.250	2.500	9.218	5,48	50.514,64

Valor Total registrado: R\$ 309.218,36 (Trezentos e nove mil, duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 005/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 005/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO DA
SILVA:70145581454
Dados: 2023.06.05 12:11:11
-03'00'

Luiz Fernando da Silva
BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Salme J. da C. Pereira
702.652.824-62

NOME:
CPF:

Diogo Marcio Gomes
063.153.784-51

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948



Fls. 0670

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ec5be948**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **15/02/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME, CNPJ Nº **39.379.675/0001-29**, com sede à Rua Renê Soares Filho, Nº 223, Anexo A – Santa Cruz – Carpina/PE – CEP: 55.811-200, Fone: (81) 9.8921.6156, representada por seu Representante Legal, Sr. José Ivanildo do Nascimento, brasileira, solteiro, vendedor, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 9.600.919 SDS/PE, CPF/MF Nº 116.730.174-95.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Achocolatado em pó – Tipo instantâneo enriquecido com vitaminas, composição básica, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes e lecitina de soja, aromatizantes e outras substâncias permitidas, embalado em sachê flexível em polietileno de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 9.6kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Italac	BR0484189	PCT 400G	2.000	4,70	9.400,00
02	Achocolatado Líquido , pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 1 litro, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Vale Dourado	BR0463551	LITRO	1.500	4,90	7.350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETTO
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3089349-4b96-4c74-bca2-80b9ee5be948

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.						
03	Açúcar – Tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos e detritos animais e vegetais, acondicionados em saco plástico, atóxico c/ peso líquido de 1kg e embalagem secundária com 30kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Eta	BR0463990	KG	7.000	2,99	20.930,00
04	Alho médio tipo especial - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	In natura	BR0463865	KG	700	17,99	12.593,00
05	Amido de milho - Produto amiláceo, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma em pó, deverão produzir ligeira crepitação. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kimimo	BR0459077	UND DE 500G	1.200	5,99	7.188,00
06	Amido de milho com sabor chocolate - Produto amiláceo, com	Maizena	BR0467050	UND DE 500G	1.200	7,50	9.000,00

L. SILVA
 MARQUES
 COMERCIO DE
 393796750001
 29



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	<p>sabor artificial de morango ou chocolate, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Rotulagem: Contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade com prazo mínimo de 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicossanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>						
07	<p>Arroz – Parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, acondicionados em saco plástico, atóxico c/ peso líquido de 1kg e embalagem secundária com 30kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.</p>	Pop	BR0458908	KG	7.500	3,80	28.500,00
08	<p>Aveia em flocos finos, lisa, integral, 100% natural, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa contendo 200g do produto e embalagem secundária em caixa de papelão lacrada e rotulada. A embalagem deve conter a validade de no máximo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.</p>	Natuqualy	BR0460501	UND DE 200G	800	2,99	2.392,00
09	<p>Batata Inglesa - de primeira, lisa, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.</p>	In Natura	BR0463762	KG	5.000	4,50	22.500,00
10	<p>Beterraba - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a</p>	In Natura	BR0463768	KG	800	5,00	4.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.						
11	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, água e outras substâncias alimentícias permitidas, embalado em PCT plástico resistente invólucro de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Soft	BR0217129	PCT 400G	9.000	3,10	27.900,00
12	Biscoito doce sem recheio – Tipo Maria, isento de sujidades, parasitas, larvas, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalado em PCT plástico resistente invólucro de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Soft	BR0323479	PCT 400G	9.000	3,30	29.700,00
13	Café em pó – grão torrado e moído, tem que estar com aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem almofada aluminizada resistente com 250g, e embalagem secundária de polietileno com peso líquido de 5kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Nordestino	BR0463562	PCT 250G	2.000	5,19	10.380,00
18	Cebola seca Branca - de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem mecânica ou física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	In natura	BR0466576	KG	3.500	6,00	21.000,00
19	Cereal Infantil - Produto à base de farinha de arroz, açúcar, farinha integral de aveia, extrato de malte, cálcio, vitamina A, C, D, E B1, B6, ferro, zinco, niacina, ácido pantotênico, em pó. Embalagem: Acondicionado em latas ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento.	Nestle	BR0444323	LATAS DE 400G	200	14,74	2.948,00
20	Colorau – o colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa	Nutrivita	BR0226326	KG	700	8,00	5.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Embalado em sacos plástico transparente de 100g, com embalagem secundária de 1 Kg e terciária de 10 Kg, devendo conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.						
21	Cominho - o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Embalado em sacos plástico transparente de 100g, com embalagem secundária de 1 Kg e terciária de 10 Kg, devendo conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Nordestino	BR0463891	KG	700	8,00	5.600,00
22	Extrato de Tomate - Simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e semente. Isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência - massa mole; cor-vermelha; cheiro e sabor-próprio; ingredientes- tomate, sal e açúcar. Acondicionada caixa tetra park de 370g e embalagem secundária de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Xavante	BR0346922	UND DE 340G	1.400	1,50	2.100,00
23	Farinha de mandioca - Tipo I grupo seca, subgrupo fina, classe branca; isenta de sujidade, parasitas e larvas. Obtida da ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos animais e vegetais, devendo obedecer à legislação vigente. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxica contendo 1kg e embalagem secundária com 30kg, lacrada e rotulada. Na embalagem de conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios no ministério competente.	Itaenga	BR0458918	KG	700	4,50	3.150,00
24	Farinha de milho - Flocão, pré-cozida, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico, atóxicos com 500g e embalagem secundária de papel reforçado ou plástico transparente	Vitaflacos	BR0470688	PCT DE 500 G	8.000	1,59	12.720,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	com 10 ou 15kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.						
25	Farinha de trigo – tipo especial com fermento e enriquecida com ferro e ac. fólico, cor branca e isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico, atóxicos com 1kg e embalagem secundária de papel reforçado ou plástico transparente com 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Primor	BR0465332	KG	500	5,50	2.750,00
26	Farinha láctea - Produto composto por: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Embalagem: Acondicionado em latas ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Maratá	BR0228768	UND 400G	400	11,50	4.600,00
27	Feijão - carioca tipo I, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, carunchos, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária com 10 ou 30kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Da casa	BR0464585	KG	7.000	7,00	49.000,00
28	Feijão tipo macassar (Tipo 1) - Feijão macassar, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de	Legal	BR0464567	KG	100	6,00	600,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE
 Nº 10.000/2019
 15/05/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.						
29	Feijão tipo preto - de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico. Fardo com 30x1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	Legal	BR0464551	KG	500	7,00	3.500,00
31	Iogurte - Embalagem 1L iogurte, com adição de polpa de morango, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno impresso com 1 litro, com validade de no máximo 45 dias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Natural da Vaca	BR0482781	LITRO	5.000	4,27	21.350,00
32	Laranja-pera - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	In Natura	BR0464396	UND	4.000	3,07	12.280,00
33	Leite de coco - leite de coco modificado, pasteurizado e homogenizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro ou plástico com 500mL em perfeitas	Eta	BR0464011	UND DE 500ML	1.500	6,10	9.150,00

L. SILVA
MARQUES
COMERCIO
DE ALIMENTOS
39379675000
129



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.						
34	Leite em pó – Integral do qual foi retirada apenas a água, constituído de Proteínas, Carboidratos, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Sódio e cálcio, isenta de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem individual é de poliéster metalizado com 200g e embalagem secundária de papel reforçado ou plástico transparente com 5 ou 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	CCGL	BR0446019	PCT DE 200G	8.000	6,29	50.320,00
35	Maçã Fuji - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	In natura	BR0332551	UND	8.000	7,06	56.480,00
36	Macarrão - massa tipo espaguete, média com ovos, embalagem de polietileno atóxica de 500g e embalagem secundária com 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Petyan	BR0480340	UND DE 500G	1.200	3,02	3.624,00
38	Melancia - Firme, casca lustrosa e sem machucados, ao toque o som deve ser oco, de polpa escura (fruta doce), variando do vermelho intenso ao rosa claro, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 5 a 7 Kg.	In natura	BR0467419	KG	2.500	3,35	8.375,00
39	Melão Espanhol - Melão Amarelo - de primeira qualidade, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	In natura	BR0471959	KG	3.000	3,79	11.370,00
40	Milho para mungunzá - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, Tipo I, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen, sem presença de escarificação mecânica ou manual, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500g e embalagem secundária com peso líquido de 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros	Grão Verde	BR0279262	PCT DE 500 G	2.000	2,37	4.740,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	obrigatórios do ministério competente.						
41	Óleo comestível – de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900mL, embalado em caixa de papelão reforçada com 18 litros. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Liza	BR0463692	UND DE 900ML	2.000	8,49	16.980,00
42	Ovos – Tipo I, branco, com casca porosa, isenta de rachaduras e sujidades, cheiro e sabor característico, embalados em bandejas de papelão com 30 unidades. A embalagem deve conter a validade, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kumamoto	BR0467577	BANDEJA COM 30 UNIDADES	2.000	12,00	24.000,00
43	Pão – Tipo sedinha ou doce - isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com cheiro e sabor característico, com 50g a unidade, embalada em sacolas de polietileno transparente com 10 ou 15 unidades. A distribuição deverá ser realizada pelo fornecedor de acordo com as necessidades. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 10 dias, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Globo	BR0460386	KG	4.000	12,00	48.000,00
44	Peito de Frango congelado – Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de mínimo de 6%, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajosa, com própria sem Manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de até 01 Kg e embalagem secundária de 18 Kg. A embalagem deve conter validade de no mínimo 6 meses, com registro obrigatório do ministério competente.	Frango Dourado	BR0447794	KG	1.000	9,99	9.990,00
45	Polpa de fruta Sabor Goiaba - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente.	Paulista Polpas	BR0305729	KG	2.000	5,00	10.000,00
46	Polpa de fruta Sabor Graviola - Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 1Kg. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente.	Paulista Polpas	BR0464491	KG	1.000	5,00	5.000,00
47	Proteína texturizada de soja – obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades,	Camil	BR0383472	PCT DE 400G	3.000	3,20	9.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico com 400g e embalada em saco plástico reforçado ou papel com 8 ou 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.						
48	Sal – Refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades e impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco plástico de polietileno com 1kg e embalagem secundária com 10kg ou 30 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo de 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Leste	BR0461092	KG	1.000	0,60	600,00
49	Salsicha de frango - Tipo: hot dog, composta de carne de frango, pele de frango, água, gordura de frango, proteína de soja, sal, amido, açúcar, alho, óleo de soja, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato dissódico, realçador de sabor: glutamato monossódico, aromatizantes: aromas naturais de fumaça, pimenta branca, alho e páprica, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio e corante: urucum. Acondicionada em sistema cry-o-vac, embalagem de 500g.	Tonny	BR0467200	KG	3.000	6,50	19.500,00
50	Tomate - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	In natura	BR0463803	KG	4.000	4,50	18.000,00
51	Vinagre de álcool - Produto natural, resultante da fermentação acética simples; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranho, sujidades, material terroso e detritos animais e vegetais; validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechada, com 500 ml, rotulado e com registros obrigatórios do ministério da agricultura.	Sadio	BR0217096	UND DE 500ML	3.000	1,00	3.000,00

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
53	Carne moída fresca de primeira – Sem gorduras e similares - embalagem que contenham especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, ou caixas de isopor fornecidas pela empresa contratada.	Fortboi	BR0447447	KG	3.750	11,50	43.125,00
54	Frango Congelado – Frango inteiro congelado em embalagem de polietileno,	Frango Ourado	BR0447587	KG	9.000	8,79	79.110,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

leitoso sem rasgos, livres de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais com adição de água de mínimo de 6%, com peso líquido entre 2,5 a 3,5 Kg, e embalagem secundária de 20 Kg. A embalagem deve conter a validade no mínimo de 6 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.						
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

ITENS - (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
56	Carne moída fresca de primeira – Sem gorduras e similares - embalagem que contenham especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, ou caixas de isopor fornecidas pela empresa contratada.	Fortboi	BR0447447	KG	1.250	11,50	14.375,00
57	Frango Congelado – Frango inteiro congelado em embalagem de polietileno, leitoso sem rasgos, livres de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais com adição de água de mínimo de 6%, com peso líquido entre 2,5 a 3,5 Kg, e embalagem secundária de 20 Kg. A embalagem deve conter a validade no mínimo de 6 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Frango Ourado	BR0447587	KG	3.000	8,79	26.370,00

Valor Total registrado: R\$ 810.740,00 (Oitocentos e dez mil, setecentos e quarenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

L. SILVA
MARQUES
COMERCIO

DE
ALIMENTOS:

393796750001-91



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

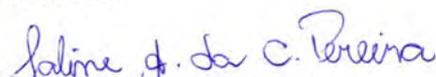
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


José Gomes da Silva
 CPF/MF Nº 027.009.264-12
 Secretário Municipal de Educação, Esportes,
 Cultura, Turismo e Juventude
 Órgão Gerenciador

L. SILVA MARQUES
 COMERCIO DE
 ALIMENTOS:
 39379675000129
José Ilvanildo do Nascimento
L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS M
CONTRATADA

Anexo igualmente em L. SILVA MARQUES
 COMERCIO DE ALIMENTOS M
 CNPJ 39379675000129
 SOLTA MARQUES - R. C. M. G. 13/14/15/16/17
 QD. 13/14/15/16/17, C. C. CARVALHO S/A. BR. 11
 L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS
 39379675000129
 Nascido: 05/10/1978 em Gravatá - Pernambuco
 Localização: Rua Floridiano de Almeida
 Data: 02/02/2019 às 09:03:00
 Fone: PDF Reader Versão 11.2.1

TESTEMUNHAS:

NOME: 
 CPF: 1702.652.824-62

NOME: 
 CPF: 063.153.704-51



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

COSTA E SOUZA Assinado de forma digital por COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:46093723000183
COMERCIO HOSPITALAR LTDA:46093723000183
Dados: 2023.06.06 06:40:22 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5bc948

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 009/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **02/06/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº **46.093.723/0001-83**, com sede à Rua Pinto Madeira, nº 563 – Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60 150-000, Fone: (85) 9.9287-7254, e-mail: prosaudelicitacao01@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Francisco Adriano da Costa Souza, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, CNH Nº 05806422647 DETRAN/CE, CPF/MF Nº 881.351.013-68.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant. Samu¹	Quant. Hospital²	Quant. USF³	Quant. Total¹⁰+²+³	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	Fluxometro - corpo de metal cromado; biha externa e interna em material inquebrável; escala expandida de 0-15 litros por minuto; esfera de inox, botão de controle de fluxo; sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos; rosca de saída conforme padrão ABNT	BR0299314	UND	HAOXI	0	30	0	30	59,90	1.797,00
38	Umidificador para oxigenoterapia frascos de 250 ml	BR0281424	UND	HAOXI	06	60	0	66	27,30	1.801,80
39	Umidificador para ar comprimido frascos em polipropileno	BR0437901	UND	HAOXI	06	60	0	66	26,45	1.745,70

Valor Total registrado: R\$ 5.344,50 (Cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

COSTA E SOUZA
COMERCIO HOSPITALAR
LTDA:46093723000183

Assinado de forma digital por COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:46093723000183
Dados: 2023.06.06 06:40:47 -03'00"

Francisco Adriano da Costa Souza
COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS.

NOME:
CPF:

Salme J. da C. Pereira
702.652.824-60

NOME:
CPF:

Diogo Maurício Gomes
068.153.784-51



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **28/02/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ Nº **20.008.831/0001-17**, com sede à Avenida A, S/Nº – Galpão A – Dom Helder Câmara – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-970, Fone: (87) 3762-0445, representada por seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns – PE, CNH Nº 04489071443 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	MARCA	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bag para bateria extra luxo	AVS	BR466867	Unidade	01	1.381,01	1.381,01
08	Bocais para trombone calibre fino	BACH	BR486030	Unidade	03	115,08	345,24
09	Bocais para trompete 18 C	BACH	BR486030	Unidade	03	82,86	248,58
18	Caixas para bateria de 13 por 6 1/2	PHX	BR485291	Unidades	04	534,00	2.136,00
22	Case para sax alto em ABS-GC	AVS	BR466867	Unidade	03	321,93	965,79
23	Case para sax tenor em ABS-GC	AVS	BR466867	Unidade	02	408,33	816,66
37	Estante PES0040 madeira para maestro	RMV	BR293220	Unidade	01	189,63	189,63
46	Mesa de som 12 canais analógica MG12 XUK	YAMAHA	BR485801	Unidade	01	4.189,05	4.189,05
49	Palhetas para clarinete Bb Nº 2 1/2	Plasticover	BR445363	caixa	12	337,98	4.055,76
53	Palhetas sax alto Eb Nº 2 1/2	Plasticover	BR465344	caixa	14	432,72	6.058,08
54	Palhetas sax alto Eb Nº 3	Plasticover	BR473281	caixa	06	414,68	2.488,08
64	Peles hidráulicas para bateria (10,12/13/16,22)	LUEN	BR466866	Set	02	258,38	516,76
74	Semicase super luxo em couro para trombone de vara	AVS	BR466867	Unidade	05	307,01	1.535,05
79	Trompete Bb	Yamaha	BR468379	Unidade	04	15.534,66	62.138,64
80	Trompete	Yamaha	BR458621	Unidade	02	6.777,16	13.554,32

Valor Total registrado: R\$ 100.618,65 (Cem mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

VIVA
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTD.A:2000883100
Assinado de forma digital
por VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTD.A:20008831000117
Dados: 2023.03.07
09:55:36 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 004/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

VIVA
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:2000883100
0117

Assinado de forma digital
por VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:2000883100117
Dados: 2023.03.07
09:55:35 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joel Gomes da Silva
Joel Gomes da Silva
CPF/MF N° 027.009.264-12
Secretário Municipal de Educação, Esportes,
Cultura, Turismo e Juventude
Órgão Gerenciador

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2023.03.07 09:55:45 -03'00'
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fátima G. da C. Pereira*
CPF: *702.652824-62*

NOME: *Diego Mario Gomes*
CPF: *068.153.741-51*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab964c74-bca2-80b9ee5be948

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 010/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **02/06/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

HOSPITALMED LTDA EPP, CNPJ Nº **29.868.059/0001-88**, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, 215, Andar 01, Sala 103, Centro – Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, Fone: (87) 9.9640-6437, e-mail: hospitalmed@outlook.com, representada por sua Representante Legal, Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, casada, farmacêutica, residente e domiciliado em Afogados da Ingazeira – PE, CNH Nº 02386004795 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 195.027.884-00.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant. Samu ¹	Quant. Hospital ²	Quant. USF ³	Quant. Total ⁽¹⁺²⁺³⁾	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Carbonato de cálcio + colecalciferol 600 MG + 400 UI	BR0396076	CPR.	THN / SOINVIE	0	3.000	8.000	11.000	0,07	770,00
03	Harpagophytum Procubens (garra do diabo) 400 MG	BR0393339	CAPS.	HERBARIUM	0	3.000	8.000	11.000	2,40	26.400,00
04	Rivaroxabana, concentração: 15 MG	BR0412092	CPR.	GERMED	0	2.000	0	2.000	0,91	1.820,00
35	Oxímetro uso médico, tipo: dedo, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c/ sensor	BR0441983	UND	DG	20	100	120	240	36,00	8.640,00

Valor Total registrado: R\$ 37.630,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 005/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

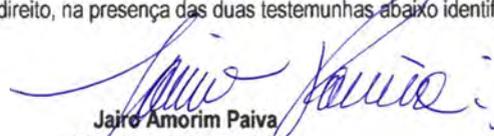
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

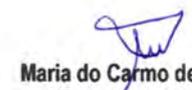
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

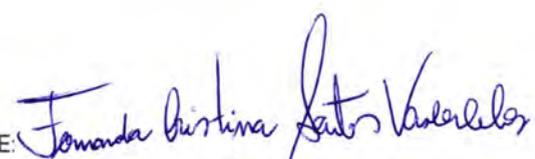
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador


Maria do Carmo de Lima e Silva
HOSPITALMED LTDA EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 063.1537 94-51

NOME: 
CPF: 109.218.164-48



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **28/02/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93 observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

CLAUDINEI TONIETTI EPP, CNPJ Nº **28.732.430/0001-17**, com sede à Praça Prudente de Moraes, Nº 78 – Fundos – Centro – São José do Rio Pardo/SP – CEP: 13.720-000, Fone: (19) 3684-1206, representada por seu Representante Legal, Sr. Claudinei Tonietti, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Espírito Santo do Pinhal – SP CNH Nº 05181770834 DETRAN/SP, CPF/MF Nº 154.553.338-52.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	MARCA	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Banco para bateria acústica	Prince TR15	BR469134	Unidade	01	299,00	299,00
03	Baqueta para caixa marfim	Combat 4079	BR445341	Par	10	19,00	190,00
07	Bateria acústica	RMV RPCK	BR467138	Unidade	01	3.990,00	3.990,00
16	Cabos para baixo	KATO BX	BR600069	Unidades	04	34,90	139,60
17	Caixas para bateria 14 por 6	Prince SW4610	BR485291	Unidades	04	497,00	1.988,00
19	Case completo para bateria	JC BAG KIT	BR466867	Unidade	01	559,00	559,00
20	Case de fibra para pratos	KGB Prato	BR466867	Unidade	01	763,00	763,00
21	Case para ferragens de bateria	JC Bag Ferragem	BR466867	Unidade	01	199,00	199,00
25	Congas compactas	Luen	BR485496	Par	01	1.702,00	1.702,00
26	Contra baixo 5 cordas	Michael	BR441711	Unidade	01	2.990,00	2.990,00
27	Corneta HI11-25	JBL HL	BR341942	Unidade	02	199,00	398,00
28	Correia para sax alto 75A402	Freesax FSCSA	BR467328	Unidade	06	98,00	588,00
29	Creme para vara de trombone	Free SAXS	BR465371	Unidade	06	27,00	162,00
30	Crems para vara de trombone	Free SAXS	BR465371	Unidade	15	27,00	405,00
31	Cubo para baixo	Borne CB60	BR472008	Unidade	01	699,00	699,00
32	Cubo para guitarra	LL Audio Electra	BR472007	Unidade	01	579,00	579,00
33	Encordoamento para guitarra 09	Strinberg GS09	BR445365	Unidade	06	19,00	114,00
34	Encordoamentos extra leve para baixo 5C	Strinberg SB50	BR445366	Unidade	05	69,00	345,00
35	Estante Girafa BC 930	ASK B12G	BR466844	Unidade	01	279,00	279,00
38	Estantes para partituras PES0090	MXT MSP 001	BR293219	Unidade	40	59,00	2.360,00
39	Esticador de esteiras automático para caixa	Premium DSTN01	BR293219	Unidade	03	59,00	177,00
41	Guitarra Semi Acústica	Benson	BR600821	Unidade	01	3.200,00	3.200,00
45	Máquina de chimbau Hi-hat H930 para bateria	Premium HS320	BR486090	Unidade	01	349,00	349,00
47	Microfone SN58 com fio	Sky Pix SK M58	BR470834	Unidade	02	690,00	1.380,00
51	Palhetas para clarinete Bb Nº 3	Riyin CL 3	BR445363	caixa	07	198,00	1.386,00
52	Palhetas para sax soprano Nº 02 1/2	Riyin SP 2	BR465344	caixa	03	299,00	897,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

56	Palhetas sax tenor Bb Nº 2 1/2	Riyin TE 2	BR473282	caixa	14	220,00	3.080,00
58	Pandeiro	RMV 10	BR289110	Unidade	01	480,00	480,00
59	Pedestal para microfones	ASK TPL	BR456779	Unidade	02	89,00	178,00
60	Peles de fibras para bongô	Luen BG	BR600396	Unidade	02	134,00	268,00
66	Prato China 16	Orion China 16	BR486126	Unidade	01	489,00	489,00
67	Prato Crash 16	Orion Twister TWR	BR486126	Unidade	01	445,00	445,00
68	Prato Nº 20 para bateria	Orion Twister TWR	BR485287	Unidade	01	670,00	670,00
69	Prato Splash de 10	Orion Twister TWR	BR467329	Unidade	01	195,00	195,00
81	Tweetter ST400	JBL ST 400	BR265596	Unidade	02	740,00	1.480,00

Valor Total registrado: R\$ 33.422,60 (Trinta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eicod.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigoDoDocumento:a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9e5f0e948>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF N° 027.009.264-12
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude
Órgão Gerenciador

CLAUDINEI
TONIETTI:28732
430000117
Assinado de forma digital
por CLAUDINEI
TONIETTI:28732430000117
Dados: 2023.03.07
09:53:00 -03 00

Claudinei Toniatti
CLAUDINEI TONIETTI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falime d. da C. Pereira*
CPF: *702.662.824-62*

NOME: *Diogo Marcio Gomes*
CPF: *063.753.794-51* 

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bea2-80b9ee5be948



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 011/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte e Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **02/06/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EPP, CNPJ Nº **37.573.478/0001-10**, com sede à Rua Joaquim Sabino Coelho, S/N, Quadra A 07 B, Porta Florada – Gravatá – PE, CEP: 55.640-253, Fone: (81) 9.9217.8891, e-mail: starmedepp@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Denilson de Araújo Silva, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maceió – AL, CNH Nº 01792067760 DETRAN/AL, CPF/MF Nº 678.333.064-87.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant. Samu ¹	Quant. Hospital ²	Quant. USF ³	Quant. Total ⁽¹⁺²⁺³⁾	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
46	Soro glicosado 5% 500ml sistema fechado	BR0270092	UND	Farmace	1.407	7.500	750	9.657	5,00	48.285,00
48	Soro fisiológico 0,9% 500ml sistema fechado	BR0268236	UND	Farmace	1.407	18.750	7.500	27.657	5,40	149.347,80

Valor Total registrado: R\$ 197.632,80 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

DENILSON DE ARAUJO
 SILVA:67833306487
 2023.06.05
 11:46:12
 -03'00"



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

DENILSON DE ARAUJO
2023.06.05
11:46:31 -03'00'
SILVA:67833306487
Denilson de Araújo Silva
STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falime A. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Marcos Gomes*
CPF: *063.153.794-51*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **28/02/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº **03.036.083/0001-67**, com sede à Rua Leandro Barreto, 1361 – Loja 004 – Jardim São Paulo – Recife - PE, CEP: 50.790-000, Fone: (81) 3445.9330, representada por seu Representante Legal, Sr. José Rubenildo Pereira da Silva, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 2.353.698/SSP/PE, CPF/MF Nº 329.953.344-49.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	MARCA	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Baquetas para bateria 5 A Hickory	Liperpoll	BR445341	Par	20	46,00	920,00
05	Baquetas para bateria 7 A Hickory	Liperpoll	BR445340	Par	08	47,00	376,00
06	Baquetas para surdo atabaque	Liperpoll	BR445340	Par	20	15,00	300,00
10	Bocal para trombone fino 6 1/2	Music Trade	BR486030	Unidade	04	109,00	436,00
12	Bocal para trompete 3C	Music Trade	BR486030	Unidade	06	91,00	546,00
13	Boquilhas para sax alto Eb 7	Music Trade	BR601326	Unidade	03	635,00	1.905,00
14	Braçadeira para clarinete	Music Trade	BR601322	Unidade	04	62,00	248,00
15	Braçadeira para sax alto	Music Trade	BR601322	Unidade	03	62,00	186,00
36	Estante girafa para pratos	Prince	BR466844	Unidade	03	295,00	885,00
43	Maçaneta para surdo bumbo cabo longo	Liperpoll	BR601341	Unidade	10	14,00	140,00
44	Maçanetas para bumbo	Liperpoll	BR601341	Par	20	23,00	460,00
50	Palhetas para clarinete Bb Nº 3	Prince	BR445363	caixa	13	250,00	3.250,00
55	Palhetas sax soprano Bb Nº 3	Prince	BR473281	caixa	06	208,00	1.248,00
57	Palhetas sax tenor Bb Nº 3	Prince	BR473282	caixa	08	249,00	1.992,00
61	Peles hidráulicas Nº 14	Prince	BR466858	Unidade	10	58,00	580,00
62	Peles hidráulicas Nº 20	Prince	BR473364	Unidade	08	75,00	600,00
63	Peles hidráulicas Nº 22	Prince	BR472276	Unidade	08	89,00	712,00
65	Peles Porosas Nº 14	Prince	BR466858	Unidade	16	39,00	624,00

Valor Total registrado: R\$ 15.408,00 (Quinze mil, quatrocentos e oito reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

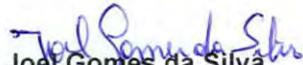


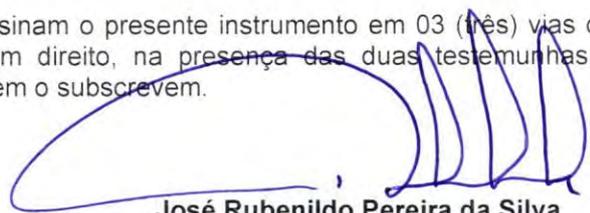
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

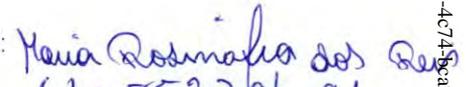
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretário Municipal de Educação, Esportes,
Cultura, Turismo e Juventude
Órgão Gerenciador


José Rubenildo Pereira da Silva
FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702.652.824-62

NOME: 
CPF: 620.852.794-91



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 012/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **02/06/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

VRM IMPORT LTDA ME, CNPJ Nº **45.157.605/0001-29**, com sede à Rua Castro, nº 145 – Vila Vera Cruz – Apucarana – PR, CEP: 86.804-290, Fone: (43) 9.9930-7402 / 3033-4035, e-mail: vrimport@hotmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Rafael Machado, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Apucarana – PR, CNH Nº 03091856657 DETRAN/PR, CPF/MF Nº 050.247.779-21.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant. Samu ¹	Quant. Hospital ²	Quant. USF ³	Quant. Total ⁽¹⁺²⁺³⁾	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
43	Serra elétrica para gesso Ref. 18.018	BR0389072	UND	OSCILAN	0	02	0	02	2.100,00	4.200,00

Valor Total registrado: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 005/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

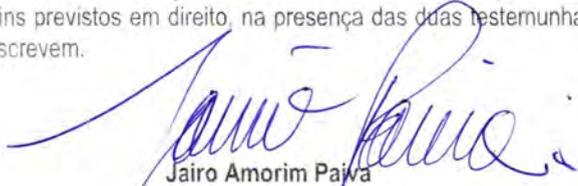
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF N° 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

RAFAEL Assinado eletronicamente
MACHAD digital por RAFAEL
MALHADO 050247
O:0502477 77921
7921 Data: 2023.06.05
09:46:14-0100

Rafael Machado
VRM IMPORT LTDA ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Diogo Narciso Gomes*
CPF: *063.753.794-51*

NOME: *Fátima F. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **28/02/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº **46.700.625/0001-67**, com sede à Rua 1136, Nº 644 – Set Marista – Quadra 244 – Lote 18 – Sala 01 – Goiânia - GO, CEP: 74.180-150, Fone: (62) 98139.8518, representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo Sérgio Roriz, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia - GO, CNH Nº 00847297430 DETRAN/GO, CPF/MF Nº 101.014.201-10.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	MARCA	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	Bocal para trompete 14A4A	Vicent Bach	BR486030	Unidade	03	650,00	1.950,00
24	Clarinetes Bb	Quasar	BR442154	Unidade	04	935,00	3.740,00
40	Flauta transversal	Quasar	BR442156	Unidade	05	1.050,00	5.250,00
42	Lubrificantes para pistos	Quasar	BR465372	Unidade	15	20,42	306,30
48	Óleo synthetic light para trompete	Vicent Bach	BR465372	Unidade	10	85,00	850,00
70	Sax alto AS 501	Quasar	BR468671	Unidade	01	2.870,00	2.870,00
71	Sax barítono SB 506	Quasar	BR473289	Unidade	01	13.999,00	13.999,00
73	Sax tenor Bb	Quasar	BR468670	Unidade	02	3.930,00	7.860,00
75	Trombone Baixo: Série Profissional, YBL-620G; Afinação: Bb/F/Eb & Bb/F/D, Material da Campana: Gold brass; Diâmetro da campana: 241mm (9 1/2); Calibre: LL: 14.3mm (0.563); Bocal: BL-58L: com estojo. Obs: Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. O modelo citado serve apenas como referência.	Quasar	BR458622	Unidade	01	3.800,00	3.800,00
76	Trombone com rotor	Magnum	BR458622	Unidade	02	1.930,00	3.860,00
77	Trombone QSL 403	Quasar	BR468368	Unidade	04	2.750,00	11.000,00
78	Trombones de vara	Magnum	BR442053	Unidade	03	1.199,00	3.597,00

Valor Total registrado: R\$ 59.082,30 (Cinquenta e nove mil, oitenta e dois reais e trinta centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joel Gomes da Silva
Joel Gomes da Silva
CPF/MF N° 027.009.264-12
Secretário Municipal de Educação, Esportes,
Cultura, Turismo e Juventude
Órgão Gerenciador

PAULO
SERGIO
RORIZ:1010
1420110
Atestado de firma
digitado por PAULO
SERGIO
RORIZ:1010-422110
Data: 2023/03/07
11:52:25 -03'00'

Paulo Sérgio Roriz
BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Dniago Marcio Gomes*
CPF: *063.153.784-51*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 013/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **19/07/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Lote

N S G COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ Nº **06.300.403/0001-32**, com sede à Av. Presidente Kennedy, Nº 1001, Bloco D, Sala 52 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.230-630, Fone: (81) 3011.0832, (81) 9.9435-5252, e-mail: nsgltda96@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Adelmo Francisco Bezerra, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Olinda - PE, RG Nº 3.502.196 SDS/PE, CPF/MF Nº 653.466.964-15.

LOTES – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

LOTE I COMPOSTO DE:

Item	Especificação Técnicas	Quantidade Total Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Comodato de analisador totalmente automatizado para realização de testes de dosagens Bioquímica, Imunológicos, Cubetas de reação, ponteiras descartáveis, calibradores, controles e todos os insumos necessários para a realização dos exames, todos com registro emitido pela ANVISA.	01	-	-	-
1.1	Acido Úrico	9.450	Vida Biotecnologia	0,65	6.142,50
1.2	Albumina	3.240	Vida Biotecnologia	0,70	2.268,00
1.3	Amilase	8.100	Vida Biotecnologia	1,00	8.100,00
1.4	Bilirrubinas Direta	4.050	Vida Biotecnologia	0,65	2.632,50
1.5	Bilirrubinas Totais	4.050	Vida Biotecnologia	0,65	2.632,50
1.6	Cálcio	3.240	Vida Biotecnologia	0,65	2.106,00
1.7	CK-MB	1.350	Vida Biotecnologia	1,00	1.350,00
1.8	Colesterol LDL	9.450	Vida Biotecnologia	1,00	9.450,00
1.9	Colesterol HDL	9.450	Vida Biotecnologia	0,95	8.977,50
1.10	Colesterol Total	9.450	Vida Biotecnologia	0,65	6.142,50
1.11	CPK	1.350	Vida Biotecnologia	0,99	1.336,50
1.12	Creatinina	9.450	Vida Biotecnologia	0,65	6.142,50
1.13	Capacidade Ligadora de Ferro	1.350	Vida Biotecnologia	1,00	1.350,00
1.14	Ferro	2.700	Vida Biotecnologia	0,65	1.755,00
1.15	Fosfatase Alcalina	8.100	Vida Biotecnologia	0,65	5.265,00
1.16	Gama Glutamil (Gama GT)	9.450	Vida Biotecnologia	0,65	6.142,50
1.17	Glicose	10.800	Vida Biotecnologia	0,65	7.020,00
1.18	Hemoglobina Glicada HB1AC	3.240	Vida Biotecnologia	1,50	4.860,00
1.19	Proteínas Totais	2.700	Vida Biotecnologia	0,65	1.755,00
1.20	Proteína C-Reativa (PCR)	6.750	Vida Biotecnologia	1,50	10.125,00
1.21	Proteínas Urinárias	3.240	Vida Biotecnologia	0,65	2.106,00
1.22	Transaminase Oxalacética (TGO)	9.450	Vida Biotecnologia	0,65	6.142,50
1.23	Transaminase Pirúvica (TGP)	9.450	Vida Biotecnologia	0,65	6.142,50
1.24	Triglicerídeos	9.450	Vida Biotecnologia	0,65	6.142,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.25	Ureia	6.750	Vida Biotecnologia	0,65	4.387,50
1.26	Lipase	1.350	Vida Biotecnologia	0,92	1.242,00
1.27	Lactato	3.240	Vida Biotecnologia	0,92	2.980,80
1.28	Fosforo	2.700	Vida Biotecnologia	0,65	1.755,00
1.29	Magnésio	2.700	Vida Biotecnologia	0,65	1.755,00
1.30	LDH	1.350	Vida Biotecnologia	0,65	877,50
1.31	ASO	3.240	Vida Biotecnologia	1,50	4.860,00
1.32	Fator Reumatoide	2.700	Vida Biotecnologia	1,50	4.050,00
1.33	Tubo Vac. de Plast. p/glicose c/edta + fiureto tampa cinza 0,5 ml	3.000	-	-	-
1.34	Tubo Vac. de Plast. p/sorologia s/anticoagulante c/gel separador tampa vermelha 9,0 ml	7.500	-	-	-
1.35	Tubo Vac. de Plast. p/sorologia s/anticoagulante c/gel separador tampa vermelha 8,0 ml	7.500	-	-	-
1.36	Tubo Vac. de Plast. p/sorologia s/anticoagulante c/gel separador tampa vermelha 5,0 ml c/gel separador	6.000	-	-	-
1.37	Tubo Vac. de Plast. p/sorologia s/anticoagulante c/gel separador tampa vermelha 4,0 ml	6.000	-	-	-
1.38	Tubo Vac. de Plast. p/sorologia s/anticoagulante c/gel separador tampa vermelha 3,5 ml	6.000	-	-	-
1.39	Tubo Vac. de Plast. p/sorologia c/gel separador 1,0 ml (micro) pacote ou bandeja com 100	38	-	-	-

Valor Global do Lote I R\$ 137.994,30 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

LOTE II COMPOSTO DE:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$
1	Topônima	Testes	1.350	GT Group	3,49	4.711,50
2	Toxoplasmose	Testes	2.160	GT Group	6,00	12.960,00
3	Rubéola	Testes	2.160	GT Group	6,20	13.392,00
4	Teste rápido P/HIV	Testes	4.050	GT Group	2,83	11.461,50
5	Beta HCG	Testes	2.160	GT Group	2,11	4.557,60
6	Sangue Oculto Nas Fezes	Testes	2.160	GT Group	3,20	6.912,00

Valor Global do Lote II R\$ 53.994,60 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

LOTES - (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

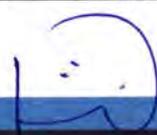
LOTE III COMPOSTO DE:

Item	Especificação Técnicas	Quantidade Mensal	Quantidade Total Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
3	Comodato de 01 (um) analisador totalmente automatizado para realização de hemogramas completos, com fornecimento de todos os reagentes para determina os Parâmetros: WBC, LYM, MID, GRA, LYM%, MID%, GRA%, HGB, RBC, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDWcv, RDWsd, PLT, PCT,MPV, PDWcv, PDWsd, P-LCC*, P-LCR*.	01	01	-	-	-	-
3.1	Reagente para a realização de hemogramacompleto com plaquetas	1.500	18.000	Diagfast	2,44	3.660,00	43.920,00
3.2	Tubo Vac. de Plast. p/hematologia c/edta K3 tampa roxa 5,0 ml	-	10.000	-	-	-	-
3.3	Tubo Vac. Plast. p/hematologia c/edta K3 tampa roxa 4,0 ml	-	10.000	-	-	-	-
3.4	Tubo Vac. Plast p/hematologia c/edta K3 tampa roxa 2,0 ml	-	5.000	-	-	-	-
3.5	Tubo Vac. Plast p/hematologia c/edta K3 tampa roxa 1,0 ml (micro) pacote ou bandeja c/100	-	50	-	-	-	-
3.6	Tubo Vac. Plast p/hematologia c/edta K3 tampa roxa 0,5 ml (micro) pacote ou bandeja c/100	-	40	-	-	-	-

Valor Global do Lote III R\$ 43.920,00 (Quarenta e três mil, novecentos e vinte reais).

LOTE IV COMPOSTO DE:

Item	Especificação Técnicas	Quantidade Total Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	Comodato de analisador totalmente automatizado para realização de testes de dosagens Bioquímica, Imunológicos, Cubetas de reação, ponteiros descartáveis, calibradores, controles e todos os insumos necessários para a realização dos exames, todos com registro emitido pela ANVISA.	01	-	-	-
4.1	Acido Úrico	3.150	Vida Biotecnologia	0,64	2.016,00
4.2	Albumina	1.080	Vida Biotecnologia	0,69	745,20
4.3	Amilase	2.700	Vida Biotecnologia	0,91	2.457,00
4.4	Bilirrubinas Direta	1.350	Vida Biotecnologia	0,67	904,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.5	Bilirrubinas Totais	1.350	Vida Biotecnologia	0,64	864,00
4.6	Cálcio	1.080	Vida Biotecnologia	0,64	691,20
4.7	CK-MB	450	Vida Biotecnologia	0,90	405,00
4.8	Colesterol LDL	3.150	Vida Biotecnologia	0,90	2.835,00
4.9	Colesterol HDL	3.150	Vida Biotecnologia	0,90	2.835,00
4.10	Colesterol Total	3.150	Vida Biotecnologia	0,65	2.047,50
4.11	CPK	450	Vida Biotecnologia	0,90	405,00
4.12	Creatinina	3.150	Vida Biotecnologia	0,64	2.016,00
4.13	Capacidade Ligadora de Ferro	450	Vida Biotecnologia	0,90	405,00
4.14	Ferro	900	Vida Biotecnologia	0,64	576,00
4.15	Fosfatase Alcalina	2.700	Vida Biotecnologia	0,64	1.728,00
4.16	Gama Glutamil (Gama GT)	3.150	Vida Biotecnologia	0,64	2.016,00
4.17	Glicose	3.600	Vida Biotecnologia	0,64	2.304,00
4.18	Hemoglobina Glicada HB1AC	1.080	Vida Biotecnologia	1,20	1.296,00
4.19	Proteínas Totais	900	Vida Biotecnologia	0,64	576,00
4.20	Proteína C-Reativa (PCR)	2250	Vida Biotecnologia	1,20	2.700,00
4.21	Proteínas Urinárias	1.080	Vida Biotecnologia	0,64	691,20
4.22	Transaminase Oxalacética (TGO)	3.150	Vida Biotecnologia	0,64	2.016,00
4.23	Transaminase Pirúvica (TGP)	3.150	Vida Biotecnologia	0,64	2.016,00
4.24	Triglicérides	3.150	Vida Biotecnologia	0,64	2.016,00
4.25	Ureia	2.250	Vida Biotecnologia	0,64	1.440,00
4.26	Lipase	450	Vida Biotecnologia	0,91	409,50
4.27	Lactato	1.080	Vida Biotecnologia	0,90	972,00
4.28	Fosforo	900	Vida Biotecnologia	0,64	576,00
4.29	Magnésio	900	Vida Biotecnologia	0,64	576,00
4.30	LDH	450	Vida Biotecnologia	0,64	288,00
4.31	ASO	1.080	Vida Biotecnologia	1,20	1.296,00
4.32	Fator Reumatoide	900	Vida Biotecnologia	1,20	1.080,00
4.33	Tube Vac. de Plast. p/glicose c/edta + flureto tampa cinza 0.5 ml	1.000	-	-	-
4.34	Tube Vac. de Plast. p/sorologia s/anticoagulante c/gel separador tampa vermelha 9.0 ml	2.500	-	-	-
4.35	Tube Vac. de Plast. p/sorologia s/anticoagulante c/gel separador tampa vermelha 8.0 ml	2.500	-	-	-
4.36	Tube Vac. de Plast. p/sorologia s/anticoagulante c/gel separador tampa vermelha 5.0 ml c/gel separador	2.000	-	-	-
4.37	Tube Vac. de Plast. p/sorologia s/anticoagulante c/gel separador tampa vermelha 4.0 ml	2.000	-	-	-
4.38	Tube Vac. de Plast. p/sorologia s/anticoagulante c/gel separador tampa vermelha 3.5 ml	2.000	-	-	-
4.39	Tube Vac. de Plast. p/sorologia c/gel separador 1,0 ml (micro) pacote ou bandeja com 100	12	-	-	-

Valor Global do Lote IV R\$ 43.199,10 (Quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos).

LOTE V COMPOSTO DE:

Item	Especificação Técnicas	Quantidade Mensal	Quantidade Total Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
5	Comodato de 01 (um) analisador semi automático com: lse direto para 3 parâmetros na, k, cl - tipo de amostra: sangue total, soro e plasma; volume de amostra 150 ul; ; tempo de Analise < 60 segundos/amostra; Calibração automática ou manual; Controle de qualidade on-line; Lavagem automática; dimensões 400 x 380 x 350mm; peso liquido: 12 kg;230/110 vac.60 va.	01	01	-	-	-	-
5.1	Sódio - Na	450	5.400	GT Group	1,36	612,00	7.344,00
5.2	Potássio - K	450	5.400	GT Group	1,36	612,00	7.344,00
5.3	Cloro - Cl	450	5.400	GT Group	1,35	607,50	7.290,00
5.4	Tube Vac. de Plast. p/sorologia s/anticoagulante c/gel separador tampa vermelha 5.0 ml	250	3.000	-	-	-	-

Valor Global do Lote V R\$ 21.978,00 (Vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais).

LOTE VI COMPOSTO DE:

Item	Especificação Técnicas	Quantidade Mensal	Quantidade Total Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
6	Comodato de 01 (um) analisador semi automático com: 1 canal de leitura com 405 nm; Incubação embutida; Cobertura de proteção de luz com suporte de pipetagem; Operação ergonômica Baixa manutenção; Volume de reação de 150ul; Conexão para impressa e interface USB; Homogeneização integrada Contagem de incubação com alarme.	01	01	-	-	-	-
5.1	Teste para determinação do Tempo de Protombina (TP)	360	4.320	Clot	2,31	831,60	9.979,20
6.2	Teste para determinação do Tempo de Tromboplastina	360	4.320	Clot	2,31	831,60	9.979,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parcial (TTPA)							
6.3	6.3	Tubo Vac. Plast p/coagulação c/citrato de sodio tampa azul claro 4,0 ml	-	4.000	-	-	-
6.4	6.4	Tubo Vac. Plast. p/coagulação c/citrato de sodio tampa azul claro 2.0 ml	-	3.000	-	-	-
6.5	6.5	Tubo Vac. Plast. p/coagulação c/citrato de sodio tampa azul 1,0 ml (micro) pacote ou bandeja c/100	-	20	-	-	-
Valor Global do Lote VI R\$ 19.958,40 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).							

LOTE VII COMPOSTO DE:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$
1	Topônima	Testes	450	GT Group	3,48	1.566,00
2	Toxoplasmose	Testes	720	GT Group	5,31	3.823,20
3	Rubéola	Testes	720	GT Group	6,20	4.464,00
4	Teste rápido P/HIV	Testes	1.350	GT Group	2,83	3.820,50
5	Beta HCG	Testes	720	GT Group	2,11	1.519,20
6	Sangue Oculto Nas Fezes	Testes	720	GT Group	3,20	2.304,00
Valor Global do Lote VII R\$ 17.496,90 (Dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).						

Valor Total registrado: R\$ 338.541,30 (Trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico N° 006/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



ADELMO FRANCISCO BEZERRA 6534
Assinado de forma digital por ADELMO FRANCISCO BEZERRA 6534
Certificado: 8222



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

ADELMO FRANCISCO BEZERRA:653466964156415
Assinado de forma digital por ADELMO FRANCISCO BEZERRA:65346696415
Dados: 2023.07.27 11:23:08 -03'00'

Adelmo Francisco Bezerra
N S G COMÉRCIO LTDA ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falme J. da C. Beira*
CPF: *702.662.824-62*

NOME: *Diogo Henrique Gomes*
CPF: *063.153.784-51*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **28/02/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº **10.661.909/0001-44**, com sede à Rua Toribio Soares Pereira, Nº 678 – Iriú – Joinville - SC, CEP: 89.227-200, Fone: (47) 3032.5400, representada por seu Representante Legal, Sr. **Maurício Machado de Souza**, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Joinville - SC, CNH Nº 04113012861 DETRAN/SC, CPF/MF Nº 072.720.789-01.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	MARCA	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
72	Sax soprano Bb	Stanford	BR473287	Unidade	02	2.755,00	5.510,00

Valor Total registrado: R\$ 5.510,00 (Cinco mil, quinhentos e dez reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

MAURICIO
MACHADO DE
SOUZA:0727207
B901

Assinado de forma digital por MAURICIO MACHADO DE SOUZA:07272078901
Dados: 2023.03.07 17:05:12 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

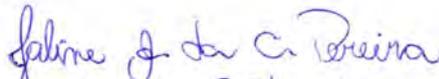
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF N° 027.009.264-12
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude
Órgão Gerenciador

MAURICIO MACHADO DE SOUZA:07272078901
Assinado de forma digital por MAURICIO MACHADO DE SOUZA:07272078901
Dados: 2023.03.07 17:06:19 -03'00'
Maurício Machado de Souza
STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 1702 652.824-62

NOME: 
CPF: 063.753.994-51

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 014/2023

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **09/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os descontos do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI, CNPJ Nº **23.693.860/0001-53**, com sede à Rodovia João Gouveia da Silva, S/Nº - Boa Vista - Chã Grande/PE - CEP: 55.636-000, Telefone (81) 9.9933.8757, representada por seu Representante Legal, Sr. José Leonardo de Lira, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, CNH Nº 02969278516 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 866.862.324-91.

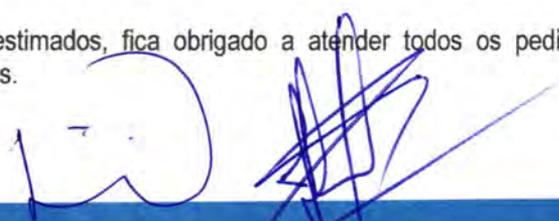
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT MENSAL ESTIMADA	QNT ESTIMADA P/ 12 MESES	(%) DESCONTO OFERTADO
01	Combustível - Gasolina, Comum (C), automotiva, de acordo com legislação vigente da ANP.	Litro	3.052	36.624	0,60%
02	Combustível - Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	2.814	33.768	0,60%

Percentual de desconto registrado: R\$ 0,60% (zero vírgula seis por cento).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 009/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 – DO CONTROLE DO DESCONTO REGISTRADO: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – O desconto registrado e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS DESCONTOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o desconto registrado poderá ser revisto em decorrência do eventual aumento daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo desconto.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a aumentar os descontos registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os descontos não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de desconto entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado:

6.1 – Por iniciativa da Administração, quando:

6.1.1 Não cumprir as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.1.2 Der causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

6.1.3 Não mantiver as condições de habilitação e compatibilidade;

6.1.4 Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face às razões de interesse público, devidamente justificados.

6.2 – Por iniciativa da própria FORNECEDORA, quando:

6.2.1 Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata;

6.2.2 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo nº 009/2023, com decisão fundamentada do Ordenador de Despesa deste Fundo Municipal de Saúde.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

José Leonardo de Lira
M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falme de C. Beira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Nivaldo Gomes Neto*
CPF: *063.953.794-51*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 43089349-ab96-4c74-bca2-80b9e5b6e948

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 015/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **07/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº **10.978.106/0001-18**, com sede à Rua Arezzo, S/Nº - Loja 2 - Lote Rosa D'Itália – Quadra I – Lote 3/A – Agamenon Magalhães – Igarassu - PE, CEP: 53.640-146, Fone: (81) 4100.1474, e-mail: licitacao.cirurgicafamed@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Lindemberg Cavalcanti Laurentino, Brasileira, Casado em Comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado em Olinda - PE, RG Nº 4.280.763 SDS/PE, CPF/MF Nº 009.338.944-22.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).
INSUMOS

Item	Descrição do item	Código BR	Marca	Quantidade Estimada Mês	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Seringa 1 ml c/agulha 13X0,45	BR0419968	ABL	200	2.400	Unidade	0,13	312,00
03	Seringa 5 ml c/agulha 25X0,7	BR0406655	ABL	800	9.600	Unidade	0,17	1.632,00
04	Seringa 10 ml c/agulha 25X0,7	BR0315990	ABL	800	9.600	Unidade	0,30	2.880,00
05	Algodão Pacote	BR0407961	NATHY	10	120	Pacote	13,98	1.677,60
07	Luva de Procedimento Tamanho: P Caixa com 50 Pares	BR0208805	ABL	10	120	Caixa	19,50	2.340,00
08	Luva de Procedimento Tamanho: M Caixa com 50 Pares	BR0236272	ABL	10	120	Caixa	19,50	2.340,00
09	Mascara tripla de elastico descartavel Caixa com 50 unidades	BR0483888	ABL	20	240	Caixa	9,50	2.280,00
18	Pinça laboratório, material: aço inox, aplicação: para cadinho, tipo Ponta: ponta curva unidade com comprimento: 35 cm	BR0437386	TENAZ	-	10	Unidade	46,50	465,00
20	Ponteira tipo universal vol. 0-200ul Pacote com 1.000 und	BR0278098	CRAL	-	07	Pacote	14,99	104,93
21	Ponteira tipo universal vol. 200-1000 ul Pacote com 1.000 und	BR0278098	CRAL	-	05	Pacote	37,50	187,50
31	Coletor universal de urina sem pá 50ml	BR0317676	CRAL	-	10.000	Unidade	0,25	2.500,00

MATERIAL CITOLOGIA

Item	Descrição do Item	Código BR	Marca	QUANTIDADE ESTIMADA MES	QUANTIDADE E ESTIMADA ANUAL	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
35	Xilol PA: Litro	BR0451699	DINAMICA	03	36	Litro	39,99	1.439,64

CIRURGICA FAMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
HOSPITAL: 10978106000118
Cidade: 2023.08.11 09:52:53 -03:00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Total registrado: R\$ 18.158,67 (Dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 007/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 007/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-8069ee5b6948



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

CIRURGICA FAMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITA:10978106000118
Assinado de forma digital por
CIRURGICA FAMED
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITA:10978106000118
Dados: 2023.08.11 09:31:19
-03'00'

Lindemberg Cavalcanti Laurentino
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Diogo Marcio Gomes

063.753.794-51

NOME:
CPF:

Fabiane J. da C. Pereira

702 652-824 62

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**; e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **24/03/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ Nº **20.008.831/0001-17**, com sede à Avenida A, S/Nº – Galpão A – Dom Helder Câmara – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-970, Fone: (87) 3762-0445, representada por seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns – PE, CNH Nº 04489071443 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Parafuso francês 5/8 (16mm) por 350mm para cintas e braços fixados em postes de circular de concreto.	Ciser	UND.	2.200	4,53	9.966,00
04	Porca quadrada 5/8 (m16) para cintas e braços fixados em poste circular, duplo T ou madeira	Ciser	UND.	1.100	2,50	2.750,00
08	Caixa inspeção em PVC, para aterramento com diâmetro até 300mm, inclusive tampa	Tigre	UND.	1.100	22,14	24.354,00
09	Haste de aterramento cobreada, alta camada, de 5/8" x 2,40m	Intelli	UND.	1.100	53,52	58.872,00
11	Eletroduto de PVC rígido, em varas de 3m, com rosca em ambas as extremidades, diâmetro nominal até 1 1/4"	Tigre	METRO	2.200	5,54	12.188,00
13	Luva de PVC rígido, para eletroduto, diâmetro nominal até 1 1/4"	Tigre	UND.	2.200	1,49	3.278,00

Valor Total registrado: R\$ 111.408,00 (Cento e onze mil, quatrocentos e oito reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2023.

2.1 – O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 002/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

VIVA
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:200088310
00117

Assinado de forma
digital por VIVA
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2023.03.28
08:49:00 -03'00"



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar o fornecedor registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

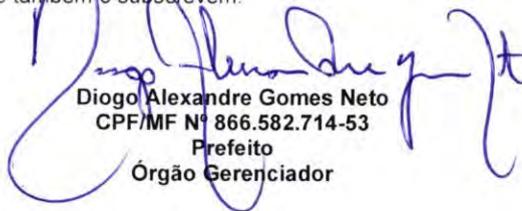
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

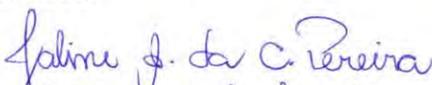
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
Órgão Gerenciador

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2023.03.28 08:49:11 -03'00'

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702.652.824-62

NOME: 
CPF: 063.153.704-51



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**; e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **24/03/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº **27.927.653/0001-77**, com sede Rua R5, Nº 105 – Setor Oeste – Quadra 7 Lote 9 A – Goiânia/GO – CEP: 74.125-070, Fone: (62) 3941-4455/9.9677-2400, representada por seu Representante Legal, Sr. Alessandro Martins Miguel, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Trindade – GO, CNH Nº 00513049868 DETRAN/GO, CPF/MF Nº 788.729.281-68.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Arruela quadrada 38x3mm com furo de 18mm para cintas e braços fixados em poste circular, duplo T ou madeira	Romagnole	UND.	1.100	1,08	1.188,00
05	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, em rolo de 19mm x 20m	Soprano	UND.	109	9,50	1.035,50
06	Condutor de cobre (cabo), flexível, isolado, seção nominal mínima de 1,5mm ² e máxima de 2,5mm ² ,	Energy	METRO	1.100	2,00	2.200,00
07	Conector perfurante para rede aérea para cabos, sendo o principal: 6mm ² - 185mm ² e derivação: 1,5mm ² - 10mm ²	Intelli	UND.	1.100	10,20	11.220,00
10	Fio de cobre nu, na bitola de 6mm ² // cabo de aço MR 6,4mm ² , para aterramento por meio de haste//neutro	Energy	UND.	11.000	4,10	45.100,00
12	Curva de PVC rígido, 90º para eletroduto, diâmetro nominal até 1 1/4"	Eletromax	UND.	2.200	3,50	7.700,00

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 2500mm, (0) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto de luminária com parafusos de fixação.	JRC	UND.	825	103,20	85.140,00

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19	Braço em tubo de aço carbono com comprimento	JRC	UND.	275	103,20	28.380,00

ALESSANDRO MARTINS

MIGUEL - 78872928

Assinado digitalmente por ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 78572928198
 ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
 Multiplv5, OU=11735238000192, OU=



nominal de 2500mm, (Ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto de luminária com parafusos de fixação.							
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total registrado: R\$ 181.963,50 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2023.

2.1 – O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 002/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar o fornecedor registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

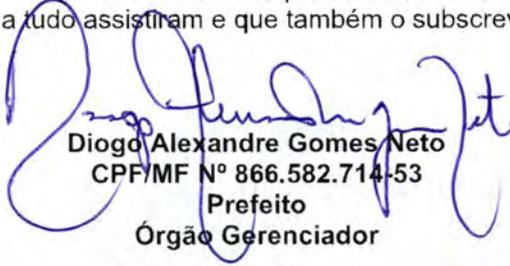
6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
Órgão Gerenciador

ALESSANDRO MARTINS
MIGUEL: 78872928168
Alessandro Martins Miguel
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME
Fornecedor Registrado

Assinado digitalmente por ALESSANDRO MARTINS MIGUEL: 78872928168
103-C=103, O=C=Digital, OU=AC SOLUTi Múltipla vs. OU=1173926006192, OU=Pravencol, OU=Certificado PF A1, CN=ALESSANDRO MARTINS MIGUEL: 78872928168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.29 14:29:17-03707
Font: PDF Reader Versão: 12.0.0

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falme da S. C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Marcio Gomes*
CPF: *063.153.794-51*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 017/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 07/08/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

N S G COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ Nº **06.300.403/0001-32**, com sede à Avenida Presidente Kennedy, Nº 1001, Bloco D, Sala 52 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.230-630, Fone: (81) 3011.0832, (81) 9.9435-5252, e-mail: nsgltda96@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Adeldo Francisco Bezerra, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Olinda - PE, RG Nº 3.502.196 SDS/PE, CPF/MF Nº 653.466.964-15.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).
INSUMOS

Item	Descrição do item	Código BR	Marca	Quantidade Estimada Mês	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	Garrote, material: faixa elástica com trave em plástico, tamanho adulto unidade	BR0445576	VACUPLAST	-	20	Unidade	9,95	199,00
13	Placa laboratório, tipo:kline, material:vidro, capacidade :12 poços	BR0410791	GLOBAL	-	10	Unidade	28,98	289,80
14	Estante tubo ensaio, material: plástico diâmetro para tubos de 15 mm capacidade:60 unidades	BR0420131	GLOBAL	-	15	Unidade	15,00	225,00
15	Estante tubo ensaio, material: plástico diâmetro para tubos de 20 mm capacidade: 40 unidades	BR0456204	GLOBAL	-	15	Unidade	17,10	256,50
16	Estante tubo ensaio, material:plástico diâmetro para tubos de 75 mm capacidade : 105 unidades	BR0336355	GLOBAL	-	10	Unidade	11,00	110,00
17	Bastão laboratório, material:vidro aproximadamente 10x150 mm	BR0409529	PRECISION	-	10	Unidade	3,30	33,00
19	Micropipeta, tipo: monocanal, mecânica, de ponteira, suporte. Unidade com capacidade aspiração:200 mcl	BR0424686	GLOBAL	-	02	Unidade	119,00	238,00
22	Fator RH: frasco 10 ML	BR0486334	EBRAM	-	14	Frasco	21,20	296,80
23	Soro Anti A – ABO: frasco 10 ml	BR0484245	EBRAM	-	14	Frasco	21,00	294,00
24	Soro Anti B – ABO: frasco 10 ml	BR0416895	EBRAM	-	14	Frasco	21,00	294,00
25	Soro Anti D – Fator RH: Frasco 10 ml	BR0425215	EBRAM	-	14	Frasco	39,90	558,60
26	Sumário de Urina: Caixa de Fita Reativa	BR0485508	WAMA	-	100	Caixa	29,50	2.950,00
27	VDRL: Kit 250 testes	BR0470175	RENYLAB	-	24	Kit	28,00	672,00
28	Lugol para parasitológico de fezes: Litro	BR0438102	RENYLAB	-	05	Litro	88,00	440,00
29	Corantes Hematológico: Kit	BR0483789	RENYLAB	-	48	Kit	35,00	1.680,00

ADELMO FRANCISO
BEZERRA

Assinado de forma digital por
ADELMO FRANCISO BEZERRA
Dados: 2023.08.11 10:01:00



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://certificadigital.ufpe.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=430899239-4b96-4c74-bca2-80b9ce5be948

30	Óleo de Imersão	BR0458694	RENYLAB	-	24	Frasco	15,00	360,00
----	-----------------	-----------	---------	---	----	--------	-------	--------

MATERIAL CITOLOGIA

Item	Descrição do Item	Código BR	Marca	QUANTIDADE ESTIMADA MES	QUANTIDADE E ESTIMADA ANUAL	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
32	Balsamo do Canada: Frasco 10 ml	BR0244472	PROQUIMIOS	03	36	Frasco	70,00	2.520,00
33	Álcool absoluto: Litro 99,5 INPM	BR0407796	PROQUIMIOS	03	36	Litro	30,00	1.080,00
36	Hematoxilina: Litro	BR0356291	RENYLAB	03	36	Litro	180,00	6.480,00
37	EA 36: Litro	BR0469860	RENYLAB	03	36	Litro	60,00	2.160,00
38	Orange G-06 :Litro	-	RENYLAB	03	36	Litro	50,00	1.800,00

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

INSUMOS

Item	Descrição do item	Código BR	Marca	Quantidade Estimada Mês	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
39	Lâmina para parasitológico de fezes Caixa com 50 unidades	-	GLOBAL TRADE	1.000	9.000	Caixa	6,19	55.710,00

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

INSUMOS

Item	Descrição do item	Código BR	Marca	Quantidade Estimada Mês	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	Lâmina para parasitológico de fezes Caixa com 50 unidades	-	GLOBAL TRADE	1.000	3.000	Caixa	6,19	18.570,00

Valor Total registrado: R\$ 97.216,70 (Noventa e sete mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

ADELMO FRANCISO BEZERRA

Assinado de forma digital por
ADELMO FRANCISO BEZERRA
Dados: 2023.08.11 10:01:29
-03'00'





5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

ADELMO FRANCISCO
BEZERRA

Assinado de forma digital por
ADELMO FRANCISCO BEZERRA
Dados: 2023.08.11 10:02:06 -03'00'

Adelmo Francisco Bezerra
N S G COMÉRCIO LTDA-ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falme J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Mario Gomes*
CPF: *063.153.794-51*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**; e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **24/03/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº **41.115.990/0001-00**, com sede à Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, Nº 3003 – Térreo, CXPST 1143 – Encruzilhada – Recife/PE – CEP: 52.041-080, Fone: (81) 9.9953-1236 / 9.9531-2369, representada por seu Representante Legal, Sr. Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva, brasileira, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Recife – PE, CNH Nº 01285268930 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 692.633.614-87.

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	Serviços de substituição de luminária convencional por luminária LED até 10 metros de altura, inclusive braço.	Engerip	Serviços	825	77,99	64.341,75

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	Serviços de substituição de luminária convencional por luminária LED até 10 metros de altura, inclusive braço.	Engerip	Serviços	275	77,99	21.447,25

Valor Total registrado: R\$ 85.789,00 (Oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2023.

2.1 – O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 002/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar o fornecedor registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

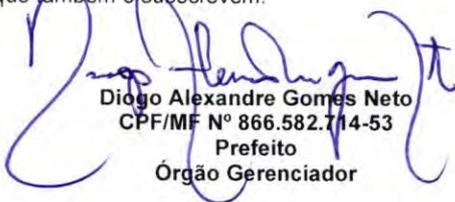
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF N° 866.582.714-53
Prefeito
Órgão Gerenciador

JORGE CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA:69263361487
Assinado de forma digital por JORGE CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA:69263361487
Dados: 2023.03.28 09:04:01 -03'00'
Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva
ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fátima J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Marcos Gomes*
CPF: *063.153.794-51*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 018/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de Imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

KOMFORT COLCHÕES FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA O SONO LTDA ME, CNPJ Nº **45.890.291/0001-79**, com sede à Rua Novo Hamburgo, Nº 315, Centro – Portão/RS – CEP: 93.180-000, Fone: (51) 3279-3521 / (51) 9.9966-7695, e-mail: analista3@masterlicit.com.br, representada por seu Representante Legal, Sr. Sandro Ricardo Clavé Barbos, brasileira, casado, contador, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, RG Nº 5.034.742.022 SJSP/RS, CPF/MF Nº 528.668.230-87.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Colchão Hospitalar D33 - colchão composto em Espuma 100% poliuretano Selada. Revestimento em napa (curvim) impermeável; Dimensões de Largura 88 cm x Altura 188 cm x Espessura 12cm, Antifungo, Densidade D33; suporta até 100 kg; certificado pela INMETRO, Antiácaro, Tamanho solteiro, Antialérgico, Cor azul; Garantia de 1 ano.	Ecoespuma	BR0424283	UND.	35	350,00	12.250,00
04	Colchão Hospitalar D45 - colchão composto em Espuma 100% poliuretano Selada. Revestimento em napa (curvim) impermeável; Dimensões de Largura 88 cm x Altura 188 cm x Espessura 12cm, Antifungo, Densidade D45; suporta até 150 kg; certificado pela INMETRO, Antiácaro, Tamanho solteiro, Antialérgico, Cor azul; Garantia de 1 ano.	Ecoespuma	BR0431448	UND.	15	450,00	6.750,00

Valor Total registrado: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

KOMFORT COLCHOES
FABRICACAO E COMERCIO
DE
COLCHOE:45890291000179
Assinado de forma digital por
KOMFORT COLCHOES
FABRICACAO E COMERCIO DE
COLCHOE:45890291000179
Dados: 2023.08.23 16:46:02 -03'00'

Sandro Ricardo Clavé Barbos
KOMFORT COLCHÕES FABRICAÇÃO E
COMÉRCIO DE COLCHÕES, CAMA, MESA,
BANHO E ACESSÓRIOS PARA O SONO LTDA ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Diogo marcio yomes*
CPF: *063.153.744-51*

NOME: *Jalime J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-64*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: :33089349-4b96-4c74-bca2-80b9ee5be948

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**; e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **24/03/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 45.314.684/0001-34, com sede na Alameda Santos, Nº 415 – Edifício Com. Maria Sant Conj. 141 – Cerqueira César – São Paulo/SP – CEP: 01.419-913, Fone: (11) 9.9544-0802, representada por seu Representante Legal, Sr. Laerte Batista Lopes, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Ubatuba – SP, RG Nº 41.275.067-3 SSP/SP, CPF/MF Nº 313.874.178-94.

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15	Luminária IP externa LED, módulo tecnologia SDM, potência máxima 150w, tensão: bivolt automático (100v - 240v) corpo de luminária em alumínio injetado a alta pressão, frequência nominal - 60hz, refrator em vidro temperado ou policarbonato, lente confeccionado em policarbonato, acrílico ou vidro borossilicato, temperatura de operação -5° e 45° temperatura de luz:4000 k (3710-4260k), fluxo luminoso mínimo: 11.0000 lumens, fator de potência mínimo: 0,92, grau de proteção mínima: IP66, proteção contra jatos de água forte e poeira - ik-08, fixação através de, no mínimo 02 parafusos em aço inox, tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador, vida útil aproximada: 50.000 horas pública, garantia mínima de 5 anos, certificado de conformidade ou documento de mesmo efeito (portaria Inmetro nº62/2022).	Perfect Led - Kronos	UND	825	327,00	269.775,00

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18	Luminária IP externa LED, módulo tecnologia SDM, potência máxima 150w, tensão: bivolt automático (100v - 240v) corpo de luminária em alumínio injetado a alta pressão, frequência nominal - 60hz, refrator em vidro temperado ou policarbonato, lente confeccionado em policarbonato, acrílico ou vidro borossilicato, temperatura de operação -5° e 45° temperatura de luz:4000 k (3710-4260k), fluxo luminoso mínimo: 11.0000 lumens, fator de potência mínimo: 0,92, grau de proteção mínima: IP66, proteção contra jatos de água forte e poeira - ik-08, fixação através de, no mínimo 02 parafusos em aço inox, tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador, vida útil aproximada: 50.000 horas pública, garantia mínima de 5 anos, certificado de conformidade ou documento de	Perfect Led - Kronos	UND	275	327,00	89.925,00

LBL COMERCIO DE
PRODUTOS ELÉTRICOS,
ELETRÔNICOS E
MAQUINÁRIOS
LTDA-45314684000134



mesmo efeito (portaria Inmetro nº62/2022)					
-------------------------------------------	--	--	--	--	--

Valor Total registrado: R\$ 359.700,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 002/2023.

2.1 – O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 002/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar o fornecedor registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

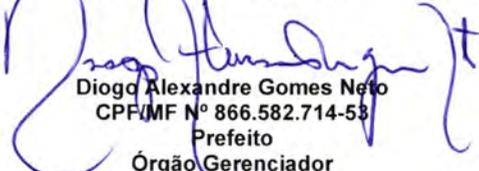
6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF N° 866.582.714-53
Prefeito
Órgão Gerenciador

LBL COMERCIO DE PRODUTOS
ELETRICOS, ELETRONICOS E
MAQUINARIOS
LTDA:45314684000134

Assinado de forma digital por LBL
COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS,
ELETRONICOS E MAQUINARIOS
LTDA:45314684000134
Dados: 2023.03.28 10:10:32 -03'00'

Laerte Batista Lopes
LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS,
ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Edineia J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Alexandre Gomes Neto*
CPF: *063.753.791-51*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx> e veja o Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 019/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de Imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº **26.044.732/0001-77**, com sede à Avenida Tabajaras, Nº 815 – Sala 05, Centro – João Pessoa/PB – CEP: 53.013-270, Fone: (83) 3576-1605 / (83) 9.8662-2687, e-mail: matheusmedjp@bol.com.br, representada por sua Representante Legal, Sra. Francilene Ramalho dos Santos, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Santa Rita/PB, RG Nº 2.505.088 SDS/PB, CPF/MF Nº 049.004.294-57.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	Cadeira de Banho - Cadeira de Banho Escamoteável Reforçada com Assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras aro 06 com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, alta resistência a umidade, rodízios giratórios com trava, apoio para os braços ergonômico em plástico, apoio de pés removível, encosto flexível, sistema de engate rápido pino click e capacidade para 100 kg.	Dellamed	BR0389493	UND.	08	389,00	3.112,00

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	Cama Hospitalar - Cama construída com perfis de aço 50X25X2,65mm; Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura mínima de 0,6mm; Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono mínima de 1" ¼ X1,20mm removíveis através de sistema de encaixe e desencaixe fácil; Barreiras laterais com Estrutura de aço carbono de aprox. 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível removíveis com sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava"; Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca; Articulação	Dellamed	BR0404743	UND.	38	1.850,00	70.300,00



FRANCILENE

Assinado eletronicamente por: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS ME



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

feita por meio de 2 manivelas zincadas com rolamentos blindados, para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas e cardíaco; Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal; Fácil manuseio; Centro fixo; Peso suportado: Ap. 160 kg; Com Dimensões da cama aprox.: altura mínima = 95cm, altura máxima = 128cm, largura = 90,5cm, comprimento = 200cm; Garantia mínima de 1 ano e registro na ANVISA.						
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

ITENS - (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	Cama Hospitalar - Cama construída com perfis de aço 50X25X2,65mm; Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura mínima de 0,6mm; Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono mínima de 1" ¼ X1,20mm removíveis através de sistema de encaixe e desencaixe fácil; Barreiras laterais com Estrutura de aço carbono de aprox. 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível removíveis com sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava"; Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca; Articulação feita por meio de 2 manivelas zincadas com rolamentos blindados, para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas e cardíaco; Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal; Fácil manuseio; Centro fixo; Peso suportado: Ap. 160 kg; Com Dimensões da cama aprox.: altura mínima = 95cm, altura máxima = 128cm, largura = 90,5cm, comprimento = 200cm; Garantia mínima de 1 ano e registro na ANVISA.	Dellamed	BR0404743	UND.	12	4.499,00	53.988,00

Valor Total registrado: R\$ 127.400,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.



FRANCILENE
RAMALHO DOS SANTOS

Assinado de forma
digital por FRANCILENE
RAMALHO DOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravata/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF N° 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

FRANCILENE
RAMALHO DOS
SANTOS:0490042945
7

Assinado de forma digital
por FRANCILENE RAMALHO
DOS SANTOS:04900429457
Dados: 2023.08.22 08:40:32
-03'00'

Francilene Ramalho dos Santos
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Salme J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diogo Marcio Gomes*
CPF: *063.753.794-51*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **31/03/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – item

VOLSKI CULTURAL LTDA EPP, CNPJ Nº **03.920.811/0001-07**, com sede à Rua Izabel de Souza, Nº 304 - Imbiribeira – Recife/PE – CEP: 51.200-010, Fone: (81) 4102-2102, representada por seu Representante Legal, Sr. Fernando Costa, brasileira, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Olinda/PE, RG Nº 969.481 SSP/MT, CPF/MF Nº 654.972.521-68.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO CAPA R\$	PREÇO CAPA COM DESCONTO (R\$)	
						Unitário	Total
05	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 1º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	280	241,25	237,39	66.469,20
06	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 1º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	280	241,25	237,39	66.469,20
07	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 2º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	280	241,25	237,39	66.469,20
08	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 2º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	280	241,25	237,39	66.469,20
09	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 3º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	280	241,25	237,39	66.469,20
10	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 3º Ano,	1,60%	UND	280	241,25	237,39	66.469,20



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.						
11	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 4º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	300	241,25	237,39	71.217,00
12	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 4º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	300	241,25	237,39	71.217,00
13	Coleção EJA – Educação de Jovens e Adultos – 2ª Etapa Ensino Fundamental 1, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	200	223,20	219,63	43.925,76

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO CAPA R\$	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
24	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 5º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	225	270,00	265,68	59.778,00
25	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 5º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	225	270,00	265,68	59.778,00
26	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 6º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	240	285,40	280,83	67.399,20
27	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 6º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	240	285,40	280,83	67.399,20
28	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 7º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	263	285,40	280,83	73.858,29
29	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 7º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	263	285,40	280,83	73.858,29
30	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 8º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	240	285,40	280,83	67.399,20
31	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 8º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	240	285,40	280,83	67.399,20
32	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 9º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	233	308,40	303,47	70.708,51
33	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 9º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	233	308,40	303,47	70.708,51
34	Coleção para trabalhar a temática Literatura a Vapor, Ensino Fundamental I (anos iniciais), composto pelas temáticas: As Aventuras de Ralf e Carlos no mundo da lua, Lourenço, um bicho quase papão, O amor é lilás e Girafa?	1,60%	UND	420	652,70	642,26	269.749,20

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE COMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5be948



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE COMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee5fe948

	Atividades de mediação de leitura e Livro da Família, com suporte à obra, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.						
35	Coleção para trabalhar a temática Literatura a Vapor, Ensino Fundamental I (anos finais), composto pelas temáticas: Ô, seu menino; Bhadra: o príncipe e o conselheiro; O sonho da Buya-Wasú e Girafa? , Atividades de mediação de leitura e Livro da Família, com suporte à obra, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital	1,60%	UND	660	732,20	720,48	475.516,80
36	Coleção para trabalhar a temática Literatura a Vapor, Ensino Fundamental II, composto pelas temáticas: Garoto Avatar; O alienista; Namarama e Girafa? , Atividades de mediação de leitura e Livro da Família, com suporte à obra, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	975	636,00	625,82	610.174,50
37	Coleção EJA – Educação de Jovens e Adultos – 1ª Etapa Ensino Fundamental 1, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	300	223,20	219,63	65.889,00
38	Coleção para trabalhar a temática Cuidando dos Dentes; Saúde e Higiene Bucal na Escola, Ensino Fundamental I, composto por livro aluno: consumível de contendo o mínimo de 09 temas "Os Dentes, O que é cárie, Tipos de lesões bucais, O que é placa bacteriana, O que é gengivite, Câncer de boca, Como deve ser feita a higiene bucal, É importante comer bem, Quem tem medo de dentista", da forma que tenha 02 a 03 páginas de matéria lúdica e educativa seguindo por 02 a 03 páginas de exercícios sendo por módulos do início ao fim do livro seguindo a sequência. Composto pelo Guia do Educador e Composto pelo Guia da Família.	1,70%	UND	1.500	190,00	186,77	280.155,00
39	Coleção para trabalhar a temática Fora, Dengue! Sai, Zika! Xô, Chikungunya!, Ensino Fundamental I, composto por livro aluno: consumível, da forma que tenha 02 a 03 páginas de matéria lúdica e educativa seguindo por 02 a 03 páginas de exercícios sendo por módulos do início ao fim do livro seguindo a sequência. Composto pelo Guia do Educador e Composto pelo Guia da Família.	1,70%	UND	1.125	160,00	157,28	176.940,00

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO CAPA R\$	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
40	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 5º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	75	270,00	265,68	19.926,00
41	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 5º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	75	270,00	265,68	19.926,00
42	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 6º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	80	285,40	280,83	22.466,40
43	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 6º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	80	285,40	280,83	22.466,40
44	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 7º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	87	285,40	280,83	24.432,21
45	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 7º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador	1,60%	UND	87	285,40	280,83	24.432,21



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.						
46	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 8º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	80	285,40	280,83	22.466,40
47	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 8º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	80	285,40	280,83	22.466,40
48	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 9º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	77	308,40	303,47	23.367,19
49	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 9º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	77	308,40	303,47	23.367,19
50	Coleção para trabalhar a temática Literatura a Vapor, Ensino Fundamental I (anos iniciais), composto pelas temáticas: As Aventuras de Raif e Carlos no mundo da lua; Lourenço, um bicho quase papão; O amor é lilás e Girafa? , Atividades de mediação de leitura e Livro da Família, com suporte à obra, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	140	652,70	642,26	89.916,40
51	Coleção para trabalhar a temática Literatura a Vapor, Ensino Fundamental I (anos finais), composto pelas temáticas: Ô, seu menino; Bhadra: o príncipe e o conselheiro; O sonho da Buya-Wasú e Girafa? , Atividades de mediação de leitura e Livro da Família, com suporte à obra, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	220	732,20	720,48	158.505,60
52	Coleção para trabalhar a temática Literatura a Vapor, Ensino Fundamental II, composto pelas temáticas: Garoto Avatar; O alienista; Namarama e Girafa? , Atividades de mediação de leitura e Livro da Família, com suporte à obra, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	325	636,00	625,82	203.391,50
53	Coleção EJA – Educação de Jovens e Adultos – 1ª Etapa Ensino Fundamental 1, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital.	1,60%	UND	100	223,20	219,63	21.963,00
54	Coleção para trabalhar a temática Cuidando dos Dentes; Saúde e Higiene Bucal na Escola, Ensino Fundamental I, composto por livro aluno: consumível de contendo o mínimo de 09 temas "Os Dentes, O que é cárie, Tipos de lesões bucais, O que é placa bacteriana, O que é gengivite, Câncer de boca, Como deve ser feita a higiene bucal, É importante comer bem, Quem tem medo de dentista", da forma que tenha 02 a 03 páginas de matéria lúdica e educativa seguindo por 02 a 03 páginas de exercícios sendo por módulos do início ao fim do livro seguindo a sequência. Composto pelo Guia do Educador e Composto pelo Guia da Família.	1,70%	UND	500	190,00	186,77	93.385,00
55	Coleção para trabalhar a temática Fora, Dengue! Sai, Zika! Xô, Chikungunya!, Ensino Fundamental I, composto por livro aluno: consumível, da forma que tenha 02 a 03 páginas de matéria lúdica e educativa seguindo por 02 a 03 páginas de exercícios sendo por módulos do início ao fim do livro seguindo a sequência. Composto pelo Guia do Educador e Composto pelo Guia da Família.	1,70%	UND	375	160,00	157,28	58.980,00

Valor Total registrado com percentual de desconto aplicado sobre o preço de capa dos livros fixados pelas editoras: R\$ 3.993.344,00 (Três milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3089349-ab96-4c74-bca2-80b9ee50e948